

LIVRO DE ATAS Nº 14

Servirá este Livro, cujas folhas são numeradas seqüencialmente, para que sejam lavradas as atas de sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba, a partir de primeiro de janeiro de 2005.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 03 de janeiro de 2005.

VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais. Às dez horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e cinco, no Salão de Festas do América Atlético Clube, localizado à Av. Dr. José Neves, nº 850, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio Pomba/MG, reuniu-se a Câmara Municipal para a sua instalação na Legislatura de 2005 a 2008. Inicialmente, foi composta a mesa de honra pelas autoridades presentes ao evento. A fim de serem empossados como Vereadores, compuseram a mesa dos trabalhos os seguintes senhores eleitos em três de outubro de dois mil e quatro: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Maurílio Rodrigues dos Reis, Reynaldo Marques de Ascensão e Romeu Moreira Batista. O Presidente da Câmara em exercício, Gerardo Magela Alves Menezes, deu abertura à Sessão Solene Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura de 2005 a 2008 (dois mil e cinco a dois mil e oito), e eleição e posse da Mesa Diretora para o biênio de 2005/2006 (dois mil e cinco e dois mil e seis). O Sr. Presidente convidou o Sr. Célio Furtado Caldoncelli para as funções de Secretário *ad hoc*, após o que fez breve agradecimento pelo comparecimento popular e solicitou que todos ficassem em pé, para a execução do Hino Nacional e do Hino a Rio Pomba, pela Banda de Música da Sociedade Musical Santa Cecília. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente e o Sr. Secretário passaram à conferência dos termos de posse e dos diplomas apresentados pelos nove candidatos eleitos à Câmara Municipal na qualidade de titulares. Estando tudo conforme determina a legislação, o Sr. Presidente solicitou que todos ficassem em pé, para que se realizasse o compromisso de posse. Então, na forma determinada pelo Art. 14 do Regimento Interno, o Sr. Presidente prestou o compromisso de posse, que foi confirmado pelos demais, na forma do Art. 15 do Regimento Interno. Assim, cumpridas todas as formalidades regimentais, o Sr. Presidente em exercício solenemente declarou empossada a Câmara Municipal de Rio Pomba para a Legislatura de 2005 a 2008, composta pelos nove Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Maurílio Rodrigues dos Reis, Reynaldo Marques de Ascensão e Romeu Moreira Batista. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente em exercício anunciou que passaria à eleição da Mesa Diretora, quando então foi lido um resumo explicativo das normas regimentais que versam sobre o assunto. Então, em primeiro escrutínio aberto, o Sr. Presidente em exercício colocou em votação o cargo de Presidente da Câmara, quando receberam votos: a) Romeu Moreira Batista, de: Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Reynaldo Marques de Ascensão e Romeu Moreira Batista; b) Maurílio Rodrigues dos Reis, de: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Marcos Antônio Acácio e Maurílio Rodrigues dos Reis. Portanto, foi eleito Presidente da Câmara o Vereador Romeu Moreira Batista, com cinco votos. Seguindo, em primeiro escrutínio aberto, o Sr. Presidente em exercício colocou em votação o cargo de Vice-Presidente da Câmara, quando receberam votos: a) Célio Furtado Caldoncelli, de: Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio

Acácio, Reynaldo Marques de Ascensão e Romeu Moreira Batista; b) Reynaldo Marques de Ascensão, de: Antônio Dias de Oliveira e Maurílio Rodrigues dos Reis; c) Eliel Haber Toledo, de: Bartolomeo Soares Vieira. Portanto, foi eleito Vice-Presidente da Câmara o Vereador Célio Furtado Caldoncelli, com seis votos. Após, o Sr. Presidente em exercício colocou em votação o cargo de Secretário da Câmara, quando foi eleito por unanimidade o Vereador Reynaldo Marques de Ascensão. Em seqüência, o Sr. Presidente da Câmara em exercício colocou em votação o cargo de Suplente de Secretário, quando receberam votos: a) Eliel Haber Toledo, de: Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Maurílio Rodrigues dos Reis, Reynaldo Marques de Ascensão e Romeu Moreira Batista; b) Bartolomeo Soares Vieira, de: Antônio Dias de Oliveira. Portanto, foi eleito Suplente de Secretário o Vereador Eliel Haber Toledo, com oito votos. Então, concluídas as votações, o Sr. Presidente em exercício declarou eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara para o biênio de 2005/2006, com a seguinte composição: Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista; Vice-Presidente, Vereador Célio Furtado Caldoncelli; Secretário, Vereador Reynaldo Marques de Ascensão; Suplente de Secretário, Vereador Eliel Haber Toledo. Após, foram lidos e assinados os termos de posse dos nove Vereadores e da Mesa Diretora supracitada. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e redigida esta ata que, após lida em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Romeu Moreira Batista

Presidente da Câmara

Reynaldo Marques de Ascensão

Secretário

Célio Furtado Caldoncelli

Marcos Antônio Acácio

Bartolomeo Soares Vieira

Gerardo Magela Alves Menezes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Antônio Dias de Oliveira

Eliel Haber Toledo

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Rio Pomba para Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais. Às dez horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e cinco, no Salão de Festas do América Atlético Clube, localizado à Av. Dr. José Neves, nº 850, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio Pomba/MG, o Sr. Presidente da Câmara, Vereador Romeu Moreira Batista, deu abertura à Sessão Solene Especial da Câmara Municipal para Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Rio Pomba, para o mandato de 2005 a 2008 (Dois mil e cinco a dois mil e oito), com a presença de todos os Vereadores. O Sr. Presidente convidou a tomarem assento aos lugares a eles reservados, os Srs. Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em três de outubro de dois mil e quatro, comparecendo, respectivamente, os Srs. Giovani Messias Soares Baía e João Batista Pinto. O Sr. Giovani Messias Soares Baía foi acompanhado à Mesa pelos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Eliel Haber Toledo. O Sr. João Batista Pinto foi acompanhado à Mesa pelos Vereadores Antônio Dias de Oliveira e Bartolomeo Soares Vieira. O Sr. Presidente da Câmara e o Secretário procederam à conferência dos diplomas eleitorais e das declarações de bens apresentados pelos Srs. Giovani Messias Soares Baía e João Batista Pinto, após o que foi declarado que tudo estava segundo exige a legislação. Então, conforme solicitado pelo Sr. Presidente, os Srs. Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, perante a Câmara reunida, deram cumprimento ao Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, ou seja, prestaram o compromisso de posse. Após, o Sr. Presidente da Câmara solenemente declarou empossados os Srs. Giovani Messias Soares Baía, como Prefeito Municipal, e João Batista Pinto, como Vice-Prefeito, para o mandato de 2005 a 2008. Então, foi lido e assinado o termo de posse dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito. Dada a palavra livre, pronunciaram-se os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascensão, Eliel Haber Toledo e Romeu Moreira Batista, além do Sr. João Batista Pinto, Vice-Prefeito, e do Sr. Giovani Messias Soares Baía, Prefeito. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e redigida esta ata que, após lida em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou, além dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

GIOVANI MESSIAS SOARES BAÍA
Prefeito

JOÃO BATISTA PINTO
Vice-Prefeito

Romeu Moreira Batista

Presidente da Câmara
Célio Furtado Caldoncelli

Reynaldo Marques de Ascensão

Secretário
Marcos Antônio Acácio

Bartolomeo Soares Vieira

Gerardo Magela Alves Menezes

Eliel Haber Toledo

Antônio Dias de Oliveira

Maurílio Rodrigues dos Reis

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e quatro minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, sendo os senhores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Maurílio Rodrigues dos Reis, Reynaldo Marques de Ascensão e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e determinou ao Secretário, Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que procedesse à leitura das atas das sessões anteriores (Sessões Solenes de Instalação da Câmara e de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, de 01º/janeiro/2005), que foram aprovadas por unanimidade. Após, conforme determina o Regimento Interno da Câmara, passou-se à formação das comissões permanentes da Câmara que atuarão no biênio de 2005 e 2006. O Sr. Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da proposta elaborada contendo a sugestão de composição de cada comissão. Após a leitura, o Sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à formação sugerida, sendo que nenhum Vereador apresentou qualquer contestação ou solicitação de alterações. Então, colocada em votação, a composição das comissões permanentes para o biênio 2005/2006 ficou assim aprovada pelo Plenário: **a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Presidente: Gerardo Magela Alves Menezes, PMDB; Vice-Presidente: Maurílio Rodrigues dos Reis, PDT; Relator: Célio Furtado Caldoncelli, PMDB; **b) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preços:** Presidente: Célio Furtado Caldoncelli, PMDB; Vice-Presidente: Antônio Dias de Oliveira, PL; Relator: Reynaldo Marques de Ascensão, PMDB; **c) Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais:** Presidente: Eliel Haber Toledo, PMDB; Vice-Presidente: Marcos Antônio Acácio, PDT; Relator: Reynaldo Marques de Ascensão, PMDB; **d) Comissão de Educação, Saúde e Assistência:** Presidente: Eliel Haber Toledo, PMDB; Vice-Presidente: Maurílio Rodrigues dos Reis, PDT; Relator: Gerardo Magela Alves Menezes, PMDB; **e) Comissão de Meio Ambiente:** Presidente: Bartolomeo Soares Vieira, PL; Vice-Presidente: Antônio Dias de Oliveira, PL; Relator: Marcos Antônio Acácio, PDT. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício 62, do Prefeito, comunicando à Câmara o líder do governo, na pessoa do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes; b) Convite da Polícia Militar de Ubá; c) comunicado do Governo do Estado, sobre liberação de verbas para a Escola Estadual Padre Manoel. Pronunciaram-se com palavras de felicitações para este mandato que se inicia e para com o novo líder do governo na Câmara, os Vereadores: Célio Furtado Caldoncelli, Gerardo Magela Alves Menezes, Reynaldo Marques de Ascensão, Bartolomeo Soares Vieira, Eliel Haber Toledo e Marcos Antônio Acácio. Após, foi lida a Portaria nº 119, do Presidente da Câmara, que Designa os Membros da Comissão de Controle Interno (Vereador Bartolomeo Soares Vieira, Vereador Marcos Antônio Acácio e servidor Ramon Machado de Oliveira). O Sr. Presidente submeteu a Portaria nº 119 à homologação do Plenário, o que foi concedido por unanimidade. Seguindo nos trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.257, do Sr. Prefeito, que Modifica a Lei nº 1.188/2004, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba

Para o Exercício Financeiro de 2005”. O Sr. Presidente determinou a tramitação e encaminhou o referido projeto de lei à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, na condição de líder do governo, disse que a população rio-pombense reconheceu que a emenda apresentada no ano passado, quando da apreciação do Orçamento/2005, foi unicamente de caráter político; disse que a redução da abertura de crédito para dois por cento vem a prejudicar o Município e a própria Câmara Municipal terá mais dificuldades na administração das suas dotações orçamentárias; disse que é um anseio da comunidade e uma extrema necessidade a aprovação do projeto de lei, e pediu ao Sr. Presidente que consulte as comissões já compostas para que se coloque a proposição em votação ainda hoje, consultando-se o Plenário, caso deseje o Sr. Presidente. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que o projeto foi elaborado no mandato anterior para engessar a atual administração; apoiou o pedido de urgência para o projeto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli cumprimentou o Vice-Prefeito, presente no salão; informou os índices percentuais usados pela Prefeitura desde 2001, que não ultrapassaram a quinze por cento; apoiou o regime de urgência para o projeto de lei. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, membro da Comissão de Legislação, disse que não é favorável ao regime de urgência. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que a emenda apresentada ano passado foi de má-fé, e apoiou o regime de urgência. O Sr. Presidente disse que tem todo o respeito pela solicitação dos Vereadores, e que já encaminhou o projeto às comissões e aguardará os pareceres por escrito, na próxima sessão; disse que estamos no início do mandato e acreditar que ainda não se faz tão urgente a autorização para abertura de créditos. Dando seqüência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.258, do Sr. Prefeito, que Institui o Programa Especial de Parcelamento – PROESP – no Município de Rio Pomba – MG e Dá Outras Providências. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que sempre se colocou contra esse tipo de proposta, por ser injusto para com aqueles que pagam impostos e taxas em dia; porém, considerando a injustiça social e as dificuldades financeiras por que passa a população em geral, ele se coloca a favor do projeto, principalmente pelo fato de a proposta não mexer no valor principal, mas sim apenas nos acréscimos referentes a juros e correções. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira, encaminhou o Projeto de Lei nº 1.258 à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, designou reunião da comissão para a próxima sexta-feira, às dezesseis horas. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, convocou a comissão para reunião também na próxima sexta-feira, às dezesseis horas. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 256, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascensão, Gerardo Magela Alves Menezes e Eliel Haber Toledo, que Insere Inciso ao Regimento Interno, Relacionado ao Traje dos Vereadores. Justificando a proposta, manifestaram-se os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Reynaldo Marques de Ascensão. O Sr. Presidente encaminhou este projeto à Comissão de Legislação. Após, foi lido o Projeto de Resolução nº 257, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que Altera a Resolução nº 233/2002, que Dispõe Sobre a Galeria dos Vereadores. O autor se

pronunciou sobre a sua proposta. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis parabenizou ao autor e disse que sempre foi contra a criação de galeria de fotos de todos os Vereadores. Este projeto de resolução foi enviado à Comissão de Legislação. Dando seqüência, foi lido o Projeto de Resolução nº 258, dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascensão, Eliel Haber Toledo e Gerardo Magela Alves Menezes, que Altera Incisos do Regimento Interno, Relacionados à Leitura das Atas. O Sr. Presidente disse que este projeto é muito interessante, em benefício das pessoas que assistem às sessões da Câmara. Este projeto foi enviado à Comissão de Legislação. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli também se manifestou favorável ao projeto e disse que somente não o assinou como autor porque já havia expirado o prazo, sendo que ele estava em viagem. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão se pronunciou a favor do projeto, principalmente considerando o projeto futuro de se transmitir as sessões da Câmara ao vivo na rádio comunitária que está prestes a funcionar devidamente licenciada. Em seqüência, foram lidas as seguintes indicações ao Sr. Prefeito: a) Indicação nº 001, do Vereador Romeu Moreira Batista: Identificação do Edifício Sede dos Poderes Públicos Municipais; b) Indicação nº 002, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Sinalização Orientadora Urbana; c) Indicação nº 003, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Extensão do Programa Saúde da Família a Outros Bairros da Cidade; d) Indicação nº 004, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Calçamento no Final da Rua Osório Novato; e) Indicação nº 005, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Rede de Esgoto na Rua Vereador Canuto Moreira da Silva; f) Indicação nº 006, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Extensão do Calçamento da Rua Diógenes Coelho Gomes; g) Indicação nº 007, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Calçamento do Bairro Santa Helena; h) Indicação nº 008, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Reparos em Estradas Rurais; i) Indicação nº 009, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Canalização de Enxurrada em Estrada Rural – Vogados; j) Indicação nº 010, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Calçamento de Rua no Mutirão; l) Indicação nº 011, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Conserto em Estrada Rural; m) Indicação nº 012, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Salão Comunitário no Bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria. Encerradas as proposições, o Sr. Presidente comunicou que estará à disposição dos Vereadores a prestação de contas da Câmara de dezembro/2004, bem como o informativo para conhecimento dos Vereadores sobre todos os contratos e convênios firmados pela Prefeitura; o Sr. Presidente enalteceu a transparência do Prefeito Giovani Baía e parabenizou aos novos Vereadores pelos discursos proferidos demonstrando-se sempre benefício do Município de Rio Pomba, acima de qualquer sigla partidária; colocou a Presidência da Câmara ao dispor de todos os Vereadores. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre a importância do envio dos contratos da Prefeitura à Câmara, que se dá graças a uma lei de sua autoria, mas afirmou que, independente desta lei, o Sr. Prefeito assim procederá; fez breves comentários sobre todas as indicações. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão fez um resumo sobre a trajetória de sua vida que o trouxe a esta Casa. O Vereador Eliel Haber Toledo fez agradecimentos pela conquista de um lugar nesta Casa, e disse que fará de tudo para não decepcionar os eleitores e manter

uma conduta honesta até o fim do mandato. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou aos novos Vereadores pela postura assumida nesta primeira sessão e especialmente ao Vereador Bartolomeo Soares Vieira. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira ressaltou o que disse no princípio da reunião, reafirmando que estamos em novos tempos e que o passado serve apenas para nos mostrar o caminho que devemos seguir; disse que todos os Prefeitos e todos nós já tivemos erros e acertos, inclusive o Prefeito Giovani Baía, que teve muitos acertos e muitos erros. O Sr. Presidente disse que já foi distribuído a todos os Vereadores o calendário das próximas sessões; disse que o Procurador e Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Rodrigo, está à disposição de todos os Srs. Vereadores. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte e uma horas e dez minutos, e redigida esta ata que, após lida em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e um minuto do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e determinou ao Secretário, Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior (1ª Sessão Ordinária, de 15/fevereiro/2005), que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício do Ministério Público da Comarca; b) Convite da Igreja Assembléia de Deus. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli enalteceu a carta de apresentação enviada pela Promotora de Justiça da Comarca e disse que, depois de muitos anos, finalmente a pessoa da Dra. Marineli dignificará a Promotoria desta Comarca. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que é a primeira vez que assiste à Promotoria de Justiça da Comarca anunciar-se a esta Casa, o que valoriza o trabalho de todos; o Vereador Gerardo pediu que a Casa registre as saudades que todos os seus componentes sentem do ex-Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, falecido na data de 25/02/2005; discorreu sobre a dedicação pessoal de Luiz Gonzaga, conhecido popularmente por Luiz Luiz, que era voltado à prática direta de ações sociais em nossa comunidade; disse que a figura de Luiz Luiz não pode nunca ser esquecida por esta Casa, pois serve de modelo de conduta a todos, sempre de coração aberto e transparente; parabenizou ao Sr. Prefeito pelo decreto de luto oficial de três dias em consideração a Luiz Luiz. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, apoiou as palavras do Vereador Gerardo Magela e deixou a palavra livre. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que sente uma responsabilidade muito grande por estar representando aqui os ex-Vereadores Luiz Luiz e Vicente Luiz, de quem ele tem grau de parentesco e disse que está aqui graças à contribuição deles; disse que se esforçará para fazer ao menos uma parte do que eles fizeram, e citou o elevado número de pessoas que acompanhou o féretro de Luiz Luiz, comprovando o seu largo círculo de amizades. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a homenagem ao ex-Vereador Luiz Luiz é assunto de primeira ordem, pela sua dignidade, postura, e bom exemplo para qualquer Vereador, trabalhador ou pai de família; disse que Luiz Luiz foi suprapartidário, fazendo do seu mandato uma atuação permanente junto às pessoas mais carentes; disse que as atitudes do ex-Vereador Luiz eram as mais claras e amparadas pelo bom senso, sem nunca se deixar influenciar negativamente; disse que, oportunamente, a Câmara saberá agradecer à altura pelos préstimos do ex-Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis parabenizou ao Vereador Gerardo Magela e disse que as palavras não são capazes de demonstrar a bondade de Luiz Luiz; rogou a Deus que lhe dê o descanso eterno. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que é muito bom falar de Luiz Luiz; recordou que ingressou na política junto com ele, em 1993, e que foi uma grande vitória; disse que eram grandes amigos, sempre falando a mesma língua e trocando muitas idéias. Em sequência, foram lidas as seguintes indicações ao Sr. Prefeito: a) Indicação nº 013, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Aquisição de Veículo Para o Programa Curral Bonito; b) Indicação nº 015, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Bairro Estação;

c) Indicação nº 017, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Reforma da Quadra do Bairro Rosa Mística; d) Indicação nº 018, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Guarda-Corpo na Ponte de Madeira Sobre o rio Formoso; e) Indicação nº 019, do Vereador Eliel Haber Toledo: Reparo no Acostamento da Av. Jornalista José de Assis Vieira; f) Indicação nº 020, do Vereador Eliel Haber Toledo: Construção de Rede Captadora de Águas Pluviais na Rua Pio Rosa Soares; g) Indicação nº 021, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Construção de Muro Em Risco de Desabamento Para Pessoas Carentes. Teceram comentários sobre algumas indicações os Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascensão, Gerardo Magela Alves Menezes, Eliel Haber Toledo e Marcos Antônio Acácio. Às vinte horas e sete minutos, aberta a Ordem do Dia, foram lidos, referentes ao Projeto de Lei nº 1.257: a) Parecer nº 1, da Comissão de Legislação; b) Parecer nº 1, da Comissão de Finanças. Então, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.257, do Prefeito, que “Modifica a Lei nº 1.188/2004, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2005”. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, sendo concedido o regime de urgência especial, o Sr. Presidente encerrou a discussão e colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.257, que foi aprovado por unanimidade. Dando seqüência, foram lidos, relativos ao Projeto de Lei nº 1.258: a) Parecer Jurídico nº 001; b) Parecer nº 2, da Comissão de Legislação; c) Parecer nº 2, da Comissão de Finanças. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.258, do Prefeito, que “Institui o Programa Especial de Parcelamento – PROESP – no Município de Rio Pomba – MG e Dá Outras Providências”. O Sr. Presidente disse que já houve manifestações favoráveis ao projeto, e colocou em apreciação do Plenário o regime de urgência especial para o mesmo, o que foi aprovado por unanimidade. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.258, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Parecer nº 3, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 256. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 256, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascensão, Gerardo Magela Alves Menezes e Eliel Haber Toledo, que “Insere Inciso ao Regimento Interno, Relacionado ao Traje dos Vereadores”. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli discorreu sobre os objetivos da proposição. Com dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 256, que foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Parecer nº 4, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 257. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 257, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que “Altera a Resolução nº 233/2002, que Dispõe Sobre a Galeria dos Vereadores”. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 257, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Continuando, foi lido o Parecer nº 5, da Comissão de Legislação, sobre o Projeto de Resolução nº 258. O Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 258, dos Vereadores Reynaldo

Marques de Ascensão, Eliel Haber Toledo e Gerardo Magela Alves Menezes, que “Altera Incisos do Regimento Interno, Relacionados à Leitura das Atas”. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que o Vereador Célio Furtado Caldoncelli foi o idealizador do projeto e somente não o assinou porque estava viajando e não chegou em tempo para fazê-lo. O Sr. Presidente falou sobre os objetivos do projeto, que será benéfico à Câmara. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que tinha essa idéia desde a Legislatura anterior, mas não a viabilizou porque era o Secretário da Mesa e poderia passar a impressão de que estava se eximindo da leitura da ata; manifestou-se a favor do projeto. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão também se manifestou a favor do projeto, explicando que a ata ficará à disposição para conhecimento dos Vereadores antes das sessões e continuará a ser publicada por afixação no quadro da Câmara. O Sr. Presidente disse que continua a ser distribuída para os Srs. Vereadores a relação de convênios e contratos assinados pela Prefeitura, as receitas mensais do Município e o saldo financeiro. O Vereador Gerardo Magela cumprimentou a todos pelo bom andamento dos trabalhos da Câmara. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão fez manifestação de repúdio ao Presidente da Câmara dos Deputados eleito, Deputado Severino Cavalcante, pela sua intenção de conceder um aumento ilegal para os subsídios dos Deputados Federais. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli também fez pronunciamento no mesmo sentido do assunto abordado pelo Vereador Reynaldo Marques. O Sr. Presidente propôs e todos ficaram em pé, de mãos dadas, Vereadores e o público presente, e fizeram a Oração do Pai Nosso e a Oração da Ave Maria, em intenção da alma do ex-Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, concluindo a manifestação com uma salva de palmas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte horas e cinquenta e dois minutos, e redigida esta ata que, após lida em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Vereador Romeu Moreira Batista
Presidente da Câmara

Vereador Reynaldo Marques de Ascensão
Secretário

Vereador Célio Furtado Caldoncelli

Vereador Marcos Antônio Acácio

Vereador Bartolomeo Soares Vieira

Vereador Eliel Haber Toledo

Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis

Vereador Antônio Dias de Oliveira

Vereador Gerardo Magela Alves Menezes

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e seis minutos do dia quinze de março de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (2ª Sessão Ordinária, de 28/fevereiro/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício do Conselho Regional de Administração; b) Prestação de Contas da Câmara de janeiro/2005; c) Prestação de Contas da Câmara de fevereiro/2005; d) Ofício do Conselho do Patrimônio Cultural. Foi colocado à disposição de todos o balancete da Câmara referente fevereiro/2005. Em seguida, o Sr. Presidente colocou sob deliberação do Plenário a Portaria nº 121, de sua autoria, que “Designa Vereadores Para Comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural”, sendo efetivo o Vereador Reynaldo Marques de Ascensão e suplente o Vereador Marcos Antônio Acácio. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a Câmara foi muito bem representada na Legislatura passada pelo então Vereador Dalmo Maurício Furtado, numa atuação digna de orgulho para a Câmara; desejou aos próximos representantes sucesso na tarefa. O Plenário aprovou por unanimidade a indicação do Sr. Presidente, na forma do Regimento Interno, em seu Art. 41, inciso XXXII, combinado com o Art. 49. Dando seqüência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.259, da Mesa Diretora, que “Dispõe Sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Rio Pomba”. O Sr. Presidente encaminhou o referido projeto à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças. O Sr. Presidente comunicou a retirada de tramitação das Emendas Modificativas de nºs 01 e 02, ao Projeto de Lei nº 1.259, por solicitação dos autores; considerando que as mesmas entraram fora do prazo regimental, por um equívoco. Seguindo os trabalhos, foi lida a Moção nº 1, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, de “Congratulações Pelo Transcurso do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março”. O autor fez a justificativa em Plenário, cumprimentando a todas as mulheres riopombenses nas figuras das funcionárias e das esposas dos membros desta Casa. O Sr. Presidente disse que foi solicitado que a Câmara fizesse uma homenagem especial às mulheres, porém, não foi possível por falta de prazo; disse que, para o próximo ano, poderá ser preparada uma sessão especial de homenagens. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão também se pronunciou sobre a importância das mulheres na sociedade e na vida de cada cidadão. Votada, a Moção nº 01 foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi lido o Requerimento nº 1, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de “Solicitação de Informações a Entidade Declarada de Utilidade Pública (Associação Comunitária Nossa Senhora da Rosa Mística)”. O autor falou sobre o requerimento e o fato de haver tomado conhecimento da irregularidade a qual ele trouxe ao conhecimento do Plenário, por se tratar de uma entidade declarada como utilidade pública; afirmou não se tratar de revanchismo, mas simplesmente da obrigação de apurar os fatos dos quais chegam ao conhecimento dos Vereadores. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli apoiou o requerimento, especialmente por ter sido o autor do projeto de lei que concedeu o título de utilidade pública à Associação Nossa Senhora da Rosa Mística, em reconhecimento do importante trabalho realizado na época; disse que a denúncia

trazida hoje à Câmara é grave, pesando ainda o fato do Presidente da entidade ser um ex-vereador; disse que, para o bem da sua existência, a entidade deve prestar as informações que comprovem o atendimento das suas finalidades estatutárias. O Sr. Presidente, na forma do Regimento Interno, Art. 57, § 2º, inciso I, encaminhou o Requerimento nº 1 à Comissão de Legislação, para emissão de parecer. Por sua vez, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, solicitou que o requerimento seja encaminhado também à Comissão de Finanças, no qual não foi obtido o respaldo do Presidente da Câmara. Após, foi lida a Indicação nº 22, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, de “Limpeza das Margens das Estradas Rurais”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes solicitou a palavra e disse que é a primeira vez que vê o Presidente da Câmara encaminhar um requerimento a uma Comissão, tratando-se de uma proposição sobre a qual o Plenário pode prontamente deliberar; disse que, no seu entendimento, o Sr. Presidente está tomando uma atitude arbitrária; disse que solicitou o encaminhamento também à Comissão de Finanças, sendo que o Sr. Presidente nem resposta emitiu, e então o Vereador Gerardo Magela solicitou que o Procurador e Consultor Jurídico da Câmara emitisse parecer sobre o mesmo requerimento, possibilitando uma análise maior da Comissão de Legislação. Conforme inscrição feita regularmente, o Sr. Presidente convidou o Sr. Manoel Arede, Presidente do PPS/Rio Pomba, a utilizar a Tribuna Popular, para falar sobre os conselhos municipais existentes em Rio Pomba. O Sr. Manoel Arede falou sobre a pouca divulgação dos trabalhos dos conselhos municipais existentes em Rio Pomba e da ausência dos componentes nas reuniões, contrariando seus regimentos internos; disse que hoje, nesta sessão, tomou conhecimento de que a Câmara foi solicitada a indicar os representantes no Conselho do Patrimônio Cultural, sendo que assim a Câmara atendeu. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que a indicação da Câmara está sendo feita hoje e que a partir de agora é que os Vereadores tomarão conhecimento dos andamentos dos trabalhos do Conselho do Patrimônio Cultural. O Sr. Manoel disse que leu a ata do citado Conselho e achou muito pouca a participação dos seus membros, pois constavam apenas cinco pessoas; disse que atualmente é importantíssima a participação dos conselhos, inclusive permitindo o repasse de verbas ao Município, e lamentou que os membros deixem de comparecer às reuniões por questões particulares de cada um. O Vereador Reynaldo Marques disse que cabe aos presidentes dos conselhos convocarem os membros e às entidades que indicam os conselheiros cobrarem dos mesmos a participação. O Sr. Manoel Arede sugeriu que a Mesa Diretora da Câmara acompanhe mais atentamente os trabalhos dos conselhos, fiscalizando as suas atuações e convocando-os à Câmara para apresentações. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que tem admiração pelo Sr. Manoel Arede; disse não acreditar em nenhum conselho municipal, porque as pessoas não se interessam em resolver problemas dos outros; disse que esta é a grande dificuldade dos conselhos; citou que o Sr. Manoel Arede seria um importante membro de conselhos municipais, pelo interesse que demonstra nos assuntos municipais; comprometeu-se a apresentar requerimentos à Câmara convocando cada conselho, um por vez, a vir aqui e apresentar os seus trabalhos; disse que as mentalidades das pessoas necessitam ser mudadas, pois os

conselheiros, assim como os Vereadores, não são respeitados por aquilo que representam. O Sr. Manoel Arede disse que seria importante criar um conselho geral, que seria responsável pela coordenação de todos os outros. O Vereador Reynaldo Marques disse que o grande problema é o desinteresse dos conselheiros em participar das reuniões e também da falta de cobrança pelas respectivas entidades; pediu ao orador que apresente sugestões para essa questão. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que é o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, e será o primeiro a vir aqui na Câmara prestar informações. O orador encerrou o seu pronunciamento apoiando a idéia do Vereador Célio de ouvir os conselhos aqui na Câmara. O Sr. Presidente agradeceu a participação do orador e disse que a Tribuna estará sempre à sua disposição. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, sobre o encaminhamento do Requerimento nº 1 à Comissão de Legislação, disse que o Sr. Presidente está equivocado porque os requerimentos são alvo de deliberação pelo Plenário, e não de análise pelas comissões; sugeriu que o Sr. Presidente volte atrás na sua decisão e coloque em votação o requerimento. O Sr. Presidente disse que nesta Casa nunca houve um requerimento dessa espécie, solicitando informações financeiras a uma entidade; disse que chegou a consultar ao Consultor Jurídico da Câmara e chegou a uma conclusão de que é muita responsabilidade para a Câmara, fato pelo qual decidiu passar o requerimento por todos os trâmites legais da Casa, prevenindo-se da possibilidade de o Presidente da entidade não fornecer as informações, quando o autor do requerimento poderá enviar um processo devidamente documentado à Promotora de Justiça, para que esta tome outras providências; disse ao Vereador Gerardo que realmente os requerimentos não eram enviados às comissões, mesmo em se tratando de um assunto grave como o apresentado, mas o seu objetivo é agir dignamente e com todos os cuidados possíveis. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte horas e vinte e cinco minutos, e redigida esta ata que, após lida em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Vereador Romeu Moreira Batista
Presidente da Câmara

Vereador Reynaldo Marques de Ascensão
Secretário

Vereador Gerardo Magela Alves Menezes

Vereador Antônio Dias de Oliveira

Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis

Vereador Eliel Haber Toledo

Vereador Bartolomeo Soares Vieira

Vereador Marcos Antônio Acácio

Vereador Célio Furtado Caldoncelli

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e um minuto do dia trinta de março de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (3ª Sessão Ordinária, de 15/março/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lida correspondência do Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar, cientificando a Câmara sobre visita que será feita no 3º Pelotão PM, destacado em Rio Pomba, e convidando para a troca de informações de interesse da comunidade. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli solicitou ao Sr. Presidente que designasse uma comissão representativa da Câmara para dialogar com o Comandante; ao que o Sr. Presidente respondeu que seria melhor se cada Vereador comparecesse junto ao Comandante, preferencialmente todos os Vereadores. Seguindo, foi lido o Ofício nº 2.683/2005 – SEC/1ª Câmara, Referente ao Processo nº 641.136, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando as contas do Município do exercício de 2000 (Dois mil), mediante Parecer Prévio, para serem julgadas. O Sr. Presidente disse que todos os Vereadores têm acesso às contas que serão julgadas, e encaminhou o processo à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de parecer em vinte dias. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, disse que o prazo de vinte dias é pouco, sendo que o Sr. Presidente respondeu que a Comissão de Finanças poderá solicitar a dilatação do prazo ao Plenário. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a Comissão de Finanças iniciará os seus trabalhos e convidou a todos os Vereadores que os acompanhem, pois a responsabilidade é de todos. Neste momento, o Sr. Presidente solicitou que fosse constado em ata o comparecimento de dois Vereadores da cidade vizinha de Tabuleiro, para assistirem aos trabalhos desta Casa, e então cumprimentou os Srs. Francisco Guilherme Moreira Ferraz e Dauro Martins Vidal. Iniciando nas proposições, foram lidos: a) Parecer nº 2, do Procurador e Consultor Jurídico, referente ao Requerimento nº 1; b) Parecer nº 7, da Comissão de Legislação, referente ao Requerimento nº 1. Então, foi colocado em debate o Requerimento nº 1, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de “Solicitação de Informações a Entidade Declarada de Utilidade Pública”. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, usando da palavra, saudou aos Vereadores da cidade de Tabuleiro, que nos visitavam; recordou que, na Legislatura passada, a Câmara tinha o lema de apurar com rigor todas as denúncias que chegavam ao seu conhecimento; em apoio ao Requerimento nº 1, disse que são apresentadas provas contra um ex-Vereador que, quando ocupava aqui uma cadeira, constantemente apresentava denúncias sem provas contra o Sr. Prefeito e que eram apuradas pela Câmara, com o apoio da bancada de Vereadores da situação; então, conclamou que a Câmara assuma a responsabilidade, dê o seu voto e o seu testemunho de que esta Casa encara as coisas com seriedade. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que não se pode argumentar contra fatos, e que é um fato irregular o pagamento de despesas particulares através de um cheque da Associação Comunitária Nossa Senhora da Rosa Mística; disse que o Parecer Jurídico da Câmara foi muito bem elaborado, ressaltando os deveres do Vereador; disse que está em seu pleno dever de fiscalizar;

recordou que na Legislatura passada foram apontados absurdos contra o Prefeito Giovani Baía que nunca foram provados, e questionou o por quê de agora rejeitar a sua denúncia, que é amparada por provas documentais; disse que sempre apresentará requerimentos como este, caso cheguem denúncias até suas mãos, e disse ainda que todos os Vereadores devem assim proceder quanto a qualquer entidade constituída neste Município. O Sr. Presidente anunciou que, havendo sido emitidos os pareceres, colocaria em votação o Requerimento nº 1/2005, e assim procedeu, apurando-se os seguintes votos: a favor: Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascensão, Gerardo Magela Alves Menezes e Eliel Haber Toledo; contra: Bartolomeo Soares Vieira, Marcos Antônio Acácio, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira. Havendo empate, o Sr. Presidente votou a favor do Requerimento nº 01, dando-se a sua aprovação por cinco votos. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse ficar sentido pelo voto contrário do Vereador Marcos Antônio Acácio, por ser um Vereador do povo que se posicionou contra uma denúncia formulada com fatos; o Vereador Reynaldo externou seus sentimentos para o Vereador Bartolomeo Soares Vieira, que votou contra o requerimento, voto esse que ele já esperava, por ser de uma pessoa que foi vice-prefeito na época do Prefeito Antônio Fernando Fernandes Caiafa e que assistiu a tudo o que aconteceu; disse que, uma vez como Vereador, achava que o Vereador Bartolomeo teria uma postura diferente, mas enganou-se, pois continua a mesma postura de ver a banda passar. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que a denúncia é briga particular do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que votou contra porque acha que foi uma perseguição contra o ex-Vereador Agildo, uma vez que este usou o cheque da Associação mas não o dinheiro da entidade, tendo sido num momento de dificuldades na cidade vizinha de Ubá, quando o veículo do ex-Vereador apresentou defeito e este usou um cheque da Associação, mas comprovadamente não usou o dinheiro da entidade para saldar o cheque; disse que, muito pior que isto, é o que ele está vendo sobre a troca de votos entre as bancadas, como troca de favores. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que cada Vereador faz o que a sua consciência manda; disse que é salutar barganhar idéias, principalmente na política, para que se chegue ao lugar-comum, quando se tratam de coisas sérias, para a apuração de verdades e não para tapar o erro e as mentiras; disse haver muita diferença em comparação com aquilo que o Vereador Maurílio já negociou e muitas vezes nem cumpriu a palavra. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que deve ter feito alguma coisa em que não cumpriu a palavra com o Vereador Célio, e que este confirmou haver a troca de favores; questionou o fato de o Vereador Célio não votar com a consciência, mas sim de forma que lhe beneficie. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que é uma questão de cada um saber o que está falando. Seguindo nas proposições, foi lida a Indicação nº 23, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, para “Limpeza das Estradas Rurais do Bomjardim”. Encerradas as matérias do Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Célio Furtado Caldoncelli, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para que se pronunciasse. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que, cumprindo compromisso feito na sessão anterior, ele

fará uma apresentação dos trabalhos do Conselho de Alimentação Escolar, do qual ele é Presidente, para posteriormente convidar os demais conselhos a virem até a Câmara; discorreu sobre as funções do Conselho, sendo a principal delas garantir a distribuição de merenda escolar de qualidade aos alunos da rede pública municipal; falou sobre como são arrecadados e gastos os recursos financeiros para a merenda escolar; informou que o Conselho é composto por sete membros, e citou quem são os conselheiros atualmente; discorreu sobre o funcionamento do Conselho; frisou que o Conselho de Alimentação Escolar acompanha tudo relacionado à merenda escolar, desde o seu armazenamento, passando pela forma como ela é servida e até os ingredientes que são utilizados; ressaltou um diferencial nas reuniões do Conselho de Alimentação Escolar, que é a participação de todos os Conselheiros e ainda dos suplentes, que nem teriam a obrigação de comparecer; informou que, em Rio Pomba, são assistidos 1.283 alunos por dia, em número igual de refeições; convidou a todos para comparecerem às escolas e comprovarem pessoalmente a ótima qualidade das refeições. Às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, aberta a Ordem do Dia, foram lidos, referente ao Projeto de Lei nº 1.259, o Parecer nº 3, da Comissão de Finanças, e Parecer nº 6, da Comissão de Legislação. Após, foi lido o Requerimento nº 2, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.259. O Sr. Presidente disse que caberá ao Plenário deliberar sobre o pedido de urgência especial feito pela Mesa Diretora. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis questionou se as emendas seriam lidas. O Sr. Presidente respondeu que serão lidas após a deliberação do Requerimento nº 2, e colocou em votação o Requerimento nº 2, que recebeu os seguintes votos: a favor: Reynaldo Marques de Ascenção, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio; contra: Maurílio Rodrigues dos Reis. Portanto, o Requerimento nº 2 foi aprovado por sete votos, entrando o Projeto de Lei nº 1.259 no regime de urgência especial. Em seqüência, foram lidas as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 1.259: a) Emenda nº 1 - Modificativa, da Comissão de Legislação; b) Emenda nº 2 - Modificativa, da Comissão de Legislação; c) Emenda nº 3 - Supressiva, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. Encerrada a única discussão das emendas, o Sr. Presidente anunciou que iria colocar em votação cada uma delas, na ordem em que foram lidas, para que não houvesse dúvidas. Colocada em votação, a Emenda nº 1 – Modificativa, ao Projeto de Lei nº 1.259, foi aprovada por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda nº 2 – Modificativa, ao Projeto de Lei nº 1.259, foi aprovada por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda nº 3 – Supressiva, ao Projeto de Lei nº 1.259, foi aprovada por sete votos dos seguintes Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio e Reynaldo Marques de Ascenção; recebendo o voto contrário do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que até pouco tempo era contra a criação de um cargo na Câmara; porém, ultimamente tem observado que a Secretaria da Câmara está ficando assoberbada de trabalho, concluindo então que o novo cargo passou a ser necessário na Câmara; então, disse que concorda com a sua criação, desde que seja bem regulamentado. O Vereador

Maurílio Rodrigues dos Reis disse que a votação da emenda comprova o que foi comentado antes sobre a troca de favores, pois o Vereador Célio disse que era contra o cargo e passou a ser favorável; o Vereador Maurílio disse que é contra por achar um gasto desnecessário de dinheiro público. O Sr. Presidente agradeceu pela manutenção do novo cargo proposto e disse que a Câmara precisa acompanhar o crescimento de Rio Pomba. Seguindo, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.259, da Mesa Diretora, que “Dispõe Sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Rio Pomba”. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente procedeu à votação do Projeto de Lei nº 1.259, que foi aprovado por sete votos dos seguintes Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio e Reynaldo Marques de Ascensão; recebendo o voto contrário do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que, desde a época da eleição, tem havido uma série de boatos nos quais o Prefeito Giovani Baía e o Vereador Eliel Toledo serão cassados; disse que o Vereador Eliel está sentado neste Plenário até hoje mas, segundo os boatos, ainda será cassado; disse o Vereador Reynaldo que é importante se dizer que há cassação sim, do Vereador Eliel e do Prefeito Giovani, até com data marcada, uma data digna desse povo que está aí espalhando a boataria, e disse o Vereador Reynaldo que a data é o dia primeiro de abril. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte horas e vinte e cinco minutos, e redigida esta ata que, após lida em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Vereador Romeu Moreira Batista
Presidente da Câmara

Vereador Reynaldo Marques de Ascensão
Secretário

Vereador Célio Furtado Caldoncelli

Vereador Marcos Antônio Acácio

Vereador Bartolomeo Soares Vieira

Vereador Eliel Haber Toledo

Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis

Vereador Antônio Dias de Oliveira

Vereador Gerardo Magela Alves Menezes

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e nove minutos do dia quinze de abril de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (4ª Sessão Ordinária, de 30/março/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as seguintes correspondências: a) correspondência da Emater; b) correspondência do IBGE; c) correspondência da Câmara de Coronel Pacheco. Sobre a correspondência enviada pela Emater, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que não poderia deixar de se pronunciar, considerando o trabalho da Emater em Rio Pomba, principalmente tendo o extensionista José Nilton de Oliveira Ramos, funcionário daquela empresa há 27 anos e estando há 20 anos em Rio Pomba, com serviços prestados de um valor inestimável; disse que José Nilton atua com o auxílio das funcionárias Catarina e Maria das Dores; prosseguiu o Vereador Célio, falando especificamente da Emater, dizendo que José Nilton é um perfeccionista e detalhista ao extremo, na elaboração e na explicação dos seus projetos; disse que isto faz parte da sua proposta de trabalho e ainda cumprir aquilo que a Emater se propõe a fazer, que é a promoção do desenvolvimento sustentável por meio da assistência técnica rural, assegurando a qualidade de vida à sociedade mineira; disse o Vereador Célio que a Emater é uma empresa estatal ligada ao Governo do Estado, prestando serviços no Brasil há mais de 50 anos, sendo que ela abraçou causas no setor agropecuário e promoveu o desenvolvimento do país, que a cada ano aumenta a sua safra; disse que muito é devido à Emater e, em Rio Pomba, a partir do advento do concurso do milho, a produtividade de Rio Pomba hoje se encontra nos primeiros lugares de Minas Gerais, graças evidentemente ao apoio dos agricultores e pecuaristas que abraçaram a idéia, atenderam e ouviram as explicações do José Nilton, sempre sábias e oportunas; o Vereador Célio parabenizou aqueles que participam do concurso do milho, sem jamais esquecer da proposta de apoio da Emater aos produtores rurais, também sem deixar de enaltecer a figura do José Nilton, que é expoente da família Emater e um dos primeiros daquela empresa, no sentido de levar apoio e conhecimento ao produtor rural; disse que José Nilton é um exemplo de cidadão e de um rio-pombense abraçado com esta cidade, tendo sido condecorado com o Título de Cidadão Honorário; pediu que os Vereadores lessem o relatório anual entregue à Câmara pela Emater, através do José Nilton, que prima pela elaboração rica em detalhes, comprovando a dedicação do José Nilton ao seu trabalho. Sobre a correspondência da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli solicitou que o Sr. Presidente designe um Vereador para representar esta Casa na reunião que será realizada com objetivo de discutir os preços das passagens de ônibus intermunicipais. Seguindo, foi lido o Ofício nº 141, do Prefeito, pedindo a indicação de dois representantes da Câmara no Conselho de Alimentação Escolar. Então, o Sr. Presidente, na forma do Regimento Interno, em seu Art. 41, inciso XXXII, indicou os Vereadores Bartolomeo Soares Vieira e Eliel Haber Toledo, respectivamente titular e suplente, indicações estas ratificadas pelo Plenário. Dando seqüência, foi comentado sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, relativo às contas do Município de Rio Pomba do ano de 2000, já em

tramitação nesta Casa. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, fez um relato dos trabalhos que a Comissão vem realizando, em pesquisa nas pastas do Executivo do ano de 2000; disse que, se dependesse do Tribunal de Contas para que sejam apreendidos os bandidos desse país, não haveria nenhuma penitenciária, pois todos são bonzinhos, devido ao grau de irresponsabilidade e de política que se realiza no Tribunal de Contas do Estado; disse que então cabe aos Vereadores fazer o julgamento, aqui, no Município; renovou o convite para que todos os Vereadores acompanhem os trabalhos de análise das contas pela Comissão de Finanças; comentou sobre um resumo do consumo de combustível levantado pela Comissão de Finanças, acompanhando os processos licitatórios, resumo esse que foi distribuído aos Vereadores e às pessoas presentes no salão da Câmara nesta sessão; disse que a administração do ano de 2000 nunca respeitou nenhuma lei, e que, se depender do Tribunal de Contas, nenhuma penitenciária terá presos, porque o Tribunal de Contas simplesmente se julga o dono da verdade e se esquece de que aqui se realizam coisas que até Deus duvida; disse que os processos licitatórios comprovam as suas afirmações; disse que a divulgação dos trabalhos da Comissão de Finanças é importante porque nenhum Vereador poderá se eximir do conhecimento e de compactuar dos erros; disse que os membros da Comissão de Finanças não querem perseguir ninguém, mas estão apenas apurando os erros; disse que a Comissão não duvida nem questiona a idoneidade dos fornecedores, que são comerciantes e estão cuidando dos seus negócios, mas sim a Comissão coloca toda a responsabilidade no gestor público, o ex-Prefeito. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, Relator da Comissão de Finanças, disse que está trabalhando muito para levantar as informações, cumprindo o seu papel fiscalizador; disse haver erros gritantes que serão tragos às sessões da Câmara. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, solicitou o aumento do prazo estipulado para apresentar a conclusão, e disse que pretende ir até o Tribunal de Contas levar os processos licitatórios do ano de 2000. O Sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à concessão de mais vinte dias de prazo, além do prazo regimental, à Comissão de Finanças, o que foi prontamente deliberado favoravelmente. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.260, do Executivo, que “Dispõe Sobre Concessão de Contribuição à Entidade a Qual Menciona e Dá Outras Providências”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, líder do Governo, ressaltou a importância do projeto, que é voltado à geração de empregos, e pediu a aprovação do mesmo pela Câmara. O Vereador Reynaldo Marques disse que é crescente o setor de corte e costura em Rio Pomba, e que as atenções devem ser voltadas para os setores em que haja mão-de-obra disponível na cidade. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que realmente o Prefeito se preocupa com o treinamento de mão-de-obra, para atrair as indústrias ligadas ao setor. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.260 às Comissões de Legislação e de Finanças. Seguindo foi lido o Projeto de Lei nº 1.261, do Executivo, que “Dispõe Sobre Contratação por Tempo Determinado Para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Para o Fim que Menciona, e Dá Outras Providências”. O

Vereador Gerardo Magela, líder do Governo, disse que a Câmara deu um passo adiante quando aprovou o projeto que elevou a abertura de créditos de dois por cento para quinze por cento, pois hoje o Município já estaria em dificuldades; disse que este projeto também é de suma importância para a Saúde; ressaltou que os maiores vencimentos do projeto são justificados por se tratarem de cargos com horário integral de trabalho; disse que o Prefeito demorou no envio do projeto porque o mesmo gastou tempo para ser bem elaborado, mas solicitou o regime de urgência especial para a sua implantação mais rápida. O Vereador Reynaldo Marques disse que todos os vencimentos estabelecidos no projeto são rigorosamente iguais aos pagos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde; disse que o Prefeito Giovani Baía tem um verdadeiro amor pelo Setor de Saúde, que é revertido em benefícios à população; destacou a qualidade do transporte dos pacientes a outras cidades, que agora é feito de maneira humana e como todo o conforto. O Sr. Presidente disse acreditar que os Vereadores entenderão a necessidade do projeto e a preocupação do Prefeito, possibilitando a votação ainda hoje. Seguindo, foi lido o Parecer Jurídico nº 4, referente ao Projeto de Lei nº 1.261. Após, foi lido o Requerimento nº 3, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 1.261”. O Sr. Presidente disse que solicitará o pronunciamento das três comissões ligadas à análise do projeto de lei, e iniciou pela Comissão de Legislação. Então, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conduzida pelo seu Presidente, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, manifestou-se, por todos os seus membros, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.261 e pela sua votação em regime de urgência especial. Após, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, liderada pelo seu Presidente, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli, pronunciou-se, através de todos os seus componentes, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.261 no regime de urgência especial. Solicitada a se manifestar, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência, presidida pelo Vereador Eliel Haber Toledo, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.261, em regime de urgência, manifestando-se todos os seus membros. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis parabenizou ao Sr. Prefeito pela atenção dada à Saúde, especialmente no transporte de pacientes. Colocado em votação, o Requerimento nº 3 foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei nº 1.261 encaminhado à Ordem do Dia. Seguindo, na pauta, foi lido o Projeto de Lei nº 1.262, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Gerardo Magela Alves Menezes, que “Denomina Rua com o Nome de Geralda Canônico de Freitas”. Os autores do projeto se pronunciaram, recordando inclusive que o mesmo projeto foi de autoria do ex-Vereador João Carlos de Abreu Rocha, sendo que ele foi retirado porque na época havia um impedimento. O Sr. Presidente determinou a tramitação e encaminhou o projeto à Comissão de Legislação. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.263, do Vereador Romeu Moreira Batista, que “Denomina Via com o Nome de Rua dos Maestros”. Este projeto seguiu tramitando e foi enviado à Comissão de Legislação. Seguindo, foi lida a Moção nº 2, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de “Condolências Pelo Falecimento do Papa João Paulo II”. Em apoio a esta proposição e recordando a bondade do Papa João Paulo II, manifestaram-se os Vereadores Romeu Moreira Batista, Gerardo Magela Alves Menezes e Célio

Furtado Caldoncelli, sendo que este solicitou que fosse enviada também aos graus superiores da Igreja Católica. Votada, a Moção nº 2 foi aprovada por unanimidade. Em seqüência, foram lidas: a) Indicação nº 24, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Concerto em Passagem de Água, Próximo ao Bairro Santa Isabel; b) Indicação nº 25, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Patrolamento de Estrada Rural – Formiga e Granatos; c) Indicação nº 26, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Concerto em Rede de Esgotos – Bairro Santa Isabel; d) Indicação nº 27, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Continuação do Calçamento da Rua Cel. Juvenal Pena – Bairro Estação. Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, aberta a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em única discussão, com regime de urgência especial aprovado, o Projeto de Lei nº 1.261, do Executivo, que Dispõe Sobre Contratação por Tempo Determinado Para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Para o Fim que Menciona, e Dá Outras Providências. O Vereador Eliel Haber Toledo pediu a palavra e falou sobre a importância do Projeto de Lei nº 1.261, destacando o ótimo trabalho realizado pelo Prefeito no transporte de pacientes. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre a qualidade do serviço de transporte de pacientes que está sendo oferecido pelo Sr. Prefeito e também pelo respeito com que é tratada a população de Rio Pomba. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão falou sobre a importância do Programa de Saúde da Família que é realizado no Município. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.261 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Gerardo Magela, em nome do Executivo, agradeceu a todos os Vereadores pela aprovação do projeto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, despedindo-se da sua participação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE - como representante da Câmara, elogiou a atuação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Neiva Kirry Leal, inclusive no desempenho do CAE. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão destacou a Sra. Neiva Kirry Leal como a melhor Secretária de Educação que Rio Pomba já teve. O Sr. Presidente colocou à disposição a prestação de contas e balancetes da Câmara de março/2005; disse que é um orgulho apresentá-las, pois tem recebido o apoio de todos os Vereadores; recordou que, desde a posse, afirmou que seu compromisso não é partidário, mas com a cidade de Rio Pomba; disse que foi Presidente da Câmara na administração do Prefeito anterior, quando precisava ficar prestando contas para que este repassasse as cotas orçamentárias, sentindo como se estivesse mendicando para obter a verba necessária da Câmara para pagamento de pessoal; disse que mostrava ao então Prefeito detalhadamente o quanto precisaria para cobrir as despesas, e o ex-Prefeito queria reduzir aquele valor alegando que a Câmara tinha saldo em banco; disse que aquilo era um absurdo e uma vergonha; disse que somente ficou na política com o candidato que foi Prefeito naquela época por decisões partidárias, as quais ele teve que seguir; comentou que hoje é diferente, pois o Prefeito repassa a cota rigorosamente em dia e sem questionar, por ser um Prefeito honesto; parabenizou ao Prefeito Giovanni Baía, com votos de que ele permaneça assim. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte horas e cinquenta e oito minutos, e redigida esta ata que, após colocada em discussão em

Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e seis minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (5ª Sessão Ordinária, de 15/abril/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as seguintes correspondências: Ofício da Presidência Câmara dos Deputados; b) correspondência da Assembléia do Estado, sobre a Conferência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; c) Ofício 03, da Comissão de Finanças, sobre as contas do Executivo de 2000. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli fez críticas ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti, que pela sua conduta não é digno de dirigir correspondências às Câmaras alusivas ao Dia do Parlamento. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão se pronunciou no mesmo sentido do Vereador Célio. Sobre a correspondência supracitada à letra “b”, o Sr. Presidente a encaminhou ao Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, líder do Governo, para que procurasse o Sr. Prefeito e se informasse se o mesmo está agendando algo sobre o assunto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre os trabalhos da Comissão de Finanças em análise das contas do Executivo do exercício de 2000; falou sobre a falta de participação dos Vereadores nessa análise das contas, que regimentalmente não são obrigados a isto, mas moralmente são obrigados; disse que os trabalhos apurados serão enviados à Promotoria Pública, ao Tribunal de Contas e ao ex-Prefeito, e estão sendo divulgadas para que todos os Vereadores votem conscientes. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão também falou sobre os trabalhos da Comissão de Finanças e questionou o fato de nenhum outro Vereador, além dele próprio e do Vereador Célio, estarem analisando a prestação de contas de 2000; destacou o fato de haverem notas fiscais referente à venda de álcool e gasolina para o Santana de propriedade da Prefeitura, sendo que aquele veículo somente é movido por motor a gasolina. O Sr. Presidente determinou a tramitação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente às contas do Município de Rio Pomba, do ano de 2000, que continuam sob a análise da Comissão de Finanças. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira perguntou aos Vereadores o porquê de um Prefeito tão irresponsável estar deixando na história de Rio Pomba como o Prefeito que deixou as maiores obras e que mais ajudou as pessoas carentes. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli questionou ao Vereador Bartolomeo quais as obras. O Vereador Bartolomeo citou o Distrito Industrial, várias pontes na zona rural, aquisição do Museu Histórico de Rio Pomba, asfaltamento do Bairro do Rosário, calçamento de ruas, instalação de um posto do INSS, emissão de carteira de identidade e tantas outras coisas; disse reconhecer que o ex-Prefeito tenha cometido erros, mas erros em má intenção, como às vezes tirar uma nota para ajudar um pobre carente; perguntou qual o pobre está sendo ajudado hoje; disse que qualquer um pode ir à Pedreira e ao Fomento e ver quantas casas foram recuperadas no mandato do ex-Prefeito. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que essas palavras do ex-Vice-Prefeito confirmam que tudo o que for dito do ex-Prefeito serve também ao ex-Vice-Prefeito, uma vez que este se demonstrou estar bem informado sobre tudo o que acontecia naquela época; ressaltou o Vereador que

inclusive o Vereador Bartolomeo, ex-Vice-Prefeito, fez uma confissão de erro ao dizer que o ex-Prefeito emitia notas para ajudar às pessoas; comentou também que os bairros calçados pelo ex-Prefeito são propriedades particulares, sendo obrigação dos proprietários fazer o calçamento e, portanto, mais um erro apontado pelo ex-Vice-Prefeito; o Vereador Célio Furtado Caldoncelli ressaltou também a perfuração de poços artesianos que foi incompleta e incorreta, bem como o excesso de gastos com cimento na construção da usina de compostagem de lixo; questionou onde estão trinta e dois mil reais do consórcio intermunicipal de saúde que sumiram no mandato do ex-Prefeito, sem fazer obra nenhuma e deixando cair o pouco que havia; disse que sobre esse valor existe notícia-crime apresentada ao Ministério Público; falou sobre o convênio para construção do sistema de esgotamento sanitário, que corta a cidade exalando mau cheiro enquanto consta como obra concluída; perguntou ao Vereador Maurílio quantas casas da zona rural foram beneficiadas pelo convênio de construção de melhorias sanitárias; recordou que, no ano 2000, o ex-Prefeito pagou uma nota fiscal referente à obra do esgotamento sanitário que não foi feita. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não deve explicações ao Vereador Célio porque não é encarregado de obras, mas simplesmente Vereador; disse que apenas intercedeu para que fossem beneficiadas algumas pessoas carentes da zona rural; disse que, se as obras não foram feitas, ele não tem culpa pois não era o Prefeito; esclareceu que, quando o fiscal veio, ele o levou até os lugares onde estavam as pessoas indicadas por ele, Vereador Maurílio; disse ficar admirado pelo fato do Vereador Célio criticar o Deputado Severino Cavalcanti sendo que o citado Vereador foi o único que defendeu um aumento salarial em mais de cinquenta por cento para os Vereadores. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Vereador Maurílio não foi simplesmente procurar pessoas a serem beneficiadas, porque ele ganhou para fazer, ressalvando que, na época, o Sr. Maurílio não era Vereador; disse o Vereador Célio que o Vereador Maurílio colocou nos banheiros que foram feitos uma pia tão pequena que serve apenas para passarinho tomar banho, e que o Vereador Maurílio lhe justificou dizendo que “somente assim conseguiria ganhar dinheiro”. O Vereador Maurílio pediu que o Vereador Célio apure para saber quem foi o responsável pelas obras citadas. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que defendeu aumento salarial por ser um Vereador que trabalha todos os dias na Câmara e sabe o seu valor. O Vereador Romeu Moreira Batista, como Presidente, parabenizou a Comissão de Finanças pelo trabalho quem vem realizando, mas pediu que os Vereadores debatam sem ofensas; disse que chegou um fiscal em sua propriedade rural fiscalizando trinta e três banheiros que foram feitos naquela região, oportunidade na qual ele, Romeu, apresentou-se como Vereador e disse ao fiscal que não se lembrava de nenhum banheiro feito nos Coelhos; disse que apenas na casa de um empregado seu estava sendo feito um banheiro, e perguntou ao Vereador Maurílio se foi ele quem levou a pia. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que foi feito um banheiro para o empregado do Vereador Romeu, sendo que o Vereador Romeu comprou a propriedade do beneficiado e jogou o banheiro no chão; disse que um engenheiro de Juiz de Fora foi o responsável pela obra e ele, Maurílio, apenas acompanhou; o Vereador Maurílio citou ainda quatro propriedades onde foram feitos banheiros. O

Vereador Romeu Moreira disse que o Vereador Maurílio estava se contradizendo, pois negou que tenha construído banheiros e agora disse que acompanhou as obras. O Vereador Maurílio disse que não é engenheiro, mestre de obras nem responsável pelas mesmas, e que apenas acompanhou as obras e indicou um pedreiro; disse que não é responsável pelo número de banheiros declarados ou construídos, e sim o Prefeito da época, e que a sua participação foi apenas acompanhar e indicar um pedreiro da sua região rural. O Vereador Romeu perguntou ao Vereador Maurílio qual o seu interesse no assunto. O Vereador Maurílio disse que as pessoas o procuraram desejando terem um banheiro construído e ele intercedeu para que isso acontecesse. O Vereador Célio perguntou se o Vereador Maurílio tomou conhecimento do que previa o projeto de construção de banheiros. O Vereador Maurílio disse que não é engenheiro, ao que o Vereador Célio disse que o Vereador Maurílio lhe afirmou ter pegado o serviço para fazer. O Vereador Célio explicou detalhadamente o plano de trabalho do convênio, e disse que na Prefeitura não existe o convênio arquivado; disse que conseguiu a cópia do convênio na Caixa Econômica Federal, que não foram encontradas nem dez por cento das pessoas beneficiadas pelo convênio, mas que, ele, Vereador Célio, encontrou na região do Vereador Maurílio com aquela pia pequena; disse que não havia fossa séptica e que o Vereador Maurílio lhe disse que se fosse fazer isso não ganharia dinheiro. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que o Vereador Célio deve ter testemunhas que comprovem essa afirmação do Vereador Célio, ao que este reafirmou que o Vereador Maurílio lhe fez essa afirmação. Disse o Vereador Célio que é a sua palavra contra a do Vereador Maurílio, e que as obras não feitas são as provas. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que os Vereadores estão aqui para fiscalizar e que, se o ex-Prefeito emitiu uma nota para ajudar alguém, ele está errado. Seguindo na pauta, foi lido o Projeto de Lei nº 1.264, do Executivo, que “Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura de Rio Pomba/MG e Dá Outras Providências”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, líder do Governo, disse que o projeto é de grande relevância, demonstrando que o Prefeito Giovani Baía dá prioridade à Secretaria de Saúde, agora englobando a Assistência Social, que oferecerá um atendimento digno a quem a procurar. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a intenção é tirar da Prefeitura aquele vício que se colocava nas pessoas de ficarem mendigando aqui na Prefeitura em troca de remédios que são uma obrigação de serem doados, tirando a Assistência Social da Secretaria de Governo e passando à Secretaria de Saúde. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes concluiu seu pronunciamento dizendo que a intenção do Prefeito é justamente fazer uma política que atenda a todos sem discriminação de sigla partidária, sendo este um dos valores primordiais que ele, Vereador Gerardo, aplaude na administração do Prefeito Giovani Baía. O Sr. Presidente passou o Projeto de Lei nº 1.264 às Comissões de Legislação e de Saúde. Seguindo, foi lida a Moção nº 3, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, de “Congratulações Pela Reabertura da Rádio Jovem Rio FM”. O Vereador Reynaldo Marques parabenizou ao autor da moção, pelos méritos do sr. Paulo Paiva em buscar a legalização da rádio; o Vereador Reynaldo falou sobre a sua iniciação nas rádios de Rio Pomba e a sua participação atual na rádio Jovem Rio; disse que foi

preciso lutar inclusive contra atos políticos que tentaram prejudicar a rádio Jovem Rio. Votada, a Moção nº 3 foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 004, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, de “Solicitação de Informações Junto à Promotoria Pública da Comarca”. O autor falou sobre os objetivos do seu requerimento, que é de saber sobre a movimentação do processo remetido à Promotoria Pública da Comarca, após envio de matéria pela Promotoria Pública junto ao Tribunal de Contas referente às Contas da Prefeitura de 1999; disse acreditar piamente na competência da atual representante do Ministério Público na Comarca, Dra. Marineli, acreditando que ela elucidará os fatos. Votado, o Requerimento nº 004 foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Requerimento nº 005, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, de “Solicitação de Informações Junto à Cia. Força e Luz Cataguases-Leopoldina”. O autor falou sobre a ausência de escadas de acesso nas barragens da região e sobre informações que chegaram até ele sobre a forma como foi feita a piracema. O Sr. Presidente disse que recebeu convite da Cia. Força e Luz para reunião sobre os assuntos de interesse da região, e o Sr. Presidente convidou aos Vereadores que quiserem participar de tal reunião poderão acompanhá-lo. Colocado em votação, o Requerimento nº 005 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lida correspondência da Associação Comunitária N^a Sr^a da Rosa Mística, datada de 19/04/2005, em resposta ao Ofício da Presidência da Câmara nº 004. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli recordou que, na Legislatura passada, nesta Casa era muito cobrada a apuração dos fatos trazidos para cá; disse que os Vereadores agora também desejam o esclarecimento, reconhecendo a grande prestação de serviços da Associação Comunitária Nossa Senhora da Rosa Mística; disse que isso é um dever da Câmara, sendo ela quem concedeu o título de utilidade pública àquela associação. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que, pela resposta do Presidente da Associação N^a Sr^a da Rosa Mística, ele é um grande advogado; sobre os argumentos da correspondência de que poderia se tratar de cunho político, o Vereador Reynaldo declarou não possuir nada contra a pessoa do Presidente da Associação, mas apenas passou adiante uma denúncia recebida; disse que a correspondência encaminhada à Câmara nada respondeu ao que foi pedido, pois não custava explicar através da contabilidade que o valor do cheque foi depositado de volta na conta da Associação; disse que a resposta enviada para ele não representa nada, e reconheceu que o Sr. Agildo José dos Reis faz um excelente trabalho à frente da Associação, sendo que desenvolvia mais até antes de ser Vereador, na Legislatura passada; disse que pessoas lhe informaram que o então Vereador Agildo Reis lhe denunciou junto ao Sr. Prefeito de que ele, Reynaldo Marques, estava dirigindo a motocicleta da Prefeitura sem habilitação, momento em que o Prefeito lhe tomou a moto, ele ficou com raiva mas depois teve a humildade de reconhecer o erro; disse que pode errar em várias coisas, como já foi falado que, no ano 2000, emitiu cheques e contraiu dívidas; o Vereador Reynaldo reconheceu que ainda deve bastante para a sua situação, mas lembrou que no passado recente teve uma doença fortíssima, caríssima e que lhe gerou dívidas; disse que continuará devendo mas tem o projeto de pagar ainda este ano, se possível; ressaltou nada ter contra a pessoa do Agildo Reis, e que se tratasse de outra pessoa ele agiria da mesma forma. Após, foi lido e colocado em votação o Requerimento nº 006, do

Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, para “Encaminhamento de Documentos ao Ministério Público da Comarca”. Obteve-se a aprovação do Requerimento nº 006 por sete votos dos Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio e Reynaldo Marques de Ascensão; votando contra o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. Em seqüência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 029, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Patrolamento das Estradas Rurais de Gonçalves; b) Indicação nº 030, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Adequação do Trevo Situado no Alto do Bairro Estação; c) Indicação nº 031, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Instalação de Quebra-Molas na Rua Francisco Clemente; d) Indicação nº 032, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Poda de Árvores no Bairro “Mutirão”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, líder do Governo, parabenizou aos seus autores das indicações, Vereadores Maurílio e Marcos Acácio, pela preocupação; aproveitou a ocasião para agradecer ao Prefeito pela colocação de guarda-corpo no final da Rua Luiza Alvim; disse e informou ao Vereador Maurílio que, em reunião recente, o Sr. Prefeito disse que a região da Barra do Formoso é um exemplo do patrolamento que ele fará em todas as estradas da zona rural, podendo ser visitada pelos Vereadores para conhecimento; sobre a poda de árvores, disse ao Vereador Marcos Acácio que o Prefeito também tem programada a realização de poda de árvores em todo o Município, sendo que atualmente está sendo concluída a Rua dos Sagrados Corações e seguirá em direção ao Bairro Nossa Senhora das Graças; disse que o Sr. Prefeito tem extrema preocupação em atender aos pedidos que estão sendo feitos pelos Vereadores. Às vinte horas e cinquenta e dois minutos, aberta a Ordem do Dia, foram lidos, referentes ao Projeto de Lei nº 1.260: a) Parecer nº 08, da Comissão de Legislação; b) Parecer nº 04, da Comissão de Finanças. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.260, do Executivo, que “Dispõe Sobre Concessão de Contribuição à Entidade a Qual Menciona e Dá Outras Providências”. O Sr. Presidente disse haver os pareceres das duas comissões e propôs ao Plenário a votação do projeto em única discussão, considerando que o mesmo destina-se a um convênio vigente a partir de primeiro de maio. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 1.260 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando seqüência, foi lido o Parecer nº 09, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.262. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Relator da Comissão de Legislação, disse que, na Legislatura passada, um projeto de lei semelhante obteve um parecer jurídico favorável. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.262, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Gerardo Magela Alves Menezes, que “Denomina Rua com o Nome de Geralda Canônico de Freitas”. Este projeto seguiu em tramitação. Continuando, foi lido o Parecer nº 10, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.263. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.263, do Vereador Romeu Moreira Batista, que “Denomina Via com o Nome de Rua dos Maestros”. Este projeto também continuou tramitando. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, convocou reunião para o dia onze de maio, a fim de analisar o

Projeto de Lei nº 1.264, e disse que a Comissão de Saúde poderia se juntar para realizar um trabalho conjunto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que não tem nada contra qualquer pessoa, individualmente; disse que apenas tem a cumprir com o seu trabalho; ao Vereador Bartolomeo, disse que tem por ele o maior conceito moral; pediu desculpas por qualquer ofensa pessoal, pois devido à prática da política às vezes é levado pelas situações emotivas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte e uma horas e três minutos, e redigida esta ata que, após colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ELIEL HABER TOLEDO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia treze de maio de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (6ª Sessão Ordinária, de 30/abril/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as seguintes correspondências: a) correspondência da Cia. Força e Luz, em resposta ao Requerimento nº 05; b) Ofício/PJRP nº 84/05, da Promotora de Justiça; c) Ofício nº 158/2005, do Prefeito, sobre Conferência; d) Ofício nº 169/2005, do Prefeito, sobre IPSEMG. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli fez comentários sobre as correspondências supracitadas às letras “a” e “d”. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão comentou sobre a correspondência supracitada à letra “d”. Seguindo foi lida carta das Professoras e Funcionários da Rede Estadual de Ensino, solicitando audiência com os Vereadores para apresentarem as suas reivindicações a serem encaminhadas aos Srs. Deputados Estaduais. Sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente às contas do Município de Rio Pomba, do ano de 2000, o Sr. Presidente solicitou o pronunciamento do Presidente da Comissão de Finanças, quando então o Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a Comissão está fazendo um trabalho exaustivo que demandou inclusive duas viagens a Belo Horizonte, que acabaram atrasando os trabalhos; solicitou ao Sr. Presidente a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos. O Sr. Presidente disse que a Câmara tem um prazo para a devolução do processo ao Tribunal de Contas; lembrou que no mês de julho a Câmara entrará em recesso; e consultou ao Plenário quanto à concessão do prazo para que a Comissão de Finanças conclua seus trabalhos até a próxima sessão da Câmara, em trinta de maio. O Plenário, por unanimidade, aprovou a extensão do prazo até o dia trinta de maio. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 4, do Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 934/94 (Código de Posturas Municipal), no Que se Refere à Apreensão de Animais em Espaços Públicos, e Dá Outras Providências”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, líder do Governo, falou sobre o objetivo da proposição, que é basicamente proteger a população de animais soltos nas ruas, e pediu o apoio dos Vereadores. Seguindo foi lido o Projeto de Lei nº 1.265, do Executivo, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, líder do Governo, disse que o projeto foi alvo de estudos detalhados pela assessoria do Sr. Prefeito, atenta aos índices oficiais divulgados pelo IBGE e à Lei de Responsabilidade Fiscal; esclareceu que a Gratificação que está sendo proposta às professoras municipais é uma forma de aplicar os recursos oriundos do FUNDEF, que devem ser remanejados no setor de Educação, sendo que, infelizmente, para os outros funcionários, não existe como fazê-lo; pediu o apoio dos Vereadores para a sua aprovação. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira perguntou ao líder do Governo se a concessão do reajuste de dez por cento seria também para os funcionários que recebem acima de trezentos reais. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes respondeu que sim, e que o valor de trezentos reais passa a ser o menor vencimento pago, em conformidade com o salário-mínimo nacional. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o

percentual de gasto com pessoal da Prefeitura está em trinta e oito por cento, e perguntou se o reajuste não poderia ser elevado a quinze por cento. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes respondeu que o Sr. Prefeito fez um planejamento para apurar em quanto poderia chegar, considerando o pagamento do décimo terceiro. O Vereador Maurílio disse que pensou em sugerir uma sessão extraordinária para votar o projeto de lei, tentando um acordo com o Sr. Prefeito para a elevação do percentual de reajuste; mas concluiu o Vereador Maurílio que, pelas explicações do Vereador Gerardo, isso não será possível. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o gasto com pessoal se soma a quase quarenta e nove por cento e que existe um limite de prudência, ao qual o administrador deve ficar atento; disse que este ano haverá o acréscimo do quinquênio e da progressão aos servidores, que elevará o gasto com pessoal. O Vereador Gerardo Magela agradeceu ao Vereador Célio e disse que realmente existe a progressão que aumentará os gastos. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão acrescentou que o Prefeito Giovani Baía é providente, e já está calculando os gastos que aumentarão com o fim do convênio com o IPSEMG, filiando-se o Município ao INSS ou criando o regime próprio de previdência; quanto à gratificação das professoras, disse que, se houvessem recursos que pudessem ser aplicados aos demais funcionários, o Prefeito certamente o faria. O Sr. Presidente disse que tem uma atenção especial para com as professoras, inclusive porque, se está nesta Casa hoje, ele deve isso a muitas delas; disse que a Mesa Diretora está solicitando a urgência para o projeto, e pediu que os Vereadores concedessem a urgência. Após, foi lido o Requerimento nº 008, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial Para Proposição (Projeto de Lei nº 1.265)”. Também foi lido o Parecer nº 05, da Procuradoria e Consultoria Jurídica da Câmara. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 008, que foi aprovado por unanimidade. Então, o Sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças se teriam condições de darem os pareceres verbais, para o regime de urgência, sendo que ambas as Comissões, por todos os seus membros, manifestaram-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.265, em regime de urgência. Desta forma, o Projeto de Lei nº 1.265 seguiu para a Ordem do Dia. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.266, da Mesa Diretora, que “Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores da Câmara Municipal”. Também foi lido o Requerimento nº 009, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial Para Proposição (Projeto de Lei nº 1.266)”. Seguindo, foi lido o Parecer nº 06, da Procuradoria e Consultoria Jurídica, referente ao Projeto de Lei nº 1.266. Votado, o Requerimento nº 09 foi aprovado por unanimidade. Então, o Sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças se teriam condições de darem os pareceres verbais, para o regime de urgência, sendo que ambas as Comissões, por todos os seus membros, manifestaram-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.266, em regime de urgência. Desta forma, o Projeto de Lei nº 1.266 seguiu para a Ordem do Dia. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.267, da Mesa Diretora, que “Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Agentes Políticos Municipais”. Após, foi lido o Requerimento nº 010, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial Para Proposição (Projeto de Lei nº 1.267)”. Também foi lido o Parecer nº 07, da Procuradoria e Consultoria Jurídica, sobre o Projeto de Lei

nº 1.267. Votado, o Requerimento nº 010 foi aprovado por unanimidade. Então, o Sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças se teriam condições de darem os pareceres verbais, para o regime de urgência, sendo que ambas as Comissões, por todos os seus membros, manifestaram-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.267, em regime de urgência. Desta forma, o Projeto de Lei nº 1.267 seguiu para a Ordem do Dia. Dando continuidade, foi lido o Requerimento nº 007, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, de “Solicitação de Informações ao Prefeito Sobre Aquisição de Veículo Para o Programa Curral Bonito”. O autor falou sobre o objetivo da sua proposição. Submetido à votação, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, foram lidas as seguintes indicações ao Sr. Prefeito: a) Indicação nº 033, do Vereador Eliel Haber Toledo: Atendimento Médico no Bairro Experimental (Lindo Vale); b) Indicação nº 034, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Proibição de Estacionamento na Rua Vereador Luiz Antônio Ramos Barra; c) Indicação nº 035, do Vereador Eliel Haber Toledo: Capina e Limpeza das Margens da Av. Djanira Lucas Esteves. Os autores falaram sobre as indicações. Às vinte horas e vinte minutos, aberta a Ordem do Dia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.262, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Gerardo Magela Alves Menezes, que “Denomina Rua com o Nome de Geralda Canônico de Freitas”. Os autores se pronunciaram sobre a proposição. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.262 foi votado e aprovado por unanimidade. Após, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.263, do Vereador Romeu Moreira Batista, que “Denomina Via com o Nome de Rua dos Maestros”. O autor manifestou-se sobre a sua proposta. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.263 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Em seqüência, foram lidos: a) Parecer nº 01, da Com. de Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei nº 1.264; b) Parecer nº 11, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.264. Seguindo, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.264, do Executivo, que “Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura de Rio Pomba/MG e Dá Outras Providências”. O Sr. Presidente disse que as duas comissões já emitiram pareceres favoráveis ao projeto de lei, e consultou ao Plenário quanto à dispensa de prazos e interstícios de tramitação. Havendo a aprovação do Plenário, o Projeto de Lei nº 1.264 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando seqüência, o Projeto de Lei nº 1.265, do Executivo, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências, foi colocado em única discussão. Encerrada a discussão e colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.265 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o Projeto de Lei nº 1.266, da Mesa Diretora, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores da Câmara Municipal, foi colocado em única discussão. Encerrada a discussão e colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.266 foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Projeto de Lei nº 1.267, da Mesa Diretora, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Agentes Políticos Municipais, foi colocado em única discussão. Encerrada a discussão e colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.267 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou à disposição dos Vereadores a prestação de contas da Câmara do mês de

abril deste ano; anunciou que o Sr. Prefeito enviou hoje o projeto de lei das diretrizes orçamentárias para 2006, que será apresentado na próxima sessão, e pediu que os Vereadores procurassem se inteirar do assunto desde já. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que recentemente fez curso em Belo Horizonte onde foi falado sobre a importância da LDO, que é complexa e importante que os Vereadores a entendam; pediu ao Sr. Presidente que designe à Contadora da Câmara a tarefa de prestar um esclarecimento aos Vereadores que se interessarem sobre a LDO. O Sr. Presidente agradeceu o comparecimento das professoras municipais e a participação de todos os Vereadores na aprovação do Projeto de Lei nº 1.265, e disse que é muito importante para o Presidente da Câmara o trabalho honesto e sincero dos Vereadores, interessados em apoiar o melhor que o Prefeito traz para o Município; disse que atenderá ao pedido das professoras e funcionários da rede estadual de ensino concedendo-lhes uma audiência com os Vereadores, após o encerramento desta sessão, motivo pelo qual pediu que todos os Vereadores permanecessem no recinto; adiantou às professoras estaduais, em nome de todos os Vereadores, que a Câmara se esforçará em auxiliá-las nas suas reivindicações junto aos Deputados Estaduais. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, marcou uma reunião da mesma para o dia dezoito de maio, às dezesseis horas e trinta minutos, com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Complementar nº 04. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte horas e trinta e cinco minutos, e redigida esta ata que, após colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

ELIEL HABER TOLEDO

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

BARTOLOMEU SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia trinta de maio de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (7ª Sessão Ordinária, de 13/maio/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício 198, do Prefeito, em resposta ao Requerimento nº 33, do Vereador Maurílio; b) Ofício 182, do Prefeito, pede a designação de dois Vereadores para o Conselho da Bolsa-Escola. O Vereador Maurílio Rodrigues, sobre a correspondência supracitada à letra “a”, disse que o Sr. Prefeito não respondeu satisfatoriamente ao seu pedido de informações; disse que realmente aumentou o número de inseminações, mas aconteceram vezes em que ele mesmo, Maurílio, teve que usar o seu veículo para o serviço. O Sr. Presidente, atendendo à solicitação do Sr. Prefeito supracitada à letra “b” e obtendo o aval do Plenário, designou os Vereadores Eliel Haber Toledo e Marcos Antônio Acácio, respectivamente titular e suplente, para representarem a Câmara no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima – Programa Bolsa-Escola. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, se pronunciasse sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas relativo às contas do Município de Rio Pomba do ano de 2000. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli lamentou que alguns Vereadores tenham formado suas opiniões sem terem se inteirado das contas em julgamento, dizendo que não votam contra as contas; questionou como se pode antecipar a votação sem ter conhecimento dos fatos; disse que é preciso fazer uma análise técnica, afastada do caráter político; disse que o Parecer do Tribunal de Contas não é o final do julgamento, mas sim uma peça do controle externo em auxílio à Câmara, sendo esta última quem julga as contas do Executivo; ressaltou que o Parecer do Tribunal de Contas só deixa de prevalecer pelo voto de dois terços dos Vereadores, e disse que isso traz uma grande responsabilidade aos Vereadores, por representarem a população do Município; o Vereador Célio disse que não irá permitir ser jogado na mesma vala dos comuns, por estar muito acima disso e por todos os Vereadores aqui estarem; disse que vota de acordo com a sua consciência e não terá vergonha de olhar para seus familiares e vizinhos; pediu aos Vereadores que haja um julgamento perfeito, isento de partidarismos e de egos; ressaltou que não há julgamento do ex-Prefeito, mas sim a deliberação legislativa sobre a exata ou inexata execução orçamentária; disse que, em consequência da rejeição, poderão surgir desdobramentos como responsabilização civil, criminal, administrativa ou política do ex-Prefeito; pediu que os Vereadores tenham a preocupação de se inteirarem dos levantamentos da Comissão de Finanças, que possam justificar melhor o voto de cada um, pois a Câmara será julgada amanhã pela população, conforme a decisão que tomar; fez uma declaração, para que os Vereadores se interessem, tratando-se de um dado contundente e que demonstra a falta de responsabilidade daquela administração, que é o gasto de combustível no ano de 2000, entre quatrocentos e setenta e quatro mil reais, ao preço médio de um real por litro, sendo que a administração atual, com o preço correspondente ao dobro

daquela época, gastou cento e setenta e oito mil reais, apurando-se uma diferença gritante de trezentos mil reais; disse que em seus pronunciamentos não julga o caráter das pessoas, e então pediu desculpas se por acaso ofender alguém; disse que não poupará e não esconderá argumentos para tentar fazer com que os Vereadores possam dar a esta cidade a resposta que ela merece, dando fim ao vandalismo e à destruição do Poder Público; disse que o parecer da Comissão de Finanças evidentemente tem avaliações que acabam sendo feitas de forma muito direta, através desses noventa dias de um trabalho incessante durante todos os dias realizado por ele, Vereador Célio, pelo Vereador Reynaldo, e com o acompanhamento dos Vereadores Eliel, Marcos Acácio e Maurílio, mas trabalhado para trazer a maior veracidade dos fatos, tendo sido retirado aquilo que não havia comprovação para não parecer que houve tentativa de induzir a alguma coisa; disse que o parecer é técnico, com as limitações que são peculiares à inteligência e à capacidade dos autores, mas algo sério, baseado na ética e dando direito de resposta ao ex-Prefeito; disse que é preciso usar as armas que se tem, citando como exemplo a declaração estarecedora do ex-vice-prefeito feita neste Plenário, que leva a questionar se o ex-Prefeito aceitou mais de trezentos mil reais em notas frias. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que não afirmou que o ex-Prefeito emitiu notas frias, mas disse sim que ele poderia às vezes ter até emitido notas frias porque é uma pessoa que sempre administrou com o coração e colocou a Prefeitura para andar; disse que, se houve gasto de gasolina, é porque a Prefeitura andou, e a prova disso está nas suas realizações que serão esclarecidas no dia da votação. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que se orgulha do ex-Vereador Vicente de Paula de Oliveira e que irá manter a sua honestidade espelhando-se naquele ex-vereador; disse que sente pena de alguns Vereadores que nem sequer foram ver o relatório da Comissão de Finanças sendo feito; disse que foi provado e será demonstrado no dia da votação que realmente existem muitas notas frias no ano de 2000; disse que há uma indignação popular hoje denunciando o que é maucaratismo na política; disse não ter nada contra o ex-Prefeito e ressaltou que ano que vem serão julgadas as contas do Prefeito Giovani Baía; disse que pela comparação dos gastos de combustível podem-se ver coisas horrendas da administração do ano de 2000; disse que são incompreensíveis atitudes de certos Vereadores tentando defender o que está comprovadamente errado; perguntou como se poderá encarar a família sabendo que foram aprovadas as contas de 2000, já que o Tribunal de Contas para ele, Vereador Reynaldo, não vale nada, pois se o próprio Tribunal de Contas é composto por ex-deputados; disse que votando a favor ou contra ex-prefeito algum dia produzirá resultado, apesar da lentidão da Justiça; disse que ficou com vergonha do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas, que é técnico, cabendo aos Vereadores julgar o que é certo ou errado; disse que fica espantado com a Câmara de 2000, salvo alguns Vereadores, que aprovaram toda a patifaria que foi feita no exercício de 2000, porque tinham a maioria na Câmara, porque o ex-Prefeito cismou que tinham que ser aprovadas e chamou os Vereadores no Gabinete e eles tinham que aprovar; disse que isso não acontece hoje, quando os Vereadores não são chamados no Gabinete para aprovar coisa alguma; disse ter certeza disso e de muitas coisas que aconteciam naquele tempo, que ele sabe por ter sido

funcionário contratado pela Prefeitura e pela forma como ele recebia o pagamento; disse que foram eleitos Vereadores para serem honestos e analisarem os assuntos. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que fica indignado depois de saber, passado algum tempo, como hoje foi declarado por um funcionário que era o responsável pela distribuição de “vale-gasolina” na administração do ex-Prefeito, pois era autorizado o abastecimento de ônibus e carros particulares; disse que isso não é papel de administração séria e questionou se alguém aqui levou por fora também. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que o funcionário da Prefeitura falou de pessoas bem remuneradas, inclusive que trabalhavam na Prefeitura, e que recebiam vale-gasolina para abastecerem seus carros particulares; disse que talvez o Vereador Bartolomeo, ex-vice-prefeito, não saiba de todas essas falcatruas. O Sr. Presidente parabenizou a Comissão de Finanças pelo bom trabalho que está sendo realizado, de muita responsabilidade que é o levantamento das contas de um ex-Prefeito; recordou que na Legislatura passada, juntamente com o Vereador Maurílio, votou contra as contas do Prefeito do ano de 1999; parabenizou ao Vereador Maurílio por aquela decisão correta, sendo que nesta hora não se deve olhar a amizade, mas sim votar pela verdade; pediu que os Vereadores questionem a Comissão de Finanças sobre os detalhes do trabalho que está sendo feito, tirando qualquer dúvida que exista. Seguindo, o Sr. Presidente comunicou que, a pedido do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, estava sendo retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 1.269, que “Insere Dispositivos à Lei nº 1.194/2004, Relacionados ao Horário de Trabalho do Procurador Geral do Legislativo”. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.268, do Executivo, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2006 e Dá Outras Providências”. O Sr. Presidente disse que o projeto permanecerá tramitando e que os Vereadores terão quinze dias para apresentarem emendas; disse que a Coordenadora de Contabilidade e o Procurador Geral do Legislativo estão à disposição para esclarecerem dúvidas dos Vereadores. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão parabenizou ao Sr. Presidente e à Coordenadora de Contabilidade, Luciene de Paula Oliveira, por haver se preparado especificamente em lei de diretrizes para repassar aos Vereadores que se interessarem. Em seqüência, foram lidas as seguintes indicações ao Sr. Prefeito: a) Indicação nº 036, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Construção de Muro de Arrimo no Final da Rua Luiza Alvim; b) Indicação nº 037, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Passeio na Esquina da Av. Dr. José Neves com Rua Prof. João Batista Santiago; c) Indicação nº 038, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Recuperação do Calçamento na Esquina da Rua Jacinto Mota Couto com a Av. do Contorno; d) Indicação nº 039, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Conserto do Calçamento na Esquina da Rua Adauto Morais da Silva com a Rua Padre Gladstone Batista Galo. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que está desistindo de fazer indicações, pois até hoje o Sr. Prefeito não atendeu a nenhum pedido seu, inclusive uma que fez recentemente sobre o vazamento de uma rede de esgoto, tratando-se de saúde pública. O Vereador Reynaldo Marques falou da extrema necessidade de realizar o que está sendo pedido através da Indicação nº 37; disse que, diferentemente do que falou o Vereador Maurílio, o Sr. Prefeito tem atendido às suas indicações e de outros

Vereadores. Às vinte horas e dezesseis minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 11, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei Complementar 04. Após, o Projeto de Lei Complementar nº 4, do Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 934/94 (Código de Posturas Municipal), no Que se Refere à Apreensão de Animais em Espaços Públicos, e Dá Outras Providências”, foi colocado em primeira discussão. O Sr. Presidente disse que, não havendo urgência, o projeto continuará tramitando; solicitou que o Secretário lesse o informativo que é distribuído aos Vereadores. Após a leitura, o Sr. Presidente disse que é bom que o público presente também tome conhecimento das informações; elogiou o Sr. Prefeito pela prontidão em informar à Câmara os dados contábeis e os contratos/convênios firmados; disse que é muito bom ser Vereador com um Prefeito sério e honesto como o Sr. Giovanni Baía; falou da boa situação financeira do Município e da Câmara, e disse que fica até pensativo no que poderia ser feito com o saldo bancário da Câmara, se poderia ser aplicado para render juros ao Município ou devolvido em parte à Prefeitura para ser usado em alguma obra; pediu que os Vereadores opinem sobre o assunto. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira achou que a devolução é até justa, mas deveria ser feita num momento em que a Prefeitura estivesse precisando, porque, no momento, ela tem saldo financeiro; sobre o contrato firmado para construção do canil no parque de exposições, disse ter dúvidas se aquele seria o melhor local para se levar animais que poderão estar doentes; disse que isso deveria ser analisado e consultado a um veterinário, apesar de as obras já terem iniciado. O Vereador Romeu Moreira disse concordar com o Vereador Bartolomeo, e que esse assunto poderia ser discutido com o Sr. Prefeito, pois o parque de exposições é privilegiado com espaço para aquela obra, mas seria necessário pelo menos uma quarentena sem os cães antes do início da exposição agropecuária, evitando-se a transmissão de doenças; por outro lado, disse achar que o Sr. Prefeito já deve ter atinado para esse fato. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli parabenizou ao Vereador Bartolomeo pela excelente idéia; citou trecho da ata da sessão de vinte e nove de abril, onde constava erroneamente uma fala do Vereador Bartolomeo, constando-se “em má intenção”, quando o correto deveria ser “sem má intenção”; disse que o Vereador Bartolomeo não teve o cuidado de pelo menos fiscalizar aquilo que ele mesmo teria dito; pediu que seja feita essa correção da ata. O Vereador Romeu Moreira disse que mais uma vez orgulha-se de sentar neste Plenário, perante a atitude do Vereador Célio de pedir a correção da fala do Vereador Bartolomeo, em benefício deste último, que é uma pessoa de alto nível, merecedor da consideração de todos e um digno cidadão riopombense; parabenizou ao Vereador Célio por essa atitude de grandeza. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que em todos os mandatos que tem como Vereador, apenas na administração do Prefeito Giovanni Baía viu essas fartas informações serem enviadas à Câmara; disse que o saldo financeiro da Prefeitura destina-se ao pagamento das diversas obrigações do Município, como quitação do décimo terceiro vencimento dos funcionários e pagamento de fornecedores; disse ainda que o alto saldo financeiro do último dia do mês sofre queda logo no início do mês seguinte, quando é debitado o pagamento de pessoal. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que é de sua autoria a lei que obriga o Prefeito a enviar as cópias de convênios e

contratos à Câmara. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o saldo da Câmara pode ser devolvido a qualquer momento que o Sr. Presidente desejar, bastando apenas que haja provisões para quitação dos compromissos. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse o saldo financeiro da Prefeitura constante no balancete embute várias contas a serem pagas, incluídas contas do Prefeito anterior; na condição de Secretário da Mesa Diretora, pediu que todos os Vereadores se inteirassem do conteúdo das atas, contribuindo para que não tenham erros. O Vereador Eliel Haber Toledo falou da importância da ata, lembrando ocasião em que foi acusado por alguém e disse para a Promotora de Justiça que as suas verdadeiras declarações constavam na ata da Câmara, bastando então para ela essa sua afirmação. **EM TEMPO:** na ata da sexta sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e nove de abril de dois mil e quatro, na folha vinte e quatro deste Livro, onde se lê “erros em má intenção”, leia-se o correto que é “erros sem má intenção”. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte horas e quarenta e dois minutos, e redigida esta ata que, após colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia quinze de junho de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (8ª Sessão Ordinária, de 30/maio/2005), que foi aprovada por unanimidade, considerando-se a retificação “em tempo” lavrada no seu final. Após, foram lidas as seguintes correspondências: a) do Governo do Estado, sobre I Conferência de Políticas Antidrogas; b) do Ministério das Cidades/Denatran, sobre Curso para Integração dos Municípios; c) do Hospital São Vicente de Paulo, comunica novo Administrador. Seguindo, foi lida a Portaria nº 124, do Presidente da Câmara, que “Designa Vereadores Para Comporem o Conselho da Bolsa-Escola”, sendo o Vereador Marcos Antônio Acácio (Titular) e o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis (Suplente). O Sr. Presidente explicou que o Vereador Eliel Haber Toledo, anteriormente designado para o mesmo Conselho, precisou ser substituído, uma vez que já faz parte do Conselho de Merenda Escolar. Assim, o Sr. Presidente colocou sob a homologação do Plenário a Portaria nº 124, obtendo-se a sua aprovação unânime. Seguindo, foram debatidos: a) o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, relativo às contas do Município de Rio Pomba, do ano de 2000, b) as contas daquele exercício. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que os trabalhos da Comissão de Finanças foram concluídos e que passou ao ex-Prefeito uma série de perguntas para que ele se manifeste; disse que após o prazo concedido o parecer será concluído; disse achar importantíssima e pediu a participação maciça da população no dia do julgamento das contas, que estão sendo agendado para o dia trinta deste mês. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção citou notícia do jornal Tribuna de Minas sobre a rejeição das contas do Município de Matias Barbosa, do ano de 2000, nas quais constavam restos a pagar no valor de R\$14.900,00, e comparou com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as contas de Rio Pomba do ano de 2000, onde constam em restos a pagar o valor de R\$771.979,00; disse que existe um comentário na cidade de que alguns Vereadores da bancada de oposição ao atual Governo pretendem se abster de votar nas contas do Município; disse achar que isto é uma covardia muito maior do que votar a favor ou contra, e uma vergonha perante o povo e o jornal Tribuna de Minas, este último que estará na Câmara dia da votação, já tendo sido convidado por ele e pelo Vereador Célio; pediu que os Vereadores não tenham a vergonha de assumir o voto, e achou que o único que poderia usar a abstenção seria o Vereador Bartolomeo, por ter sido o vice-prefeito no ano de 2000; disse acreditar que o Vereador Bartolomeo não sabia das irregularidades que aconteciam, pela sua honradez pessoal. O Sr. Presidente disse que é muito importante a presença da população nas reuniões, e parabenizou a todas as Comissões da Câmara, que vêm desempenhando fielmente suas funções; disse que a Comissão de Finanças não mostrou cansaço algum e realizou um brilhante trabalho. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que recebeu da FUNASA a cópia dos convênios que estavam se fazendo necessários, inclusive com a relação dos nomes das pessoas beneficiadas com a construção de banheiros; disse ao Sr. Presidente que pedirá, em agosto, a abertura de um CPI para buscar todos aqueles que se relacionaram com o projeto e para desmascarar aqueles

que enganaram a população; disse que se tratam dos Convênios nºs 1.240, 1.242 e 355, e, para adiantar, citou que apenas cinco banheiros foram construídos, do total de cento e trinta previstos no convênio, que foram apenas mais ou menos construídos. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão fez menção a uma agressão covarde da qual foi vítima o Vereador Célio, sendo que ele e o citado Vereador apresentaram à Polícia Militar um pedido de proteção pessoal, por acreditarem que a agressão está relacionada ao julgamento das contas do Município do ano 2000; disse que o autor dessa agressão ainda será descoberto, porque não teve a coragem de bater pela frente, mas sim pelas costas, num momento festivo e de alegria, surpreendendo o Vereador Célio sozinho e num lugar escuro; disse que essa pessoa não teve honra, não foi homem e não teve coragem de bater pela frente. O Vereador Célio pediu a palavra para falar sobre o mesmo assunto e o Sr. Presidente pediu que seja feito no final da sessão. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.270, do Executivo, que “Revoga a Lei Municipal que Menciona e Dá Outras Providências” (Lei nº 969/96). Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado pelo Sr. Presidente à Comissão de Legislação, sendo que o Presidente desta convocou os demais membros para uma reunião no dia vinte de junho, às dezesseis horas, e informou que já está em suas mãos o parecer jurídico. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão parabenizou ao Sr. Prefeito, Giovani Baía, que realmente está expurgando esse câncer político da sociedade e da política; disse que se trata de uma pessoa não grata dentro da política, e que mais uma vez a mídia está mostrando que todos aqueles que ferem a ética política têm que ser expurgados; disse que cabe à Câmara Municipal mais uma vez demonstrar que está expurgando esse câncer político da nossa sociedade, bastando de baixaria, de correrias com carro, de mentiras; disse que esse cidadão só mente, só fala inverdades, está mais preocupado com a sua pessoa (do Vereador Reynaldo) do que com ele próprio e deveria arrumar um emprego; disse que não está aqui para aturar esse cidadão e acha que ele deveria procurar um emprego para depois falar alguma coisa, ao invés de sair por aí com “vanzinha”, com camisinha e dizendo inverdades; disse que ninguém acredita mais nisso e continuam fazendo a mesma coisa e que, na sua opinião, estão bancando o palhaço, sendo que essa pessoa não existe e morreu há muito tempo, apesar de continuar falando dele (Vereador Reynaldo) na rua; disse que essa pessoa e outras que o rodeiam precisam ser expurgados da política; novamente, parabenizou ao Prefeito, Giovani Baía. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº 1.271, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que “Denomina Espaço Público com o Nome de Praça Vereador Luiz Luiz”. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que a bancada do PMDB havia combinado de fazer uma homenagem ao ex-Vereador Luiz Luiz, mas, por se tratar de uma pessoa muito importante para ele, antecipou-se e deu autoria ao projeto supracitado, e disse que a bancada do PMDB tem tudo a ver com o mesmo; agradeceu pela compreensão e pediu a aprovação do projeto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a bancada do PMDB entendeu ser mais providencial que o Vereador Reynaldo fosse o autor da proposta de denominação da praça, na sua condição de sobrinho, por ser mais do que um direito seu; disse que o local é muito apropriado para levar o nome do ex-Vereador Luiz Luiz, que sempre foi um

defensor da classe mais pobre da população; no entanto, o Vereador Célio lamentou que o ex-Vereador Luiz tenha deixado uma herança muito ruim na Câmara, herança essa que tem dado a esta Casa motivos das mais inglorias fases. Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado à Comissão de Legislação, sendo que o Presidente desta convocou os demais membros para uma reunião no dia vinte de junho, às dezesseis horas. Em seqüência, foram lidas as seguintes indicações ao Sr. Prefeito: a) Indicação nº 40, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Construção de Bueiro na Rua Prof. João Batista Santiago; b) Indicação nº 41, do Vereador Eliel Haber Toledo: Meio-Fio e Calçamento na Vila José Jacinto da Motta – Bairro Santa Isabel; c) Indicação nº 42, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Iluminação Pública na Av. Manoel Fernandes; d) Indicação nº 43, do Vereador Antônio Dias de Oliveira: Proteção Lateral em Ponte da Zona Rural – São Lourenço. Às dezenove horas e cinquenta e um minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lida e colocada em primeira discussão a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.268, do Vereador Romeu Moreira Batista, referente ao aluguel da sede da Câmara. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.268, do Executivo, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2006 e Dá Outras Providências”. O Sr. Presidente disse que a Ordem do Dia da pauta estará comprometida na sessão do dia trinta, com o julgamento das contas do ano de 2000; encaminhou o Projeto de Lei nº 1.268 e a Emenda nº 01 à Comissão de Finanças, e consultou se a mesma teria condições de emitir o parecer em regime de urgência especial. O Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Célio Furtado Caldoncelli, consultou os demais membros, Vereadores Antônio Dias de Oliveira e Reynaldo Marques de Ascensão, sendo que todos concordaram com a votação em regime de urgência e se manifestaram favoráveis às duas proposições. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, por sua iniciativa, solicitou a manifestação dos membros da Comissão de Legislação sobre as duas proposições supracitadas e constantes na Ordem do Dia, sendo que a Comissão de Legislação manifestou-se da seguinte forma: quanto à Emenda nº 01, manifestaram-se pela aprovação os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Gerardo Magela Alves Menezes, e manifestou-se pela rejeição o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis; quanto ao Projeto de Lei nº 1.268, os três membros manifestaram-se pela aprovação. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que é contra a mudança da sede da Câmara. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.268, que foi aprovada por sete votos dos Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio e Reynaldo Marques de Ascensão, sendo que o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis votou contra. Após, colocado em votação o Projeto de Lei nº 1.268, este foi aprovado por unanimidade. Com a votação do projeto de lei anteriormente citado, conforme determina o Regimento Interno, em seu Art. 185, Parágrafo único, ficou prejudicada a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 4, do Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 934/94 (Código de Posturas Municipal), no Que se Refere à Apreensão de Animais em Espaços Públicos, e Dá Outras Providências”. O Sr. Presidente colocou à disposição

dos Vereadores a prestação de contas da Câmara do mês de maio/2005; disse que passará a palavra ao Vereador Célio Furtado Caldoncelli, conforme sua solicitação, e pediu calma ao mesmo e a todos os Vereadores, ressaltando que esta Casa tem obtido a compreensão dos seus Pares para aquilo que é bom para o Município. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que é muito passional na hora de abordar as situações e às vezes exagera ao falar; disse que elaborou o seu pronunciamento com antecedência, para que retratasse com palavras o que sente com sua honra; então, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli fez a leitura do seu pronunciamento, o qual segue transcrito integralmente: “Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Senhores presentes. Senhor Presidente, tenho durante oito anos o propósito de restabelecer a essa Casa Legislativa, sua credibilidade e sua moralidade, através de comportamento próprio de um parlamentar, através da FALA. Trazendo a essa Casa a postura de um Vereador responsável, com a coisa pública, através de meus pronunciamentos, pronunciamentos esses substanciados de conhecimento de causa, de propósitos inarredáveis da verdade, com e tão somente de compromisso com a verdade e justiça com aqueles que sempre foram enganados por maus políticos. Tenho compromisso sim, com a verdade e tão somente com a verdade em benefício do meu Município e seus munícipes. Não existe, não existirá qualquer possibilidade que possa me calar, senão a morte. Senhor Presidente, no último dia nove, quinta-feira, na ocasião da realização do leilão em benefício da APAE, por volta da meia-noite, fui alvo de um atentado covarde à minha integridade física, porque a minha moral não poderão ferir. Entendo que o momento político local é delicado, aja vista as denúncias de corrupção e desvio de dinheiro público, feitas pela Comissão de Finanças, a quem pertencem os Vereadores Antônio Dias, Reynaldo Marques e eu, Célio Furtado. É importante abrir um parêntese ‘a todos aqueles que são denunciados e os que poderão vir a ser denunciados, terão direito de defesa’; ‘a palavra explica a verdade, ela só não explica a mentira’; ‘a palavra é a fonte do entendimento’. Os que têm capacidade para contrapor devem fazê-lo, porque é aqui na Câmara que se discute, as pessoas, os Vereadores devem parlar, discutir, apresentar o contraditório que achar conveniente. Não é através de agressões físicas, e eu vou me dirigir para o lado de cá (neste momento, o Vereador Célio se virou para o seu lado direito), para mostrar aos Vereadores que ali se encontram como ficou a minha cara, mas a minha honra não muda; ou mesmo através de ameaças, é que vamos resolver questões públicas. O que na verdade se estabeleceu é o fato, que os interesses pessoas são muito maiores que os interesses públicos e a verdade é dura, machuca, muito mais que agressões físicas e, como já disse reiteradas vezes, não permitirei, enquanto Vereador, o roubo e o mal comportamento dos políticos. Vou falar. Vou denunciar. Custe o que custar, mesmo que seja minha própria vida. Só assim vão me calar. Senhor Presidente, me perdoe por lhe dar as costas, espero que me entenda, mas gostaria de falar para esse lado desta Casa. Nunca poderia imaginar que chegaríamos a tanta barbaridade e covardia. Não é por aí. O ser humano, desde sua existência, vem evoluindo, adaptando-se aos tempos e chegamos ao século XX, inteligentes e com oportunidades de se humanizar. Quase todos os seres vivos da Terra evoluíram, sofreram mutações, até mesmo os seres irracionais evoluíram. Só não evolui a classe dos vermes, que, na verdade, pertencem à

subclasse de espécies da mesma natureza. Os vermes são os seres mais desprezíveis, imprestáveis e indesejáveis dos seres vivos. São seres que não se prestam a nada de positivo. E esses vermes estão em nosso meio vestidos de gente, que agem de forma covarde, que espreitam suas vítimas, vítimas essas doentes, incapazes, bêbadas, de preferência em lugar ermo, escuro e na tocaia. Atacam suas vítimas, como já disse, bêbada, embriagada, irremediavelmente incapaz de qualquer reação. É essa a biografia dos vermes. Pior que os vermes são os vestidos de gente. Esses vermes, Senhor Presidente, são desprezíveis, que não merecem, sequer, revide, não vou me sujar com essa gentinha. Abro um parêntese, Senhor Presidente, que diz assim: ‘Para todos os males existem dois remédios: o tempo e o silêncio’. Eu espero que o tempo venha a declarar quem é esse verme. Cabe sim, Senhor Presidente, sua identificação e entregá-lo à justiça, ao julgamento público e político, e assim colocar esse verme onde ele deveria estar, no isolamento de uma prisão, só esse é o lugar que cabe para os vermes, o lugar próprio para estes. Enquanto, Senhor Presidente, esse verme não for identificado, a oposição política local será suspeita e, sinceramente, não gostaria de ver a todos da oposição como verme, enquanto não for, eu me reservo o direito de pensar assim. Eu respeito muito às pessoas de bem, pessoas da oposição que eu as quero muito, tenho no meu coração e as amo, posso dizer assim. Falo assim, Senhor Presidente, porque não tenho na minha formação política e pessoal nenhum tipo de rancor com as pessoas, absolutamente não tenho. Sou assim por uma questão de formação mesmo, questão de sangue e de vergonha, e não participo de uma ralé, de um grupo que só pensa que há opressão, que há maldade, que não tem capacidade para dialogar e argumentar; não tem conhecimento nenhum, aliás, é uma herança maldita. Cabe à própria oposição explicar esse atentado, que envergonha nossa sociedade e esta Câmara. Conforme o Reynaldo diz e eu discordo, essa Câmara era respeitada e não é mais. Enquanto perdurar essa dúvida essa Câmara estará maculada, a honra dessa Casa estará maculada, porque jamais aconteceu isto aqui. Discute-se, altera-se a voz, ameaça-se, mas partir para a agressão covarde, à tocaia, é coisa de verme. Essas pessoas não merecem estar à nossa frente. Essas pessoas não merecem viver nesse mundo. São pessoas que já deveriam ser extinguidas deste mundo há muito tempo, mas ainda se encontram. Mas os vermes, me parece pela História, não pela Ciência, permanecerão, mas permanecerão no submundo, jamais serão gente. Para encerrar, Senhor Presidente, devo dizer duas frases: ‘estou aqui para incomodar os acomodados, e apassentar os aflitos’ (Roberto Mangabeira); e a outra, Senhor Presidente, é de natureza moral, e peço aos senhores que raciocinem, pensem: ‘é covardia calar, quando é necessário falar’ (Eduardo Suplicy). Eu não sou covarde. Eu falo. E aquele que cala, quando é necessário falar, é covarde.” Encerrado o seu pronunciamento, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli passou ao Sr. Presidente o manuscrito do seu discurso, para que qualquer Vereador que se interesse possa tomar posse do mesmo, e se quiser contestar judicialmente que o faça; disse o Vereador Célio que aí está a verdade da sua alma e não irá se calar; disse que só calará quando o matarem, e espera que aquele que o matar não vá ao seu velório, não seja hipócrita mais do que é, porque, se for, irá pedir à sua família que o mande junto; disse que, num momento de emoção, faz-se muita besteira, mas ele, Vereador

Célio, pensa muito na sua família, nos seus eleitores e em dar o exemplo de Vereador e cidadão; disse orgulhar-se de ser um Vereador que presta um serviço ao Município e se dedica à sua função nesta Casa, ainda defendendo a todos os colegas, jamais saindo daqui sem intenção de prejudicar ou agredir a alguém; disse que essa agressão é questão política e que não é culpado por alguém ter cometido erro; disse que sua função é cumprir o que a lei determina e o fará, nem que seja sozinho; disse que andará em todos os lugares, sem levar “capanga” ou qualquer espécie de arma, levando apenas a sua honra; disse que nunca brigou na sua vida e nem mesmo deu um tapa, sendo isto atos de pessoas covardes. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que sempre comparou a Câmara atual como melhor que a anterior; disse que é uma gratificação ter como parceiro o Vereador Célio; disse que tudo o que fala é pautado na verdade e, em seu programa na rádio, elogia os colegas; disse que hoje a rádio Jovem Rio é a única em funcionamento na cidade, graças também aos esforços do Prefeito, Giovanni Baía; disse que se amparou no Vereador Célio como modelo por admirar o seu trabalho; disse que nunca esperava o acontecimento de um ato covarde e mau caráter como o acontecido; disse que aprendeu com o Vereador Célio a ser controlado e a restringir suas emoções às discussões em Plenário; reafirmou sua solidariedade ao Vereador Célio. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse ao Vereador Célio que fica sentido com o que lhe aconteceu; pediu que o Vereador Célio não generalize dizendo que a oposição poderá dar uma explicação, e disse que não há oposição na Câmara, tanto que os projetos do Prefeito têm sido aprovados por todos; disse que está ao lado do Prefeito mesmo sem estar em contato com ele; comentou que há alguns dias esteve com o Deputado Luís Fernando e cobrou algum tipo de ação ao Município em troca da votação obtida; informou que o Deputado lhe telefonou dizendo que, prestando uma homenagem a Rio Pomba, estava colocando à disposição uma moderna ambulância, em torno de oitenta mil reais, que viria à Prefeitura para ficar à disposição desta e da comunidade; pediu que o Vereador Célio não julgue os Vereadores dessa maneira, porque não são oposição. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, disse que aprendeu na política a ignorar boatos de rua; lamentou quando soube do Vereador Célio que fora agredido; disse querer acreditar que isto não tenha partido desta Casa, pois sempre procurou a união em prol de um trabalho comum, e tem visto o Sr. Presidente buscar o mesmo, inclusive junto ao Executivo; disse que cada um tem o seu modo de portar, que deve ser respeitado; disse que, como Líder do Governo, não pode silenciar e deve dizer que o fato é realmente lamentável; prestou a sua solidariedade e respeito ao Vereador Célio e disse esperar que tudo se resolva, com a proteção de Deus. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que ficou chocado ao saber do acontecido com o Vereador Célio; disse que admira a experiência do Vereador Célio e que fica imaginando quem será a próxima vítima, pois a primeira foi ele próprio, que está sendo atacado judicialmente; disse ter certeza de que isso foi ato de oposição; opinou que o Vereador Célio não compartilhe com essa pessoa e, pelo contrário, dê o seu perdão, pois assim estará diminuindo-a; disse que o Vereador Célio fez um papel muito bonito. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que não quer generalizar a oposição como autora do fato praticado contra ele; disse que ama

muitas pessoas da oposição, sendo o Vereador Bartolomeo uma delas, pela sua pessoa e sua honra; disse que as pessoas a quem chama de vermes sabe quem são; disse que não tem como se dirigir ao Vereador Antônio Dias dessa forma, pois ninguém pode ter motivos para não gostar daquele Vereador, sendo a pessoa que ele é; disse que considera o Vereador Antônio Dias como seu amigo e companheiro, e não como oposição; disse imaginar que o Vereador Antônio Dias deve estar se sentindo doente pelo acontecido, devido ao seu perfil, à sua descendência e ao seu trabalho; o Vereador Célio seguiu dizendo que não há o que se falar do Vereador Marcos Acácio, que é novato, está chegando na Câmara cheio de ilusões de que a política é uma boa coisa, sendo que na verdade é, e sim os atos das pessoas envolvidas na política aquilo que é de pior na sociedade, pois é um meio de se esconder os vermes; agradeceu as palavras dos seus amigos, Vereadores Reynaldo, Gerardo Magela e Eliel; elogiou a sabedoria do Vereador Eliel, estampada em sua fisionomia e em suas palavras, com apenas seis meses de mandato; disse que gostaria de ter a grandeza do Vereador Eliel, e que não passa pela sua mente revidar à altura, que seria matar um vagabundo desse; disse que não irá se sujar com essa gentalha; agradeceu e parabenizou pelo conselho do Vereador Eliel; agradeceu aos Vereadores Gerardo, Reynaldo e Bartolomeo, e também àqueles que não se manifestaram, por ter certeza de estarem consternados pelo acontecido; disse que foi bom ter acontecido com ele, por ter certeza de que se fosse com outras pessoas desse Plenário certamente o resultado seria outro; disse que não quer carregar a mácula de ter pertencido a esta Câmara e ser um assassino. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que o cidadão que foi na Justiça denunciá-lo, esta semana o procurou e ele prontamente foi atendido, além daquilo que lhe pediu, pois dessa forma fez com que aquela pessoa se sentisse muito humilhada. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, da forma como o Vereador Célio Furtado Caldoncelli citou a todos os Vereadores à exceção dele (Vereador Maurílio), com certeza mais uma vez sobrou para ele (Maurílio); disse que o próprio Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou que estava embriagado e, com certeza, meteu a cara num poste e, para justificar a confusão toda, joga a culpa para cima, porque citou e defendeu a todos os Vereadores e o deixou de fora (o Vereador Maurílio), então com certeza a vítima é ele (Vereador Maurílio); disse que não iria discutir e que iria dizer apenas isso, por estar acostumado a ser vítima do Vereador Célio. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, disse que o Vereador Célio não deixou de falar apenas do Vereador Maurílio, uma vez que o Vereador Célio também não citou o seu nome (do Vereador Romeu). O Sr. Presidente disse que a ordem do dia da última sessão ordinária anterior ao recesso ficará restrita ao julgamento das contas do Município do ano de 2000, sendo que nada mais poderá figurar; então, o Sr. Presidente convocou a primeira sessão ordinária para o dia vinte e três de junho, às dezoito horas e trinta minutos, para que sejam apreciadas as seguintes proposições: a) Projeto de Lei Complementar nº 4, do Executivo: Altera a Lei Municipal nº 934/94 (Código de Posturas Municipal), no Que se Refere à Apreensão de Animais em Espaços Públicos, e Dá Outras Providências; b) Projeto de Lei nº 1.270, do Executivo: Revoga a Lei Municipal que Menciona e Dá Outras Providências; c) Projeto de Lei nº 1.271: do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Denomina

Espaço Público com o Nome de Praça Vereador Luiz Luiz. O Sr. Presidente parabenizou ao Vereador Célio Furtado Caldoncelli por haver entendido a sua solicitação; disse que não é fácil presidir esta Casa, como podem provar os ex-Presidentes; disse estar surpreso com o Vereador Célio e o parabenizou como Vereador e como cidadão; disse que cada pessoa deve ser respeitada em seu temperamento, mas, disse que, se fosse com ele (Vereador Romeu), não teria a paciência do Vereador Célio; disse que o Vereador Célio está certo e dando um exemplo a todos; parabenizou novamente ao Vereador Célio, que bateu e “cutucou” na moral e democraticamente; disse que é difícil falar da oposição, como disse o Vereador Bartolomeo, e lembrou que partidariamente também é oposição; comentou sobre a doação de ambulância ao Município, através do Deputado Luiz Fernando, por indicação dele e do Vereador Bartolomeo, e disse que esteve com o Sr. Prefeito, tendo sido muito bem recebido, e este aceitou a ambulância com a maior alegria, recebendo bem a sua idéia de colocar a ambulância à disposição do Hospital São Vicente de Paulo. O Vereador Antônio Dias de Oliveira agradeceu ao Vereador Célio pelas palavras dirigidas a ele. Em tempo: logo após a leitura das indicações, o Vereador Reynaldo Marques de Ascensão agradeceu ao Sr. Prefeito, que vem atendendo às indicações feitas pela bancada, e referiu-se especificamente à construção do passeio na esquina da Av. Dr. José Neves com a Rua Prof. João Batista Santiago. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que a construção do passeio citada pelo Vereador Reynaldo coube ao proprietário do lote, sendo que o Vereador Reynaldo respondeu que foi por intermédio do Sr. Prefeito. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que quem manda em Rio Pomba é o Prefeito Giovani Baía. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte horas e quarenta e sete minutos, e redigida esta ata que, após colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

ELIEL HABER TOLEDO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (9ª Sessão Ordinária, de 15/junho/2005), que foi aprovada por unanimidade, considerando-se a retificação “em tempo” lavrada no seu final, a pedido do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, Secretário da Mesa, aceitou o pedido de retificação do Vereador Maurílio; o Vereador Reynaldo disse que, realmente, quem manda em Rio Pomba, é o Sr. Prefeito. O Sr. Presidente lembrou que, na sessão anterior, no momento em que o Vereador Célio disse a frase, foi solicitado pela Presidência que o Vereador Célio mantivesse a calma e este Vereador prontamente se conteve. Para tratar dos assuntos para os quais foi convocada esta sessão, às dezoito horas e trinta e quatro minutos o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, quando foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 4, do Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 934/94 (Código de Posturas Municipal), no Que se Refere à Apreensão de Animais em Espaços Públicos, e Dá Outras Providências”, já havendo o parecer da Comissão de Legislação. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre os objetivos do projeto de lei, que visa punir os reincidentes e permitir o efetivo cumprimento da lei. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que é preciso pensar em outra maneira de combater a soltura de animais nas ruas, porque ele mesmo presenciou, no trevo, um veículo de outra cidade soltando vários cães neste Município; disse que tentou identificar a placa do veículo mas não conseguiu. O Sr. Vereador Romeu Moreira Batista disse que, quando for apreendida a primeira pessoa que pratica a soltura de cães, servirá como exemplo e inibirá novas práticas. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que é contra o projeto porque os animais apreendidos não são bem cuidados. Encerrada a discussão o Projeto de Lei Complementar nº 4 foi colocado em votação e aprovado por sete votos dos Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Reynaldo Marques de Ascensão; sendo que o Vereador Marcos Antônio Acácio votou contra. Seguindo, foi lido o Parecer Jurídico nº 8, referente ao Projeto de Lei nº 1.270, bem como o Parecer nº 12, da Comissão de Legislação, referente ao mesmo projeto de lei. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.270, do Executivo, que “Revoga a Lei Municipal que Menciona e Dá Outras Providências” (Lei nº 969/96, que concede título de utilidade pública à Associação Comunitária Nª Srª da Rosa Mística). O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que a Câmara aprovou o envio dos documentos à Promotora de Justiça da Comarca e achar que caberia a ela cassar ou não o título de utilidade pública da entidade; disse que o Sr. Agildo José dos Reis é um dos poucos ex-Vereadores que tem feito muito pela classe pobre; disse que o Sr. Agildo Reis nem usou do dinheiro da Associação, tendo apenas emitido um cheque como garantia; disse que é contra a cassação do título da entidade. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse parecer que os Vereadores não sabem o que fazem aqui, porque a Promotoria Pública cuidam de processos e os

Vereadores de leis; disse que é a Câmara Municipal quem reconhece valores para se dar o título de utilidade pública, de cidadania honorária e outros; disse que a Lei nº 1.037 estabelece critérios para a entidade que almeje o título de utilidade pública, como a idoneidade e vida pregressa dos seus diretores, sendo que então não se julga aqui a entidade em si; reconheceu que a Associação presta serviços à comunidade, mas disse que sugere à mesma que renove a sua presidência, através de eleições regulares, pois a mesma é uma entidade filantrópica e presta assistência à comunidade; disse que está se julgando a idoneidade do presidente da Associação, apesar de tê-lo como pessoa afeita à sua consideração e isso são coisas pessoais que não cabem julgar; mas disse que aqui, no papel de Vereador, isso deve ser levado em consideração, sendo que, dentro das suas atribuições e responsabilidades como Vereador, não pode fechar os olhos à realidade; disse que, se for para as entidades terem pessoas inidôneas, se mude a lei, pois é melhor do que contradizer o que está escrito; disse que não tem compromisso com o erro, e que a revogação do título serve como um “puxão de orelhas” na entidade, para que a mesma se adeque à lei; disse que não é contra a entidade, mas sim contra o seu presidente, no sentido de o mesmo não preencher as exigências da lei; disse que esta é a principal questão; citou que o presidente da entidade, quando Vereador, insinuava erros na administração do Sr. Prefeito, sem provas, e cobrava; disse que tudo o que se faz na Câmara está sob ameaça, relatando que soube, através de um Vereador, que o presidente da Associação, sendo parente de um Prefeito de uma cidade onde um filho seu (do Vereador Célio) trabalha, disse que na segunda-feira o seu filho estará demitido se o Vereador Célio votar a favor do projeto; questionou se isso é procedimento ético, disse que, como se já não bastassem as burradas que o presidente da Associação sempre fez, ainda agora vem com ameaças contra a aprovação do projeto de lei proposto; disse que não se amedronta e votará a favor do projeto, pois as atitudes do presidente da Associação demonstram que ele não tem caráter e não tem valores para ser presidente de qualquer Associação. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que o presidente da Associação Rosa Mística até agora não explicou os motivos da emissão do cheque; disse que o mesmo fez mais um boato, alegando que o Sr. Prefeito vai derrubar a gruta da Nossa Senhora da Rosa Mística, o que levou várias pessoas a se indignarem; disse o Vereador Reynaldo que isto é ato de um sujeito mau caráter; deixou claro que a intenção não é derrubar a Associação Rosa Mística e nem a gruta, mas sim derrubar o mau caráter que existe na presidência da Associação, entidade que está sendo usada como instrumento político por um cidadão mau caráter; disse que a Lei Municipal nº 1.037 exige que os diretores das entidades de utilidade pública tenham vida pregressa e idoneidade comprovadas; passou aos Vereadores cópia da decisão proferida em 20/05/2005, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca, no Feito nº 627/04, contra o réu Agildo José dos Reis, dizendo que não discute boatos, mas sim fatos comprovados; comentou sobre a decisão judicial supracitada, que condena o Sr. Agildo Reis a pagar R\$2.300,00 em ação envolvendo o nome da Associação Rosa Mística, sendo que, na sua opinião (do Vereador Reynaldo) o Sr. Agildo Reis está condenado desde a primeira reunião; disse que, não obstante isto, há o cheque da Associação emitido pelo seu presidente, sobre o qual o Vereador Maurílio

Rodrigues explicou mais do que o Sr. Agildo Reis; falou também sobre o processo judicial movido pela ex-Vereadora da cidade de Tabuleiro, Sra. Marli Mendes Martins, no qual reclama contra o presidente da Associação Rosa Mística que vendeu lote no local denominado Loteamento Panorama com a promessa de dotá-lo de infra-estrutura, sendo que até a presente data a mesma não foi concretizada; disse o Vereador Reynaldo Marques que não será cumprida nunca essa promessa, pelo mau caráter do presidente da Associação; citou ainda o Vereador Reynaldo uma ação de restituição de danos morais movida pelo Sr. Alonso Teixeira de Oliveira, no valor de R\$950,00, contra o presidente da Associação Rosa Mística; disse o Vereador Reynaldo Marques que o Sr. Alonso é um senhor cego, que anda amparado pela sua empregada, do qual o sr. Agildo Reis extorquiou R\$950,00; disse que esse é o presidente a quem os Vereadores estão defendendo e perguntou se votarão a favor dele; o Vereador Reynaldo ressaltou que não está sendo contra a Associação Rosa Mística, mas sim contra a pessoa do Sr. Agildo Reis, que não tem idoneidade; sobre as alegações de que ele, Vereador Reynaldo, é contra o Sr. Agildo Reis politicamente, disse o Vereador Reynaldo que não tem nada contra o Sr. Agildo, pelo contrário, pois até admirava o que ele fazia há uns quatro ou cinco anos atrás; disse que, infelizmente, hoje não se pode falar a mesma coisa, pois as provas de irregularidades são reais; pediu que o Sr. Presidente anexe o Feito judicial apresentado aos demais documentos que foram enviados ao Ministério Público da Comarca; disse que esse é o presidente que dirige a entidade denominada Associação Rosa Mística; disse que pode-se mudar a presidência da Associação e a mesma volta a ser declarada de utilidade pública, porém, com um presidência decente e honesta, porque o atual só roubou e, no final das contas, questionou o que esse rapaz faz; disse que ele só é amigo do Português e, na verdade, ele só fica na loja do Português e não faz mais nada e nem tem amigos, a não ser o Vereador Maurílio e o Português; disse que no Plenário da Câmara só havia uma pessoa que veio por intermédio do Sr. Agildo Reis, contrariando o que ele disse que iria encher o Plenário; disse que cabe à consciência dos Vereadores julgar se um cidadão como esse, um câncer político, mau caráter e cheio de mentiras, pode ser o presidente da Associação Rosa Mística. Disse o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis que não está aqui defendendo o Sr. Agildo Reis, mas sim defendendo uma entidade que está sempre ajudando às pessoas, e que, hora nenhuma, defendeu o Sr. Agildo Reis. O Vereador Reynaldo Marques disse que não se está julgando nenhuma entidade, mas sim revogando-se uma lei e tirando de um presidente mau caráter o título de utilidade pública, pois a Associação está mal representada; disse que a Associação continuará existindo e basta que troque a presidência, com uma pessoa capaz e idônea; disse que é preciso encerrar a prática da boataria do atual presidente, que continua mesmo depois das eleições, chegando a alegar que a Rosa Mística seria mudada de lugar; citou como exemplo o Bloco Unidos do Fomento, cujo Presidente sempre presta contas inclusive na rádio, e que, futuramente, caso venha a ter o mesmo comportamento, poderá ser cassado também o seu título de utilidade pública. Disse o Vereador Maurílio que seria mais fácil o Presidente da Câmara fazer ofício à diretoria da Associação Rosa Mística solicitando a troca da presidência, pois tem que haver a diretoria da Associação e a mesma deve tomar

providências; disse que, se for revogado o título de utilidade pública, somente daqui a dois anos, após a troca da sua presidência, é que ela poderá novamente obter o título de utilidade pública. O Vereador Reynaldo Marques disse que há mais de dez anos o atual presidente da Associação Rosa Mística nunca foi capaz de fazer uma eleição para renovação da diretoria, e disse que o mesmo somente sairá agora se for aprovado o projeto de lei; disse que a Câmara está cassando o título de utilidade pública, e que o presidente da Associação já falou que sairá da presidência; disse que, a partir daí, a Associação poderá receber novamente o título; disse que esta será uma lição que a Câmara estará dando no mau caratismo que existe na cidade. O Sr. Presidente disse que é uma responsabilidade muito grande que cabe aos Vereadores ao conceder um título de utilidade pública a uma entidade; disse que atualmente existem três Vereadores que aprovaram o título à Associação Rosa Mística, que é de grande importância; contudo, disse que, pelos procedimentos que o atual presidente vem cometendo, cabe também à Câmara revogar o título, assim como voltar a concedê-lo, havendo uma nova diretoria; disse que recebeu uma carta do atual presidente da Associação Rosa Mística, datada de 22/06/2005, sobre a qual ele pediu que fosse lida em Plenário, e informou o Sr. Presidente que não a colocou em pauta considerando que o próprio presidente da Associação deixou na Câmara uma cópia da mesma para cada Vereador, que foi distribuída a todos; disse o Sr. Presidente que já existe o parecer jurídico e o parecer da Comissão de Legislação, e que pretende colocar em votação nesta sessão o Projeto de Lei nº 1.270. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, foi encerrada a discussão e colocado em votação o Projeto de Lei nº 1.270, que foi aprovado por quatro votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascensão, Gerardo Magela Alves Menezes, Eliel Haber Toledo e Célio Furtado Caldoncelli; obtendo-se dois votos contrários dos Vereadores Marcos Antônio Acácio e Maurílio Rodrigues dos Reis; e duas abstenções dos Vereadores Bartolomeo Soares Vieira e Antônio Dias de Oliveira. Seguindo nos trabalhos, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.271, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que “Denomina Espaço Público com o Nome de Praça Vereador Luiz Luiz”. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que alguns moradores da comunidade da “Pedreira” solicitaram que, na mesma praça que está sendo proposta a denominação pelo Vereador Reynaldo, fosse colocado o nome do ex-Vereador Antônio Roque, considerando que o mesmo nasceu e sempre morou na “Pedreira”, que é vizinha ao Bairro Rosa Mística; disse que, na Praça do Compromisso, existe o prédio onde funciona a fábrica de leite de soja, que é denominado Edifício Antônio Roque; no entanto, disse o Vereador Marcos, a comunidade não está satisfeita porque até hoje não foi colocada a placa com a denominação no prédio; disse que, havendo essa placa, não seria necessário propor o nome do ex-Vereador Antônio Roque na praça do Bairro Rosa Mística; disse que não tem nada contra o nome sugerido pelo Vereador Reynaldo, de Praça Vereador Luiz Luiz. O Sr. Presidente achou justa a reivindicação dos moradores sobre constar a placa no prédio com o nome do ex-Vereador Antônio Roque, sobre o qual o Sr. Presidente disse que foi um grande Vereador, a qual ele deve muitos favores. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Vereador Marcos está certo; disse que o ex-Vereador Antônio

Roque é para ele como um irmão; recordou que o ex-Vereador João Carlos propôs o nome do ex-Vereador Antônio Roque no prédio, mas, por ser ilegal a iniciativa, o Sr. Prefeito acabou aceitando a sugestão e assim denominá-lo; disse que vários setores da cidade estão faltando placas de denominação, como no Parque de Exposições; o Vereador Gerardo, como Líder do Governo sugeriu que poderia interceder junto ao Sr. Prefeito para a colocação dessas placas, especialmente a referente ao nome do ex-Vereador Antônio Roque, que seria descerrada no mesmo dia da inauguração da praça que levará o nome do ex-Vereador Luiz Luiz; disse que ambos os ex-Vereadores merecem essa atenção dos Vereadores e do Sr. Prefeito, por terem feito trabalhos exemplares e muito importantes à comunidade, principalmente àquelas pessoas mais carentes; parabenizou ao Vereador Marcos pela sua preocupação. O Vereador Marcos Antônio Acácio agradeceu e disse que, da forma sugerida pelo Vereador Gerardo, chegaria-se a um bom acordo e todos ficariam satisfeitos. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que tem o ex-Vereador Luiz Luiz como seu tio, tendo sido pessoa muito importante em sua vida; falou também sobre a ótima relação que sempre teve para com o ex-Vereador Antônio Roque, inclusive tendo sido vice-presidente do “Levanta Poeira, enquanto aquele era presidente, com grandes atuações juntos; disse que a homenagem é muito merecida e apoiou a sugestão do Vereador Gerardo de inaugurar conjuntamente as duas placas; disse enxergar no Vereador Marcos Acácio muita coisa em comum com o ex-Vereador Antônio Roque, cabendo ao Vereador Marcos um importante caminho a ser percorrido. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que os ex-Vereadores são muito merecidos das homenagens e apoiou a sugestão do Vereador Gerardo, que satisfará a todos. Como a pauta do dia trinta já estava com a ordem do dia comprometida com o julgamento das contas do Município, o Sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se haveria a possibilidade de emitir o parecer verbal nesta sessão, para a concessão do regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 1.271. Então, por todos os seus membros, a Comissão de Legislação manifestou-se pela aprovação do projeto, sendo que o seu Relator, Vereador Célio Furtado Caldoncelli, disse que o mesmo atende aos critérios definidos na Lei Municipal nº 873/92. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o nome do ex-Vereador Luiz Luiz está sendo reconhecido pelos seus méritos e pela sua dedicação dia-a-dia às obras voltadas para os mais carentes. Encerrada a discussão, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 1.271 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Finalizando, o Sr. Presidente comunicou aos Vereadores que poderiam apresentar sugestões ao plano plurianual para o triênio 2006/2009 até a data de oito de julho, com a servidora Encarregada de Contabilidade da Câmara, através de formulário próprio, para serem englobadas na proposta que será enviada pelo Sr. Prefeito à Câmara. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão parabenizou ao Sr. Presidente, Vereador Romeu, e ao Deputado Estadual Luiz Fernando, e disse que, se fosse na Legislatura passada, não seria possível uma atitude tão louvável como foi a doação de uma ambulância ao Município; registrou também seus agradecimentos ao Deputado Federal Júlio Delgado, cujas ações para este Município têm sido muito importantes,

especialmente na área da Saúde, na nova praça e reforma da quadra do Bairro Rosa Mística; ressaltou que, apesar disto, nem o Deputado Júlio Delgado e nem o Sr. Prefeito fazem alardes pela cidade sobre tais realizações; registrou seu agradecimento público ao Deputado Júlio Delgado, e também àqueles que mostram à cidade o que estão fazendo. O Sr. Presidente disse que o mérito pela ambulância conseguida cabe também ao Vereador Bartolomeo. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que é preciso enaltecer o trabalho das pessoas que lutam pela cidade, e lembrou a contribuição dos Deputados do Partido dos Trabalhadores, como Durval Ângelo e Roberto Carvalho; como membro da Comissão de Finanças, renovou o convite aos Vereadores para que tomem conhecimento dos trabalhos concluídos quanto à análise das contas do Município do exercício de 2000; fez comentários sobre vários pontos que serão detalhados no dia do julgamento das contas. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que a Comissão trabalhou durante sessenta dias analisando as contas e preparando o seu relatório; falou sobre o faturamento de combustível para o veículo VW/Santana da Prefeitura, no ano 2000, tanto em gasolina como em álcool; disse que isso são apenas alguns erros que foram apurados e serão debatidos no dia do julgamento; disse que o Tribunal de Contas aprovou com ressalvas e que cabe à Câmara rejeitar as contas, pois os Vereadores moram no Município e sabem o que aconteceram. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes falou sobre a importância do trabalho dos Vereadores junto aos Deputados que contribuem para com o Município, ao contrário de muitos que vêm aqui apenas buscar votos; disse que se sente como um dos Vereadores que mais ajudou na eleição do Deputado Júlio Delgado, por ter trabalhado para ele sem nunca pedir nada em troca, a não ser o trabalho de volta para a nossa comunidade; recordou a sugestão que fez ao Sr. Presidente quanto à elaboração de ofício a ser assinado por todos os Vereadores e enviado à Assembléia Legislativa, apoiando a reivindicação por melhores salários das professoras estaduais. O Sr. Presidente parabenizou ao Sr. Prefeito por haver aceitado a ambulância conseguida pelo Deputado Luiz Fernando, ignorando a questão partidária, em benefício de Rio Pomba; elogiou também a participação do Vereador Bartolomeo, que atua silenciosamente mas preocupado com o bem do Município. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às dezenove horas e quarenta e seis minutos, e redigida esta ata que, após colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ELIEL HABER TOLEDO

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezoito horas e nove minutos do dia trinta de junho de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, à exceção do Vereador Bartolomeo Soares Vieira; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (1ª Sessão Extraordinária, de 23/junho/2005), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Para tratar dos assuntos para os quais foi convocada esta sessão, às dezoito horas e doze minutos o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, quando foi lido o Requerimento nº 11/2005, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.272/2005”. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.272, do Executivo, que “Concede Pensão Por Morte de Servidor e Dá Outras Providências”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou ao Sr. Prefeito pela preocupação demonstrada para com os funcionários da Prefeitura; destacou este projeto como importantíssimo às pensionistas, que muito dependem da aprovação; esclareceu que o projeto contempla apenas três pessoas, por serem as que já estão com toda a documentação que é exigida pelo IPSEMG; informou que o Sr. Prefeito está aguardando a documentação dos demais pensionistas, que ainda têm alguma pendência, para que seja enviado a esta Casa, no segundo semestre, outro projeto fazendo justiça às demais famílias de servidores que tanto contribuíram para com o Município. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 11/2005, quanto à concessão da urgência especial para o projeto de lei supracitado, sendo que o requerimento foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Então, o Sr. Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestasse. Convocados pelo seu Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, todos os membros da Comissão de Legislação colocaram-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.272, ainda nesta sessão. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que, a despeito das considerações maldosas e pessoais de que é vítima, o Prefeito Giovani Baía demonstra a sua preocupação com o lado humano das pessoas; disse que o Sr. Prefeito é exigente sim, junto àqueles que não merecem tolerância. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que tinha dúvidas a respeito do projeto, dúvidas essas que foram sanadas pelo Vereador Gerardo Magela. Assim, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário e encerrada a única discussão do projeto, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.272/2005, que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, e redigida esta ata que, após colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e oito minutos do dia trinta de junho de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Maurílio Rodrigues dos Reis, Reynaldo Marques de Ascensão e Romeu Moreira Batista, ausente apenas o Vereador Bartolomeo Soares Vieira; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que comunicou ainda não estar pronta a ata da sessão anterior, considerando que a mesma aconteceu logo antes desta e não houve tempo de ser redigida pelo Secretário. O Sr. Presidente disse que esta sessão será muito importante, pois estarão em julgamento as contas do Município do ano de 2000; parabenizou a Comissão de Finanças pelo ótimo trabalho realizado e deixou claro que todos os Vereadores deverão votar pela sua consciência, cabendo a cada um a responsabilidade por ocupar um lugar nesta Casa, pois aqui estão representando seus eleitores. O Sr. Presidente agradeceu a presença do público, em grande número nesta sessão, e, em especial, às autoridades presentes, o Vereador da cidade de Tabuleiro, Sr. Francisco Guilherme Moreira Ferraz, e o Prefeito de Rio Pomba, Sr. Giovanni Messias Soares Baía. Na forma do Art. 175 do Regimento Interno da Câmara, o Sr. Presidente disse que, se quisesse, o Sr. Prefeito, Giovanni Baía, poderia usar da palavra para fazer algum agradecimento. Então, o Sr. Giovanni Messias Soares Baía, Prefeito de Rio Pomba, fez o uso da palavra, conforme o Art. 275 do Regimento Interno, que lhe dá o direito de comparecer às sessões da Câmara, cumprimentando os Srs. Vereadores e o público presente; disse que gostaria de registrar fatos acontecidos nesses seis meses iniciais do mandato, e fez um reconhecimento público da parceria, da responsabilidade e da maturidade com que o Legislativo Municipal tem se portado, e ressaltou que a oposição e a situação devem existir em qualquer lugar; falou da importância desta sessão da Câmara, por estarem em julgamento os atos administrativos e financeiros do governo municipal mais ordinário de que se tem notícia na história de Rio Pomba; como Prefeito, sentiu na pele, melhor do que ninguém, os efeitos dos desmandos praticados no mandato que se encerrou em 2000; citou os escândalos a nível nacional que têm sido noticiados na imprensa, gerando indignação em todos os lugares do país; disse que aqui também, em Rio Pomba, as pessoas também estão indignadas e querem a apuração rígida, que deve iniciar naquilo que acontece na nossa comunidade e não é diferente do que ocorre em Brasília, denominada corrupção; disse que a Câmara está aqui hoje para julgar e os fatos estão expostos no relatório elaborado pela Comissão de Finanças; o Sr. Prefeito abordou duas irregularidades gravíssimas, que contrariam a Lei de Responsabilidade Fiscal, que são a “despesa com pessoal”, registrada no ano 2000 em 68,04%, enquanto o limite era 54%, e comparou com o exercício de 2004, quando a Prefeitura gastou com pessoal 46,33%, e a outra irregularidade que são os “restos a pagar” inscritos sem o correspondente recurso em caixa e referentes ao no de 2000, no valor de R\$678.331,85, tratando-se de uma quantia muitíssimo grande, e comparou com o encerramento do exercício de 2004, quando a Prefeitura não deixou restos a pagar sem os recursos em caixa para quitá-los, ao contrário até, pois o saldo disponível era maior do que os restos a pagar;

falou sobre o aumento da dívida do Município entre os anos de 1999 e 2000, que gira em torno do valor de dois milhões e cem mil reais, sendo incabível gerar uma dívida nesse montante sem ter sido realizada nenhuma obra no Município; falou também sobre as despesas com combustíveis no ano 2000, no valor de R\$445.364,19, e comparou que, em 2004, a Prefeitura gastou R\$178.985,00, lembrando que os combustíveis aumentaram de preço e também a frota de veículos da Prefeitura aumentou; disse que isso é o escândalo e o descaso a plena potência, chegando a ponto de, em 2000, o veículo VW/Santana da Prefeitura, que ainda serve ao Gabinete do Prefeito, ter sido abastecido num dia com gasolina e, dias depois, com álcool, o que foi identificado pela Comissão de Finanças; o Sr. Prefeito disse apelar pela honra e pela dignidade da Câmara Municipal; disse ao Vereador Marcos Antônio Acácio que as pessoas que ele defende, que são as mesmas que todos os Vereadores e o Executivo defende, precisam dos recursos públicos e precisavam também em 2000, recursos esses que foram mal usados e hoje estão em julgamento, que deveriam ter sido usados em educação e em obras; agradeceu ao espaço e à boa convivência que tem com a Câmara; solidarizou-se com o Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que foi brutal e covardemente agredido recentemente em evento festivo que acontecia no parque de exposições, pego sozinho; finalizando, desejou uma boa noite a todos que Deus iluminasse a todos os Srs. Vereadores. O Sr. Presidente agradeceu às palavras do Sr. Prefeito e deu abertura à Ordem do Dia, que se destinava exclusivamente ao julgamento das contas do Município de Rio Pomba do exercício de 2000 (Dois mil), mediante o recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado enviado a esta Casa e a conclusão dos trabalhos da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; o Sr. Presidente passou à palavra ao Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli cumprimentou a todos e falou sobre a importância deste dia e sobre os trabalhos da Comissão de Finanças; citou o juramento feito por todos os Vereadores, previsto no Art. 14 do Regimento Interno, e disse que qualquer cidadão, especialmente um Vereador, que não se convencer das denúncias e provas inequívocas trazidas pela Comissão de Finanças, será um caso explícito de psiquiatria, passível de internação pela insanidade e irresponsabilidade praticada; disse que, para muitos, o julgamento das contas é desnecessário e não vai dar em nada, para outros, é uma retaliação política, e, para muitos, é um resgate do direito pelo povo desta terra; disse que a Comissão quer apurar as denúncias e questões sujas de desvio do dinheiro público; pediu dignidade aos Vereadores. O Sr. Presidente solicitou e o Secretário, Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2005, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que “Rejeita as Contas do Município de Rio Pomba do Exercício de 2000”, bem como do parecer que o acompanha, ambos datados de 27/06/2005 e assinados pelo Relator da Comissão, Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, pelo Presidente da mesma, Vereador Célio Furtado Caldoncelli, e pelo seu Vice-Presidente, Vereador Antônio Dias de Oliveira, sendo que este assinou como “voto vencido”. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que a maior prova de que os trabalhos da Comissão de Finanças estão certos é a ausência do Vereador Bartolomeo Soares Vieira, que não

teve a coragem de vir votar nem contra e nem a favor; disse que os Vereadores não podem se esconder e devem votar com honestidade e terem orgulho disso. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Tribunal de Contas aponta de nove a dez erros nas contas de 2000 que infringem a Lei de Responsabilidade Fiscal, e que ainda assim aprova com ressalvas as contas; disse que os Vereadores devem entender que o Tribunal de Contas não é a última palavra, mas sim uma ajuda técnica aos Vereadores, que não têm competência para saber sobre receita líquida, corrente, e o que envolve uma contabilidade pública; disse que o Tribunal de Contas “lava as mãos” para erros que são passíveis de punição, e que isto acaba prejudicando o julgamento pela Câmara, sendo que o próprio ex-Prefeito confia e se defende dizendo apenas que o Tribunal de Contas aprovou suas contas; disse que os Vereadores não têm o direito de encobrir erros de outros. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que os Conselheiros do Tribunal de Contas são ex-deputados e que, conversando com um deles, na presença do ex-Vereador Jander Vidal Vieira, foi informado de que os Conselheiros nunca chegam em um acordo, pois cada um interpreta de uma maneira a análise das contas. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o trabalho da Comissão de Finanças é de trabalho de todos os Vereadores, pois as informações foram passadas a todos; disse que são contundentes os erros da administração do ano 2000, e que é uma petulância declarar que o ex-prefeito arrumava notas fiscais frias para ajudar a pobres carentes, ao passo que ele ajudou muito mais a si mesmo; disse que essa declaração referente a notas fiscais frias é do Vereador Bartolomeo Soares Vieira, que era vice-prefeito no ano 2000, tanto que o mesmo não teve a coragem de vir a esta sessão; disse que passou pessoalmente os itens do parecer da Comissão de Finanças ao Vereador Bartolomeo; sobre o processo licitatório, o Vereador Célio disse que o Parecer da Comissão de Finanças é rico em detalhes, para que os Vereadores tenham acesso à verdade; disse que quase todos os cidadãos têm algo declarado em seu nome, como sua propriedade, e afirmou que o ex-prefeito, do ano de 2000, não tem nada em seu nome, significando que tem consciência de um dia seria questionado e acreditando que seus bens materiais não poderão ser apreendidos, caracterizando má-fé, dolo e crime pré-meditado. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão distribuiu ao público presente quarenta cópias de notas de empenho e notas fiscais referentes ao fornecimento de combustível para o veículo VW/Santana da Prefeitura, placa HMM0461, para o qual foi fornecido tanto gasolina como álcool; disse que essas são as maiores provas de notas frias emitidas pela administração do ano 2000, uma vez que o Santana nunca foi movido a álcool; leu e comentou sobre trechos de pronunciamentos dos então Vereadores Brazilino Martins Silva, Dalmo Maurício Furtado, Agildo José dos Reis e Maurílio Rodrigues dos Reis, constantes da ata da votação das contas do ano de 1999, realizada em 15/05/2003; citou também o resultado nominal do julgamento das contas na mencionada ata. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, pediu que os Vereadores sejam breves em seus comentários, pois há muito que se falar a respeito dos erros nas contas do ano 2000; disse que cada Vereador é responsável pelos seus atos mas também são cobrados e julgados pela população a respeito desses atos; disse que votou contra as contas de 1999 e parabenizou ao Vereador Maurílio, que votou igualmente contra, apesar de

estar em dúvidas até o momento da votação. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou em tópicos sobre várias irregularidades encontradas nas contas do ano 2000, dentre eles: a) convênio nº 0146/97 para construção de sistema de captação de esgotos, no valor de R\$100.000,00 passados pela União e R\$40.000,00 próprios da Prefeitura, assinado em 1997 e dado como concluído em 1998; citou documento do Ministério da Saúde encaminhando parecer técnico nº 1.219/2002, de não aprovação da prestação de contas do convênio; b) convênio nº 355/98, para construção de cinco poços artesianos na zona rural, dado como realizado e aprovado, porém, é uma mentira, pois existe relatório da Comissão de Obras da Câmara atestando que o objeto do convênio não foi completado por não haver canalização e bombeamento de água dos poços até as casas das pessoas que seriam beneficiadas; c) convênio nº 1.240/99, para construção de módulos sanitários domiciliares, no valor de R\$315.000,00, previsto para construir 130 banheiros, tendo sido declarados apenas 35 e, na verdade, estando somente 03 de acordo com o definido no plano de trabalho; d) convênio nº 1.242/99, para construção de módulos sanitários domiciliares na zona rural, que, segundo documentos da FUNASA, eram previstos 100 e apenas 47 foram feitos, observando-se que apenas 01 se encontra de acordo com o definido no convênio; disse que tem os nomes das pessoas e, a partir de agosto, a Câmara realizará uma CPI para apurar quem se beneficiou dos convênios, inclusive os técnicos da FUNASA; e) sobre a merenda escolar, apresentou nota fiscal emitida em 20/12/2000, após o encerramento do período letivo, que se deu no dia 10/12/2000, onde foram comprados 110 kg de carne para a merenda escolar; citou ainda outras notas fiscais emitidas nas proximidades do encerramento do ano letivo, como nos dias 05/12/2000, 29/11/2000 e 08/11/2000, com enormes quantidades de ingredientes a serem usados na merenda escolar; disse o Vereador Célio que, apesar dessas compras, faltava merenda e que então o ex-prefeito lhe alegou que alguém roubou o material, pois em todos os meses do ano 2000 havia notas fiscais de compra de material para a merenda escolar; disse o Vereador Célio que o ex-prefeito se esqueceu de dizer que foi ele mesmo que roubou; f) sobre a existência de notas fiscais para a construção de passeios, disse o Vereador Célio que são totalmente frias, pois naquele ano não foi construído nenhum passeio; g) falou também sobre notas fiscais de compra de cimento para a fabricação de bloquetes a serem usados no calçamento de ruas, sendo que nenhuma rua foi calçada no ano 2000; h) citou também nota fiscal de compra de material a ser usado no parque de exposições no mês de outubro/2000, sendo que, naquela época do ano, nada foi feito no local; i) sobre a estação de tratamento de esgotos, disse que nada foi concluído, existindo apenas um mausoléu no lugar; j) citou notas fiscais referentes a grandes quantidades de tubos para construção de redes de esgoto; l) mencionou a construção da “ponte da Estação”, que foi realizada quatro vezes; m) sobre a Usina de Reciclagem de Lixo, disse que no ano de 1999 foram gastos 691 sacos de cimento, sendo que a Comissão de Finanças avaliou não haver mais do que 150 sacos de cimento empregados naquela obra; disse que no ano 2000 foram comprados mais 50 sacos de cimento para fazer piso na Usina de Reciclagem de Lixo; n) sobre o uso do telefone de número 3571-1540, disse que o mesmo era usado para fins particulares do ex-prefeito, como para a cidade de Petrópolis, onde

morava a sua filha, e para a cidade de Guarulhos, onde mora a sua tia, além de outros usos incompatíveis com a administração pública; o) sobre os gastos com viagens, exemplificou informando que uma viagem a Brasília não ficava em menos de R\$1.200,00, enquanto os motoristas da Prefeitura recebiam diárias de pouco valor, exceto o motorista do gabinete do ex-prefeito, Sr. Joarez, cujos relatórios de viagens apresentavam diversas contradições; o Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o tempo para demonstrar tudo detalhadamente é pequeno, mas que os Vereadores têm conhecimento dos dados e não aceita que os mesmos venham aqui para apoiar bandido; disse que tentará conseguir a vinda do Tribunal de Contas ao Município para fazer auditoria, pois cabe ao ex-prefeito a prisão, por tantas barbaridades cometidas. O Vereador Eliel Haber Toledo cumprimentou a todos e disse que há pouco o que se falar, após o pronunciamento do Vereador Célio, mas confirmou os gastos exorbitantes com tintas para pintar o Grupo Escolar São José, além das servidoras da escola alegarem que não houve nenhum pintor trabalhando no local em 2000; falou também do gasto de 143 sacos de cimento e de 89 metros quadrados de azulejo para a construção de uma pequena sala no Grupo São José; citou também o gasto de 500 sacos de cimento no almoxarifado da Prefeitura, sendo que lá nada foi feito; apresentou ainda nota de compra de 100 sacos de cimento para fazer o meio-fio no Bairro Santa Helena, sendo que lá não existe meio-fio. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, disse que estão bem explicados os erros da administração do ano 2000; disse que todos os Vereadores têm em mãos a pauta desta sessão, onde está bem explicado como será conduzida a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2005, da Comissão de Finanças; o Sr. Presidente frisou que o projeto pede a rejeição das contas do Município do ano de 2000, sendo que o Vereador que votar a favor do projeto, estará rejeitando as contas de 2000, e vice-versa; disse que qualquer Vereador que tiver dúvidas pode perguntar à Presidência, que está disposta a oferecer o maior esclarecimento possível, pois quer que todos os Vereadores votem conscientes e sabendo o que votaram. Não havendo dúvidas, o Sr. Presidente anunciou que colocaria em votação, pela chamada em ordem alfabética, o Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2005, que rejeita as contas do Município de Rio Pomba do ano de 2000. Realizada a votação, obteve-se os seguintes votos: a favor: Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascensão e Romeu Moreira Batista; contra: Antônio Dias de Oliveira e Maurílio Rodrigues dos Reis. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que para quem, na última votação, onde foi votado um parecer contra um presidente de uma entidade, ganhou diversos cobertores, só poderia ser esperado isto, referindo-se ao Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. Então, concluída a votação, o Sr. Presidente anunciou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2005, da Comissão de Finanças, foi aprovado por seis votos (dois terços dos membros da Câmara), e que, portanto, foram rejeitadas as contas do Município do ano de 2000. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli elogiou a proposta política séria do Vereador Marcos Antônio Acácio; lamentou que a Câmara possa abrigar ainda pessoas com essas propostas política, e perguntou se está existindo aqui o “mensalão”. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão parabenizou ao Vereador

Marcos Antônio Acácio pela sua atitude, que o dignifica; quanto ao Vereador Antônio Dias de Oliveira, disse que infelizmente não falaria nada a respeito, e apenas que ele teve o seu mérito; quanto ao Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, disse o Vereador Reynaldo que já esperava essa postura por tudo o que ele tem feito nesses seis meses, parecendo ser Vereador de primeiro mandato; disse que hoje a Comissão de Finanças não apresentou alaridos, mas fatos comprovados, perante o que não há questionamentos; disse que para ele, Vereador Reynaldo, a partir de hoje, o Vereador Maurílio perdeu totalmente o crédito; disse que o Vereador Maurílio foi indigno e falso, assim como o ex-vereador Agildo José dos Reis, que falou, no mesmo dia da votação do projeto de lei, que o Vereador Maurílio votou a favor dele porque ganhou quarenta cobertores para distribuir ao seu eleitorado; supôs o Vereador Reynaldo que o Vereador Maurílio deve ter ganhado muito mais, enchido o bolso, nesta votação; pediu que todos ficassem em pé e que fosse cantada pelo menos a primeira parte do Hino Nacional. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não ficaria em pé como repúdio à manifestação da platéia. Todos os em pé, Vereadores, a platéia e a assistência da Câmara, exceto o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, foi cantada a primeira parte do Hino Nacional. O Vereador Eliel Haber Toledo, em pé, parabenizou ao Vereador Marcos Antônio Acácio pelo voto consciente. O Sr. Presidente disse que a composição desta Câmara é motivo de orgulho. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às vinte e uma horas e vinte e oito minutos, e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezessete horas e quinze minutos do dia cinco de julho de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, à exceção do Vereador Eliel Haber Toledo, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início à Ordem do Dia, conforme convocado para esta Sessão, e colocou em discussão a ata da sessão extraordinária anterior (2ª Sessão Extraordinária, de 30/junho/2005), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (10ª Sessão Ordinária, de 30/junho/2005), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 12/2005, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, de “Solicitação de Informações à Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina Sobre Apagões”. Colocado em votação, o Requerimento nº 12 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Logo após, foi lida a Moção nº 4, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, de “Pêsames Pelo Falecimento do 2º Tenente Ricardo Aparecido Nunes”. Submetida à votação, a Moção nº 4 foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seqüência, foi lida a Moção nº 5, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, de “Congratulações à Empresa PROREGI”. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que esta é a segunda empresa de Rio Pomba que recebe uma importante premiação, elevando o nome de Rio Pomba; disse achar importante reconhecer os valores dessas empresas, como a Quá-Quá Indústria Alimentícia e a PROREGI. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que votou a favor da Moção nº 5 pela amizade que tem com o Vereador Célio e afirmou que, ao contrário, não tem amizade alguma com o diretor da PROREGI. Após, foi lida a Indicação nº 44, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, referente a “Passarela Entre os Bairros “Pedreira” e Rosa Mística”. O Vereador Reynaldo Marques disse que haverá maior número de pessoas atravessando a Av. do Contorno com a inauguração da Praça Vereador Luiz Luiz e com as reformas da quadra esportiva lá existente; disse que é importante então oferecer segurança em relação ao trânsito de veículos para essas pessoas. O Sr. Presidente agradeceu aos Vereadores pela presença nesta sessão, que era mais necessária para a aprovação das atas; desejou a todos um bom descanso neste recesso parlamentar. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos, e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ELIEL HABER TOLEDO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e seis minutos do dia quinze de agosto de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão extraordinária anterior (3ª Sessão Extraordinária, de 05/julho/2005), que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente, a pedido de Vereadores, propôs ao Plenário a troca de dois Vereadores, da mesma sigla partidária, em duas Comissões Permanentes, da seguinte forma: a) na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sai o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis e entra o Vereador Marcos Antônio Acácio; b) na Comissão de Meio Ambiente, sai o Vereador Marcos Antônio Acácio e entra e o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. Sendo aprovadas pelo Plenário, as alterações propostas pelo Sr. Presidente passaram a vigorar a partir desta data. Após, foram lidas as seguintes correspondências: a) convite da Academia de Ciências, Letras e Artes; b) convite da Assembléia Legislativa – Política Agropecuária e Industrial; c) convite da Prefeitura de Cataguases – Biodiesel; d) convite da Prefeitura de Rio Pomba – Formação do Comitê Estadual Bacia do Rio Pomba e Muriaé; e) convite da Prefeitura de Rio Pomba – Programa Luz Para Todos. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli informou que a Prefeitura firmou contrato e dará início às obras de calçamento do Bairro Santa Helena, obra esta prometida por diversos prefeitos. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.273/2005, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que “Declara de Utilidade Pública a Entidade que Menciona (Associação Calor Humano)”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou ao autor, por se tratar de entidade que presta um grande trabalho à nossa sociedade; perguntou ao Sr. Presidente quanto ao tempo de funcionamento da entidade. O Sr. Presidente disse que o Procurador Geral do Legislativo emitiu parecer prévio favorável a este projeto e também ao de número 1.274, pois ambas as entidades completarão um ano de funcionamento antes da sessão em que serão votadas. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli recordou que já tentou trazer a declaração de utilidade pública para o Calor Humano, sendo que, na época, ele não se enquadrava em todos os critérios exigidos; falou sobre a importância do trabalho da Associação Calor Humano e disse que a Câmara deve estar atenta aos critérios definidos em lei; colocou-se favorável ao projeto. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão agradeceu aos colegas Edis pelo apoio e disse que acompanha há aproximadamente cinco anos o trabalho do Calor Humano, que muito o sensibiliza por ser feito com grande alegria; disse que a sociedade precisa desse tipo de trabalho, pois outras iniciativas como o Estatuto do Idoso não funcionam plenamente. O Sr. Presidente enviou o Projeto de Lei nº 1.273 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer em dez dias. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.274/2005, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Declara de Utilidade Pública a Entidade que Menciona (Grupo do Amor Exigente). O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre a sua concepção de amor exigente, entendendo que o amor não exige nada em troca; disse que gostaria de entender melhor o nome do Grupo e pediu que depois da sessão alguém da entidade esclarecesse para ele; reconheceu como muito importantes as

atribuições definidas no estatuto do Grupo Calor Humano, parabenizou ao autor do projeto e colocou-se a favor do mesmo, especialmente por ser uma atitude nascida da comunidade, suprimindo carências das autoridades constituídas. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que sente uma gratidão enorme em poder trazer esse projeto à Câmara; recordou que já fez parte do Grupo do Amor Exigente e disse ao Vereador Célio que o nome “Amor Exigente” significa as atitudes que as famílias precisam ter em certos momentos da vida, quando um dos seus entes passa por dificuldades e precisa ser chamado à razão, para que volte à realidade, sendo que nesses momentos a família precisa ser exigente, ainda que tomando atitudes fortes e difíceis, sendo que, no Grupo Calor Humano, os membros apóiam-se mutuamente; caso seja aprovada a utilidade pública, disse que os Vereadores nem imaginam o que pode acontecer com a entidade, até mesmo salvar vidas, através de uma Prefeitura séria e voltada aos problemas sociais; disse acreditar que o Prefeito Giovani Baía vai olhar com carinho para as duas entidades hoje propostas, e ainda esperar que a entidade receba um apoio maior da comunidade e que sejam aprovados ambos os projetos; lembrou que já apresentou moção de congratulações à Associação Calor Humano, pela qual tem grande admiração. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão falou sobre o Grupo do Amor Exigente e também sobre a Associação Calor Humano; disse que sempre defende que os pais acompanhem o desenvolvimento dos filhos, para que não ocorra o conflito de gerações e os pais percebam quaisquer mudanças nas atitudes dos filhos, prevenindo males que possam lhes acontecer; disse que o Grupo do Amor Exigente atua exatamente nessa área, dando amparo às famílias, havendo ainda uma bi-valência com a Associação Calor Humano. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que amar sem ações é muito fácil, pois é preciso ações que demonstrem esse amor; disse que tem em sua empresa dois albergados que, muito em breve, estarão livres e prontos para retomar a vida em sociedade; parabenizou às duas entidades que hoje estão sendo propostas à utilidade pública. O Sr. Presidente parabenizou aos dirigentes das entidades e aos Vereadores autores das propostas; encaminhou o Projeto de Lei nº 1.274 à Comissão de Legislação, para emissão de parecer em dez dias. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.275/2005, da Mesa Diretora, que “Revoga Parágrafo da Lei nº 1.194/2005 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara, Relacionado à Concessão de Quinquênio”. Também foi lida resposta da Bridge Consultoria e Assessoria Ltda. O Sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o enviou à Comissão de Legislação, para parecer em dez dias. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, convocou os membros da mesma para reunirem-se no dia vinte e quatro, às dez e trinta horas, para analisarem os três projetos hoje encaminhados. O Sr. Presidente comunicou que, a pedido do autor, o Vereador Eliel Haber Toledo, a Moção nº 06, de Aplausos ao Extensionista Local da Emater, será apresentada na próxima sessão. Seguindo, foi lida a Moção nº 7, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, de Congratulações aos Organizadores do Torneio de Férias. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que foram alguns pais que solicitaram a ele a apresentação desta moção, reconhecendo a importância do esporte para a juventude. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Torneio de Férias causou-lhe algumas inimizades, porque

sempre foi um defensor de que o mesmo fosse valorizado com a mudança do período de realização da exposição agropecuária, tirando-a do mês de julho; recordou que foi o autor do projeto de lei que tornou de utilidade pública o Torneio de Férias, e comentou sobre o apoio e a admiração que sempre teve para com o Torneio de Férias. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão falou sobre a importância do Torneio de Férias, destacando a entressafra de atletas que se renova a cada período; destacou ainda o afluxo de pessoas que vêm para a cidade no mês de julho devido às férias e ao Torneio de Férias. O Vereador Romeu Moreira Batista falou sobre as desvantagens da mudança da exposição agropecuária para o mês de agosto, por ser a última a se realizar na região, causando dificuldades para os expositores; disse que hoje ela é realizada em apenas quatro dias e poderia ser conciliada com o Torneio de Férias; disse que é importante a participação dos filhos junto com os pais na exposição, o que só é possível no mês de julho, sendo férias; relatou também que, a cada ano, diminui-se consideravelmente o número de expositores, devido às dificuldades haverem aumentado com a mudança da data; disse que um dia pretende passar essas informações ao Sr. Prefeito e que não é contra o Torneio de Férias. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a exposição tem seus méritos, mas o Torneio de Férias é mais popular e visa a prática de esporte saudável e sem fins lucrativos; por outro lado, a exposição agropecuária visa lucro e é onerosa ao Município. O Vereador Romeu Moreira disse que a exposição poderia ser realizada também no mês de junho, ao invés de agosto. Votada, a Moção nº 07 foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi lida a Moção nº 8, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos à Prefeitura Pelo Início das Obras de Calçamento do Bairro Pedreira. Sobre esta moção, manifestaram-se os Vereadores Reynaldo Marques de Ascensão e Célio Furtado Caldoncelli. O Vereador Eliel Haber Toledo manifestou sua preocupação quanto ao aumento do fluxo de pessoas atravessando a Av. do Contorno, devido ao risco de atropelamentos; sugeriu que seja procurado o DER rapidamente para a instalação de quebra-molas no trecho; quanto à proibição de instalar esses dispositivos, disse que é refutada pela existência de vários deles, inclusive em rodovias federais. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli sugeriu que o Presidente da Câmara designe uma comissão da Câmara para contatar o DER no sentido de conseguir a instalação de quebra-molas e outros dispositivos adequados à redução da velocidade dos veículos no local. O Vereador Romeu Moreira Batista também confirmou o perigo que existe no trecho da rodovia entre os Bairros Rosa Mística e Pedreira; parabenizou ao Vereador Célio pela sugestão, que talvez seja atendida pelo DER. Votada, a Moção nº 08 foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi lida a Indicação nº 45, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, para “Instalação Gratuita de TV a Cabo nas Repartições Públicas Municipais”. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a TV a Cabo pode trazer um grande avanço, inclusive com a transmissão das sessões da Câmara, que já foi disponibilizada pela empresa MinasTel. O Sr. Presidente colocou à disposição dos Vereadores a prestação de contas da Câmara dos meses de junho e julho deste ano. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão falou sobre as últimas notícias que tomam conta dos noticiários, referentes à CPI que está sendo realizada na Câmara dos Deputados e no

Senado; disse que, daquele mar de lama, surge uma pessoa bem votada em Rio Pomba e que a cada dia mais cresce em honestidade, que é o Deputado Júlio Delgado, hoje sendo Relator do processo de cassação do Deputado José Dirceu, sem nada contra ele; disse que o jornal Tribuna de Minas trouxe uma página inteira falando do Deputado Júlio Delgado e atestando a sua honestidade. Conforme inscrição feita regularmente, o Sr. Presidente convidou o Sr. Manoel Arede, Presidente do PPS/Rio Pomba, a usar a Tribuna Popular, falando sobre a atual forma de cobrança de tarifas e taxas de água da Copasa/MG e também sobre o meio ambiente. Então, às vinte horas e quarenta e oito minutos, o Sr. Manoel Arede ocupou a Tribuna Popular e falou sobre os contatos e correspondências que tem feito à Copasa; falou também sobre a tabela de preços que a Copasa usa conforme as diferentes faixas de consumo, segundo o orador elaborada incorretamente. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que pesquisou sobre o comportamento da Copasa e constatou que tudo é disciplinado através da Assembléia Legislativa do Estado; disse o Vereador Célio que então de nada adiantaria a Câmara Municipal de Rio Pomba procurar o Governador ou os Secretários Estaduais, é interesse do Estado arrecadar; disse que a Câmara deve procurar sim é a Assembléia Legislativa, quem legisla sobre o assunto. O orador da Tribuna disse que no próximo ano será ideal para isto, por ser um ano eleitoral. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli comentou que daqui a dez anos, quando for renovado o contrato com a Copasa, nem nisto a Câmara poderá opinar, uma vez que o contrato com a Copasa é único, apenas algumas coisas podendo ser inseridas. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção disse que a carta enviada pelo Sr. Manoel Arede é de 2003 e até hoje não houve mudanças. O orador, Sr. Manoel Arede, prestou ainda várias outras informações sobre o assunto envolvendo a Copasa, e falou também sobre a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé, opinando ainda ser contrário à criação de mais um comitê. Finalizado o uso da Tribuna Popular, o Sr. Presidente agradeceu a presença do orador. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e oito minutos, e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ELIEL HABER TOLEDO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia trinta de agosto de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Antônio Dias de Oliveira, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (11ª Sessão Ordinária, de 15/agosto/2005), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Após, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício 320, do Prefeito, referente à Moção 08; b) carta de apresentação do Grupo Escoteiro Flor de Lis. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão falou sobre o crescimento da cidade em função da boa administração do Prefeito Giovani Baía, com a parceria da Câmara Municipal. Às dezenove horas e quinze minutos, compareceu à sessão o Vereador Antônio Dias de Oliveira. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli também falou sobre o senso ideológico bem apurado do Prefeito Giovani Baía, que reconduziu a cidade ao status que ela merece. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, como Líder do Governo na Câmara, agradeceu o apoio da atual Câmara, sem exceção de qualquer Vereador, deixando transparecer que não estão aqui para fazer política, mas sim voltados para o Município. O Vereador Eliel Haber Toledo elogiou a conclusão de obras do Prefeito Giovani Baía discretamente, sem alardes, ao contrário do ex-prefeito que fazia festas de inauguração sem mesmo concluir as obras e ainda não pagava as despesas com a festa. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que se sente muito grato pelo apoio que os Vereadores têm dado à Presidência da Câmara; agradeceu também pela atenção que o Sr. Prefeito tem dispensado a esta Casa e o parabenizou por esse reconhecimento, o que o Sr. Prefeito divulga em todas as ocasiões. Iniciando nas proposições, o Sr. Presidente determinou a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 1.275/2005, da Mesa Diretora, que “Revoga Parágrafo da Lei nº 1.194/2005 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara, Relacionado à Concessão de Quinquênio”, considerando que o mesmo está com a Comissão de Legislação. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.276/2005, do Vereador Eliel Haber Toledo, que “Declara de Utilidade Pública a Entidade Que Menciona (Conselho da Comunidade da Comarca de Rio Pomba)”. Manifestaram-se favoráveis ao projeto e falaram da importância do trabalho junto aos presidiários, buscando a sua ressocialização, os seguintes Vereadores: Reynaldo Marques de Ascensão, Eliel Haber Toledo, Bartolomeo Soares Vieira Seguindo, foram lidos a) Projeto de Lei nº 1.277/2005, do Executivo, que “Concede Pensão Por Morte de Servidor e Dá Outras Providências”; b) Requerimento 13, da Mesa Diretora: Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.277. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que foi muito amigo do Sr. Francisco Jorge Teixeira, um trabalhador dessa Prefeitura que somente parou de trabalhar quando não pôde mais andar; fez agradecimento ao Sr. Prefeito pelo envio do projeto e à Mesa Diretora pelo pedido de urgência. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou ao Líder do Governo sobre a situação das outras pensionistas da Prefeitura. Então, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes respondeu que este é o quarto caso que foi resolvido; disse que já questionou ao Sr. Prefeito e que o motivo de ainda não terem vindo outras propostas para legalização é a falta de alguns documentos pessoais das

partes. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis citou o nome da viúva do Sr. Antônio Teixeira, que parece já estar com a documentação pronta; e o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que verificará com o Sr. Prefeito essa situação específica. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira perguntou ao Vereador Gerardo Magela o que têm que fazer os filhos deficientes físicos para terem garantido o recebimento da pensão após o falecimento dos pais. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que esta é uma questão para a área jurídica, sendo que o Procurador Geral do Legislativo ficou de analisar e dar uma resposta. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli informou que o artigo quarto do projeto de lei determina a habilitação de outros pensionistas para o recebimento do benefício; citou a falta de responsabilidade de administradores passados que deixavam de repassar o recolhimento ao IPSEMG, gerando uma dívida atual de mais de quatro milhões de reais ao Município, já negociada para quitação em trinta anos; no entanto, disse que esses desfalques contribuíram para que o IPSEMG “fosse à falência”, não mais fazendo convênios com os Municípios, sem desconhecer o Vereador Célio que também houve falta de ação do Governo do Estado em determinar a fiscalização, cobrança e punição dos maus prefeitos. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 13, que foi aprovado por unanimidade. Então, o mesmo consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestou, por todos os membros, favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.277, em regime de urgência. O Sr. Presidente passou o Projeto de Lei nº 1.277 à Ordem do Dia, para apreciação ainda hoje. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão parabenizou ao Vereador Gerardo Magela pelo belo artigo publicado no jornal O Imparcial, em memória ao Sr. Francisco Jorge Teixeira. Continuando, foi lido o Projeto de Resolução nº 259/2005, da Mesa Diretora, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Rio Pomba Para o Exercício de 2006” (fixado em R\$525.504,00). O Sr. Presidente informou que o mesmo precisa do regime de urgência especial, e solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas se manifestasse. Então, presidida pelo Vereador Célio Furtado Caldoncelli, a Comissão de Finanças concluiu pela aprovação da proposta. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, para esclarecimento às pessoas presentes no recinto, disse que o saldo financeiro da Câmara ao final do exercício é devolvido à Prefeitura. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 259/2005, que foi aprovado por unanimidade. Dando seqüência, foi lida a Moção nº 6, do Vereador Eliel Haber Toledo, de Aplausos ao Extensionista Local da Emater. O Vereador Eliel Haber Toledo fez um relato sobre a pessoa de José Nilton de Oliveira Ramos, o Extensionista da Emater em Rio Pomba, discorrendo desde as suas origens, estudos, ingresso na Emater e atuação nesta cidade, inclusive recebendo o Título de Cidadão Honário, além de constantes agradecimentos pelos membros desta Casa. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que José Nilton recebeu elogios recentemente do Vereador Célio feitos com muita propriedade, sobretudo pelos elogios haverem saído do coração do Vereador Célio, sem ao menos estar presente José Nilton; de sua parte, o Vereador Gerardo Magela disse que tem a honra de se enquadrar dentre os amigos de José Nilton; como Líder do Governo na Câmara,

disse que o Prefeito sempre fala positivamente sobre os trabalhos de José Nilton com os produtores rurais; disse que também estes lhe são muito gratos pela dedicação de José Nilton, abraçado à Emater; o Vereador Gerardo Magela estendeu os agradecimentos à auxiliar de José Nilton na Emater, a Sra. Maria Catarina Campos Vieira; identificou José Nilton como pessoa humilde, trabalhador, competente, amigo de Rio Pomba, dos produtores rurais e desta Casa. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que José Nilton é uma figura ímpar e o filho que Rio Pomba gostaria de ter; disse que à pessoa de José Nilton só cabem indicações positivas, tratando-se de pessoa simplíssima, que não olha para seus próprios valores e não mostra vaidade; parabenizou ao autor da moção e disse que as homenagens a pessoas como José Nilton sempre são cabíveis. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que José Nilton é um rio-pombense autêntico e um irmão para todos os momentos; agradeceu a José Nilton por fazer parte da sociedade rio-pombense. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que tem grande admiração por José Nilton, e que se não fosse por este os produtores rurais estariam desamparados, uma vez que é a ele que todos recorrem nos momentos mais difíceis; parabenizou e agradeceu a José Nilton por estar sempre junto dos produtores rurais. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão parabenizou a José Nilton e lamentou que ainda não tenha conseguido fazer uma entrevista sua na rádio, por ser uma pessoa muito concorrida, sempre atuando e planejando as próximas ações. O Vereador Antônio Dias de Oliveira parabenizou a José Nilton e disse que a cidade de Rio Pomba ganhou muito com a sua vinda. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que José Nilton é um irmão seu; disse que José Nilton está entre os seus cinco melhores amigos, e que nutre por ele um grande respeito e admiração, extensivo à sua família; disse que tudo o que Rio Pomba fizer por José Nilton será pouco, frente ao que este faz pelos produtores rurais, demonstrado inclusive em relatório enviado a esta Casa todos os anos. O Sr. Presidente colocou em votação a Moção nº 06, que foi aprovada por unanimidade. O Vereador Eliel Haber Toledo propôs uma salva de palmas a José Nilton, que estava presente no recinto da Câmara, e então todos os Vereadores e o público presente assim o fizeram. Seguindo, foi lida a Moção nº 9, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, de Congratulações às Empresas VICFAL e R&P. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o Sr. Victor é digno e merecedor da moção pelo trabalho que tem feito em Rio Pomba e ter vencido as crises. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão parabenizou ao autor e disse que o Secretário de Governo do Executivo lhe informou que a Prefeitura tem feito uma grande parceria com a Vicfal, pois o Prefeito Giovani Baía trabalha com homens que fazem, como o Sr. Victor. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o Sr. Victor ficou muito satisfeito pelo comparecimento do Sr. Prefeito na festa de aniversário da VicFal; disse que a empresa quer crescer e está precisando de alguma ajuda da Prefeitura, possivelmente para a aquisição de terreno no Distrito Industrial; pediu que o Líder do Governo se inteire dessa situação. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que o Prefeito e o Sr. Victor estão tendo um ótimo relacionamento, ambos dispostos a colaborarem. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse ao Vereador Maurílio que verificará com o Prefeito sobre essa necessidade de auxílio. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que tem o

costume de reconhecer méritos, e reconheceu que o ex-prefeito Antônio Fernando marcou um gol de placa que foi conseguir a instalação da Vicfal no Distrito Industrial; parabenizou ao Sr. Victor que tem um propósito sério e não de aventureiro, sendo que pessoas assim têm o apoio do Prefeito Giovani Baía para o crescimento de Rio Pomba. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira parabenizou ao Vereador Maurílio e disse que temos que tirar proveito das lições deixadas por todos os prefeitos que passaram em Rio Pomba, citando os nomes de Geraldo Faria, Paulo Furtado, Antônio Fernando e Giovani Baía; disse que é preciso tirar todos esses prefeitos para uma administração futura; informou que ele, Bartolomeo, orgulha-se de ter sido uma das peças fundamentais para a fixação da empresa Vicfal, pois cedeu o local onde inicialmente funcionou e treinou as costureiras; disse que muitas pessoas não sabem desse fato. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli tirou a referência que fez ao ex-prefeito Antônio Fernando Fernandes Caiafa, passando o reconhecimento pela conquista da Vicfal ao Sr. Bartolomeo Soares Vieira, então Vice-Prefeito. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que se pode reconhecer um fruto da administração do ex-prefeito Antônio Fernando; desejou que a Vicfal continue prosperando e disse que também são importantes os cursos de corte e costura que a Prefeitura tem patrocinado, sem os quais talvez a Vicfal não teria condições de continuar funcionando, devido à falta de mão-de-obra capacitada. Colocada em votação, a Moção nº 9 foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência, foi lida a Indicação nº 46 (aos clubes recreativos), do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, para “Adoção de Dispositivos de Segurança nas Piscinas de Uso Público e Coletivo”. O Vereador Reynaldo Marques disse que participa da diretoria do Clube Recreativo Caiçaras e sabe que ocasionalmente são salvas pessoas de afogamento nas piscinas, muitas vezes pelos próprios freqüentadores; então, elaborou essa indicação, que considera medida simples para os clubes e importantes para os associados. Às vinte horas e trinta e dois minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 13, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.273. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.273/2005, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que “Declara de Utilidade Pública a Entidade que Menciona (Associação Calor Humano)”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes informou que as diretoras da Associação Calor Humano e do Grupo do Amor Exigente pediram que fosse agradecida a boa acolhida dada a elas na sessão passada, e também para justificar as ausências hoje devido a compromissos das entidades; pediu a aprovação deste projeto e também do Projeto de Lei nº 1.274. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre a importância das duas associações citadas pelo Vereador Gerardo Magela e ressaltou o empenho das suas componentes. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão parabenizou as duas entidades, que fazem pela comunidade rio-pombense e também pelo bem estar das próprias componentes, valorizando a terceira idade. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira parabenizou as pessoas que participam das associações e disse às mesmas que as inveja muito, pela atuação da parte feminina enquanto inexistente uma associação semelhante dos homens. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli fez referência em memória à saudosa Sra. Maria Alves Lima, uma das idealizadoras e fundadoras da Associação

Calor Humano. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou ao Vereador Célio pela lembrança e disse que se sente muito honrado em ter feito uma moção ao Calor Humano e com uma referência muito grande à Sra. Maria Lima, pessoa maravilhosa que chegou em Rio Pomba. O Sr. Presidente disse que não há necessidade da segunda discussão, sendo que já houve a aprovação do regime de urgência especial e o parecer da Comissão de Legislação; então, colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.273/2005, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Parecer nº 14, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.274. Após, foi colocado em primeira discussão Projeto de Lei nº 1.274/2005, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que “Declara de Utilidade Pública a Entidade que Menciona (Grupo do Amor Exigente)”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que os Vereadores que tiveram a oportunidade de comparecerem, ontem, em reunião organizada pela Secretaria da Educação e com a participação do Grupo do Amor Exigente puderam perceber a importância do trabalho do Amor Exigente; então, pediu o apoio e a aprovação unânime para o Projeto de Lei nº 1.174, para que se faça justiça a mais uma entidade que faz trabalho social dignificante para a sociedade rio-pombense. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que ontem foi dado um exemplo de preocupação dos pais para com os filhos; falou sobre a difícil luta dos pais contra as drogas e para a boa educação dos filhos. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre a importância das palestras realizadas ontem, onde foram apresentadas orientações de conscientização muito boas para as famílias, ressaltando a atuação das esposas e mães. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que realmente é muito valiosa a atuação das mães nas famílias; falou sobre a belíssima apresentação do coral de alunos da Escola Municipal São José, sob a orientação e regência do maestro Sildo Gaudereto. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente disse que não há necessidade da segunda discussão, sendo que já houve a concessão do regime de urgência especial e o parecer da Comissão de Legislação; então, colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.274/2005, que foi aprovado por unanimidade. Finalizando as proposições, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.277/2005, do Executivo, que “Concede Pensão Por Morte de Servidor e Dá Outras Providências”, já com o regime de urgência especial aprovado e a manifestação favorável da Comissão de Legislação. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.277 foi votado e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2005, de sua autoria, para que seja submetido à análise da Comissão Apuradora, que desde já foi constituída pelo Sr. Presidente, em conformidade com a Resolução nº 178/97, sendo a Comissão de Legislação e todos os demais Vereadores à sua própria exceção, uma vez que é composta atualmente por oito Vereadores. Então, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, consultou aos Vereadores e ficou designada a reunião da Comissão Apuradora para o dia doze de setembro, às dezessete horas, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 99. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli sugeriu que os Vereadores que desejarem apresentar propostas de homenagens que o façam em tempo para a reunião da Comissão Apuradora do dia

doze de setembro, tornando possível a realização da sessão de homenagens ainda este ano; disse que a Resolução nº 178/97 refere-se à Câmara ainda de onze Vereadores, e que trará alteração adaptando-a para a atual composição de nove Vereadores; o Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou também sobre a atualidade política nacional, notadamente o que se passa no Congresso Nacional; registrou a postura do Deputado Federal Júlio Delgado, que não está envolvido em nenhum dos escândalos do Congresso e é o Relator do processo de cassação do Deputado Roberto Jéferson. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão também elogiou a atuação do Deputado Júlio Delgado, que surge como uma liderança no Congresso, onde ainda existem poucos políticos realmente honestos. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira também falou sobre os últimos fatos acontecidos no Congresso Nacional e elogiou a atuação do Deputado Júlio Delgado. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ELIEL HABER TOLEDO

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia quinze de setembro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (12ª Sessão Ordinária, de 30/agosto/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lida correspondência enviada pelo Sr. Manoel Arede, sobre a Copasa. Parabenizaram ao Sr. Manoel Arede pelos seus propósitos os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Romeu Moreira Batista. Iniciando nas proposições, o Sr. Presidente re-encaminhou à Comissão de Legislação o Projeto de Lei nº 1.275/2005, da Mesa Diretora, que “Revoga Parágrafo da Lei nº 1.194/2005 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara, Relacionado à Concessão de Quinquênio”. Após, foi lido o Projeto de Resolução nº 260/2005, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que “Altera a Resolução nº 178/97, Com Relação à Composição da Comissão Apuradora de Homenagens e à Data de Realização da Sessão”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou ao autor do projeto, numa intenção de moralizar a concessão de homenagens; questionou ao autor quanto ao parágrafo que prevê a possibilidade de recurso à Mesa Diretora, pois achou que o recurso deveria ser ao Plenário; também disse não acreditar em sigilo nesta Casa. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre a reunião da Comissão Apuradora ocorrida, da qual foi quebrado o sigilo por um dos membros presentes, contrariando o que foi acertado entre eles de que nada sairia daquela reunião; disse que um Vereador não fez papel de homem e praticou um papel vil, quebrando a confiança nos futuros trabalhos da Comissão. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes concluiu reforçando a sua preocupação quanto ao recurso à Mesa Diretora e quanto à determinação de sigilo dos trabalhos, não em desrespeito ao autor, mas sim por uma questão de ordem, considerando que todas as votações da Câmara são públicas. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que é homem sim e que comentou com o Vereador Eliel Haber Toledo sobre a reunião da Comissão Apuradora; disse que foi pedido sigilo quanto à Câmara, mas não entre Vereadores; disse que simplesmente comentou com o Vereador Eliel que a proposta não passou. O Vereador Reynaldo Marques disse que a informação do Vereador Maurílio foi deturpada, pois o nome foi aprovado e o que a Comissão pediu foi o enriquecimento da justificativa do projeto; disse que o Vereador Eliel o interpelou como sendo contra o nome proposto, enquanto na verdade ele foi contra a justificativa elaborada. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que falou ao Vereador Eliel que o projeto não seria aprovado enquanto não fosse melhorada a justificativa. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o projeto é de sua autoria e que foi consultado ao Vereador Eliel e também à pessoa a quem está propondo a homenagem, sendo que ambos aprovaram a justificativa; disse que, quando se trata de uma homenagem a pessoa desconhecida na sociedade, aí sim seria necessária uma justificativa mais detalhada; disse que, como autor, não poderia contradizer se a própria pessoa a quem está propondo a homenagem ficou satisfeita, talvez devido à sua simplicidade; disse ter certeza de que nenhum Vereador é contra o nome proposto e pediu calma nos trabalhos, que possivelmente foram alterados devido a uma conversa que surgiu. O Vereador Célio Furtado

Caldoncelli disse que Deus age certo por linhas tortas, e citou que deveria ter sido o primeiro a usar a palavra como autor do projeto; disse que o sigilo proposto é justamente para evitar o constrangimento demonstrado nas falas anteriores dos Vereadores; disse que a Comissão Apuradora é para que os Vereadores possam avaliar o nome sigilosamente, e, caso seja aprovado, já venha a público, no Plenário, aprovado, em respeito às pessoas; disse que pode achar uma pessoa merecedora de homenagens e outros Vereadores não, porque a maioria não conhece a resolução regulamentadora; disse que, antes da resolução, era proposto qualquer nome e ninguém tinha orgulho de receber honrarias em Rio Pomba, porque eram concedidas a qualquer um; citou as exigências da Resolução nº 178/97; ao Vereador Gerardo, disse que a Comissão Apuradora composta por seis Vereadores, sendo necessário dois terços destes para aprovar um projeto, representa a maioria da Comissão e também a maioria dos Vereadores, excetuando-se o Presidente da Câmara e o autor da homenagem; disse interpretar que é mais ético o caráter sigiloso do que expor o nome das pessoas; disse que quebra de sigilo significa falta de decoro parlamentar e este, por sua vez, implica em perda de mandato; disse que se causa um mal devido à falta de critérios ao analisar as coisas, trazendo esta discussão ao Plenário sem nenhum benefício; disse que o fato de se buscar uma valorização do nome é questão de honraria maior, e que discorda do Vereador Romeu Moreira Batista sobre bastar falar o nome que todos conhecem, porque alegou o Vereador Célio não conhecer as pessoas e não ter intimidade para saber das suas particularidades; disse que as pessoas devem ser expostas e oferecidas às pessoas a quem cabe analisar; exaltou o dever dos Vereadores em cumprir a lei. O Vereador Romeu Moreira Batista, Presidente da Câmara, disse que não concedeu a palavra primeiramente ao Vereador Célio, autor do projeto, porque não imaginava que o mesmo iria causar tanta polêmica; disse que concedeu a palavra primeiro ao Vereador Gerardo Magela, Presidente da Comissão de Legislação; recordou que, na sessão passada, chegou a comentar sobre a necessidade de baixar de oito para seis Vereadores os componentes da Comissão Apuradora, podendo até ter sido o autor do projeto, por haver lançado a idéia; disse não ter essa vaidade e que concorda com o Vereador Célio tê-la redigido; quanto à justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, disse que a mesma traz a vida toda do cidadão, e disse que é para isto que existe a Comissão Apuradora, que deve seguir a lei e votar contra, se for o caso; disse que cada Vereador deve seguir seu dever e cumprir a lei, e que não pedirá voto a favor para o seu projeto. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que assumiu a palavra como Presidente da Comissão de Legislação, que não atropelou o Vereador Célio e inclusive o parabenizou pela autoria do Projeto de Resolução nº 260; disse que a Resolução nº 178 foi muito bem elaborada e deixou limites a serem observados; disse que cada Vereador cumpre o mandato conforme a sua consciência e que ficou decepcionado com a questão de quebra do sigilo. O Sr. Presidente disse que o autor do projeto rejeitado pode fazer um apelo à Mesa Diretora, que por isto deveria ficar toda fora da Comissão Apuradora, à exceção do Vereador Célio, que é Relator da Comissão de Legislação. O Projeto de Resolução nº 260 foi encaminhado ao Procurador Geral do Legislativo para emissão de parecer, a pedido do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da

Comissão de Legislação. Seguindo, foi lida a Moção nº 10, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos ao Chefe do Executivo Pela Realização da Exposição Agropecuária e Industrial. Votada, esta moção foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foi lida a Moção nº 11, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, de Aplausos à Diretora Executiva do Jornal O Imparcial. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a justificativa traz palavras irrefutáveis, não tendo como discordar da mesma, pois ela traz a grandeza da homenageada; fez registro de conhecer Carmen Lúcia e sua personalidade desde que eram crianças; fez pedido à grande, admirável e merecida Carmen Lúcia para que ela inserisse na sua coletânea de informações sobre a cidade, que fala sobre todos os segmentos sociais, um carinho especial à Câmara Municipal, um registro pelo menos anualmente, pois a Câmara existe e é um Poder; disse que a Câmara pode mudar os destinos da cidade, e que sente um certo rancor por jamais terem sido congratulados, criticados, apontados ou elogiados os Vereadores pelos trabalhos nesta Casa; disse que a moção é de grande criatividade e justiça quanto ao nome da sua amiga Carmen Lúcia Marini Vieira Júlio, mas disse que gostaria de um dia ver o Jornal O Imparcial, que todos os dias recebe desta Casa o reconhecimento, inclusive havendo uma lei de sua autoria que determina a impressão da data alusiva ao Jornal nas correspondências, e também de sua autoria a outorga da Comenda do Mérito Jornalístico a Carmen Lúcia; sem possuir qualquer restrição quanto à moção oferecida, disse apenas que gostaria que o Jornal publicasse algo sobre a Câmara, mesmo que fossem críticas construtivas; disse que O Imparcial está devendo isto à Câmara e à sociedade, porque jamais viu qualquer ato publicado sobre a Câmara e sobre o comportamento dos Vereadores, seus projetos, assiduidade etc; lamentou que O Imparcial não trate a Câmara como ela o trata. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que O Imparcial, conforme dispõe a justificativa, emite opinião sobre o Município e que hoje faz isto simplesmente para reviver a memória dos seus antepassados, a luta árdua desde o avô, José de Assis Vieira; hoje nas mãos de Carmen Lúcia, que recentemente enfrentou sérios problemas de saúde, com todo o sacrifício, inclusive necessitando passar a ser quinzenal para não encerrar as atividades, uma vez que a renda própria do Jornal não é suficiente para a sua sobrevivência e edição de matérias, que é onerosa e cheia de dificuldades; ainda assim, lembrou que Carmen Lúcia comparece aos eventos e publica notas divulgando os fatos sem onerar nada ao Município; comentou que O Imparcial já fez matérias para a Câmara também sem onerar o Município; entendeu a preocupação do Vereador Célio, mas disse que o Jornal não sobreviverá se for publicar tudo o que acontece na Câmara; disse que um cidadão escreveu em O Imparcial coisas absurdas sobre a cidade, parecendo que Rio Pomba não existe; disse que isto doeu a Carmen Lúcia como rio-pombense, e a motivou a fazer a série de notas sobre a cidade; disse que Rio Pomba é uma cidade pequena onde todos se conhecem, existindo apenas o Jornal O Imparcial e a rádio Jovem Rio para fazer a divulgação social; lembrou que outros jornais tentaram entrar em Rio Pomba mas não conseguiram sobreviver; pediu aos colegas a aprovação unânime da moção. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira parabenizou ao Vereador Gerardo, por achar que Carmen Lúcia é merecedora de todas as nossas saudações. Submetida à

votação, a Moção nº 11 foi aprovada por unanimidade. Em seqüência, foram lidas as seguintes indicações: a) Indicação nº 47 (ao Hospital São Vicente de Paulo), do Vereador Eliel Haber Toledo: Ampliação das Visitas aos Pacientes Internados Pelo SUS no Hospital; b) Indicação nº 48, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Assinatura de Convênio com a UFJF Para Implantação de Pólo Universitário Regional; c) Indicação nº 49, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Construção de Pista de Skate; d) Indicação nº 50, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Fisioterapia nas residências; e) Indicação nº 51, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Combate a Mosquitos nos Bairros Santa Isabel e São Manoel. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre as suas indicações. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre a Indicação nº 49. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes elogiou o Vereador Célio pelas suas indicações, especialmente pela Indicação nº 50, a qual fará questão de reforçar pessoalmente junto ao Sr. Prefeito; disse que a sua indicação foi originada de pedido dos moradores e reconheceu a necessidade do serviço em outros bairros. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que fez indicação sobre rede de esgoto correndo a céu aberto no Bairro Santa Isabel, que é motivo de proliferação de mosquitos mas infelizmente até hoje não foi solucionada pelo Sr. Prefeito. O Vereador Reynaldo Marques parabenizou ao Vereador Gerardo pela sua indicação, que é pertinente à indicação apresentada pelo Vereador Maurílio, e disse que o problema de mosquitos ocorre em toda a cidade devido à mudança na temperatura. Passando à Ordem do Dia, às vinte horas e trinta e oito minutos, foi lido o Parecer nº 15, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.276. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.276/2005, do Vereador Eliel Haber Toledo, que “Declara de Utilidade Pública a Entidade Que Menciona (Conselho da Comunidade da Comarca de Rio Pomba)”. Manifestaram-se favoráveis ao projeto os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Eliel Haber Toledo. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, mediante solicitação do Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.276 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou à disposição o balancete e a prestação de contas da Câmara de agosto/2005. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou se algum Vereador saberia informá-lo sobre a ponte de concreto que está sendo construída na zona rural de Bomjardim, por ser muito boa e de grande extensão mas, na sua impressão, não estão sendo batidas estacas para a sua sustentação; disse que, sem estacas, a obra poderia ficar comprometida em futuras inundações do rio; sugeriu que a Comissão de Obras verifique a situação. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Vereador Maurílio está certo em se preocupar, mas que certamente já um engenheiro responsável. O Vereador Maurílio disse que o engenheiro projeta a ponte que durará pelo menos dez anos, mas está preocupado com uma duração superior a isto, imaginando que daqui a dez ou vinte anos a mesma poderá sofrer danos como a ponte dos Furtados, que tinha até estacas batidas. O Sr. Presidente disse que cabe aos Vereadores fiscalizarem e que a Comissão de Obras tem a permissão desta Casa para fazer uma vistoria. O Vereador Eliel Haber Toledo, sobre os trabalhos da Comissão Apuradora de homenagens, disse que ora nenhuma revelou a qualquer Vereador o nome do Vereador Maurílio como lhe tendo passado

informações; disse que ocasionalmente encontrou com o Vereador Maurílio e este lhe disse apenas estar havendo um mal entendido dentro da Comissão, pois interpretou que dentre os Vereadores não é preciso haver sigilo; disse que o Vereador Maurílio lhe informou que alguns membros da Comissão Apuradora estavam querendo mais informações sobre o nome proposto a ser homenageado que, na opinião do Vereador Maurílio, não são necessárias, sendo que, da Comissão, os Vereadores Marcos Acácio, Gerardo Magela e Maurílio acharam a justificativa suficiente, enquanto os Vereadores Célio, Reynaldo e Antônio Dias opinaram por enriquecê-la; agradeceu ao Vereador Maurílio por haver lhe confiado. O Vereador Reynaldo Marques disse que em nenhum momento a Comissão rejeitou o nome, mas apenas pediu o melhoramento da justificativa que será lida no dia da sessão solene; disse que até o Vereador Gerardo opinou pela aprovação do nome e concordou que a justificativa poderia ser melhorada. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que realmente passou para o Vereador Eliel que a Comissão queria apenas a melhoria da justificativa. O Vereador Gerardo Magela disse que pediu ao Vereador Eliel que não exaltasse o assunto, porque tudo seria entendido sem desgastes; disse que essa discussão está sendo até um desrespeito à pessoa proposta, que merece todo o nosso respeito. O Sr. Presidente pediu que os Vereadores agilizem as propostas que queiram apresentar, para que a Comissão Apuradora conclua todos de uma vez. O Vereador Gerardo Magela, como líder do Governo, parabenizou ao Vereador Reynaldo pela moção apresentada e disse que, se o mesmo for apresentar moções para todas as obras do Sr. Prefeito, haverá muitas delas, pois virão muitas obras importantes do Prefeito Giovani Baía. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que realmente a Carmen Lúcia não deve publicar os trabalhos da Câmara, porque é muito difícil; disse também que fez um chamamento de consciência quanto a Câmara votou as contas dos anos de 1999 e 2000, de que as contas rejeitadas de forma lúcida, responsável e coerente, implicariam na avaliação de suspeita contra qualquer Vereador que votou a favor daquelas contas; disse naquelas ocasiões que poucas pessoas têm autoridade, capacidade e moral para criticar uma obra do Prefeito Giovani Baía; disse que quem aprovou aquelas contas não tem moral para criticar uma obra do atual Prefeito. O Vereador Eliel Haber Toledo pediu desculpas aos Vereadores pelo mal entendido e por haver envolvido nomes de Vereadores no assunto relacionado à análise de homenagem. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA

Presidente da Câmara

ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Secretário

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia trinta de setembro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (13ª Sessão Ordinária, de 15/setembro/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o Ofício 374, do Sr. Prefeito, sobre a Moção nº 10. Iniciando nas proposições, o Sr. Presidente reencaminhou à Comissão de Legislação o Projeto de Lei nº 1.275/2005, da Mesa Diretora, que “Revoga Parágrafo da Lei nº 1.194/2005 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara, Relacionado à Concessão de Quinquênio”. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.278/2005, do Vereador Eliel Haber Toledo, que “Revoga a Lei nº 933/94, que Dispõe Sobre a Concessão a Particulares do Serviço Funerário no Município de Rio Pomba e Contém Outras Providências”. O autor, Vereador Eliel Haber Toledo, colocou o projeto sob a análise de cada Vereador, pedindo que avaliem conforme a consciência de cada um, fazendo o melhor possível. O Sr. Presidente enviou o projeto à Comissão de Legislação, para emissão de parecer em dez dias. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.279/2005, do Chefe do Executivo, que “Regula a Prescrição de Medicamentos por Enfermeiro em Programas de Saúde Pública e em Rotina Aprovada Pela Instituição de Saúde No Município de Rio Pomba/MG e Dá Outras Providências”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou ao Sr. Prefeito pela excelente distribuição de medicamentos que tem feito, especialmente para os hipertensos e diabéticos; esclareceu que os enfermeiros tratados no projeto são aqueles possuidores de curso superior em enfermagem; disse que, obstante haver legislação federal sobre o assunto, cabe ao Município dispor sobre o assunto em seu território; disse que essa implantação será muito importante devido à enorme demanda e às filas para se conseguir medicamentos; acrescentou que, ainda que seja aprovado o projeto, os pacientes terão que passar pelo aval do médico a cada três meses, na área de clínica geral ou especializada, sendo o médico quem prescreve o medicamento e podendo o enfermeiro assinar a receita; tornou a dizer que o projeto é de extrema necessidade e beneficiará muito a comunidade. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira questionou ao Vereador Gerardo Magela se, quando o enfermeiro prescrever o medicamento, o paciente já terá passado pelo médico, por considerar o Vereador Bartolomeo que a consulta médica é essencial. O Vereador Gerardo Magela esclareceu que o paciente passará pelo médico sim, e só conseguirá o medicamento com a prescrição médica; disse que é feito um cadastro e emitido um cartão para que o paciente receba o medicamento, sendo que esse cadastro é com prescrição médica. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que, antes de conhecer a Resolução nº 171, do Coren, e a Lei Federal nº 7.498/86, vota contra o projeto, e alertou ao Vereador Gerardo sobre o Art. 3º do projeto de lei, por contradizer as alegações daquele Vereador, pois o citado artigo dá autonomia ao enfermeiro para a escolha do medicamento e posologia, responsabilizando-o integralmente por seus atos; disse que logicamente o projeto não será votado hoje e que haverá prazo para melhor análise; ressaltou ter a maior consideração e respeito pelas pessoas que escolheram a profissão de enfermagem. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que evidentemente

há casos em que se dá uma autonomia ao enfermeiro, sem a qual nem haveria razão da criação dessa lei; citou como exemplo a prescrição de medicamentos em situações de emergência. O Sr. Presidente encaminhou o projeto de lei à Comissão de Legislação e à Comissão de Saúde, no prazo de dez dias. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.280/2005, do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Município de Rio Pomba a Celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, com Objetivo de Ingressar e Participar do Programa de Máquinas Para o Desenvolvimento e Dá Outras Providências”. Em seguida, foi lido também o Requerimento nº 14, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.280”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes agradeceu à Mesa Diretora pela compreensão quanto à necessidade da urgência, do valor e do mérito da proposta. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 14, que foi aprovado por unanimidade. Então, o Sr. Presidente consultou às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre a possibilidade de emitirem o parecer verbal, sendo que ambas se manifestaram favoráveis à aprovação do projeto no regime de urgência especial. Assim, o Projeto de Lei nº 1.280 passou à ordem do dia. Após, foram lidos: a) Projeto de Lei nº 1.281/2005, do Chefe do Executivo, que “Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial e Dá Outras Providências”; b) Requerimento nº 15, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.281”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes agradeceu pela compreensão e disse que seria importante a aprovação do projeto ainda nesta sessão. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que o Sr. Prefeito se preocupa muito com a limpeza pública; disse que quando quebra o caminhão da coleta de lixo torna-se um transtorno até a viabilização de um substituto, e falou também sobre a necessidade de melhoramentos da Usina de Reciclagem de Lixo; disse que tem percorrido outras cidades e observado que Rio Pomba é uma das mais bem cuidadas quanto à limpeza pública. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou ao Vereador Gerardo se Prefeito estava tirando a abertura de crédito da dotação que foi apresentada por ele, Vereador Maurílio, através de emenda, referente à aquisição de veículo. O Vereador Gerardo Magela disse que o Prefeito está apenas fazendo abertura de crédito, havendo autorização para isto, sem tirar de nada. Votado, o Requerimento nº 15 foi aprovado por unanimidade. Após, o Sr. Presidente consultou às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre a possibilidade de emitirem o parecer verbal, sendo que ambas se manifestaram favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.281 no regime de urgência especial. Desta forma, o Projeto de Lei nº 1.281 foi encaminhado à ordem do dia. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.282/2005, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que “Declara de Utilidade Pública a Entidade Que Menciona (Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão)”. O autor, Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, pediu que os Vereadores atendessem a este pedido, considerando o ótimo serviço social prestado; parabenizou àqueles que trabalham na rádio, que são voluntários, não profissionais, e não são remunerados pelos trabalhos que fazem. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que tem acompanhado a trajetória da Rádio Jovem Rio e se sensibiliza pelo fato da rádio ter

propósitos lícitos de prestar serviços à comunidade e ser perseguida de forma implacável por um segmento da sociedade que não tem criatividade e prefere roubar a criatividade de outros; disse que mais uma vez se sensibilizou pela busca da rádio em se tornar de utilidade pública, por necessitar desse apoio público do Município para apresentar aos órgãos responsáveis da área; disse que então sugeriu a apresentação desse projeto de lei e afirmou que não tem vaidade alguma para ser autor de qualquer projeto; disse que faz os seus projetos por questão de ideologia e para se apresentar como um Vereador de fato; disse que todos os Vereadores podem assinar os projetos de sua iniciativa. O Vereador Reynaldo Marques disse que também gosta muito de ser verdadeiro e que inicialmente achou que nem deveria ser o autor desse projeto, uma vez que atua na Rádio Jovem Rio; disse que recomendou que o Vereador Célio fosse o autor, e que, entretanto, no apressamento em se apresentar o projeto, o Vereador Célio não estava presente na Câmara e ele, Vereador Reynaldo, assinou o mesmo; disse que informou esse fato ao pessoal da Associação, de que gostaria que o Vereador Célio assinasse o projeto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que não está justificando nada referente a este projeto, mas a outras passagens que aqui ocorrem e o aborrecem muito. O Sr. Presidente disse que tentou colocar o projeto em regime de urgência, mas isto não foi possível devido à data em que foram emitidas as certidões da Secretaria do Fórum da Comarca, inviabilizando a sua tramitação de setenta e duas horas antes da sessão; confirmou as palavras do Vereador Reynaldo quanto à autoria do projeto. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que também tem as mesmas virtudes apontadas pelo Vereador Célio quanto à falta de vaidade em ser autor de projetos; sobre o projeto de lei em debate, disse que há muito tempo, desde que legalizada a Rádio Jovem Rio, esteve em contato com o Sr. Paulo Paiva, um dos seus Diretores, a quem conhece muito bem e a toda a sua família, e lhe propôs a apresentação do projeto para declará-la de utilidade pública, oportunidade na qual o Sr. Paulo Paiva não lhe falou nada, por ser pessoa muito humilde e reservado; o Vereador Gerardo seguiu dizendo disse que, passados alguns dias, analisou bem, procurou novamente o Sr. Paulo Paiva e lhe disse que o autor do projeto deveria ser o Vereador Reynaldo Marques, porque este já acompanha os trabalhos da rádio há muitos anos, idéia com a qual o Sr. Paulo Paiva disse concordar; disse que deve ser buscada a divulgação da nossa cidade e a transmissão da esperança para todos, atingindo pessoas já desesperançosas que não enxergam o caminho de volta à felicidade. O Vereador Reynaldo Marques agradeceu pelas palavras do Vereador Gerardo Magela, que foram emocionantes; disse que a rádio, como sempre, atravessa fase difícil, agravada por politiquinhos e pessoas desonradas que tentam burlar qualquer tipo de lei; disse que essas pessoas, sem terem nem conhecimento sobre o que seja uma rádio comunitária, estão mais uma vez tentando vetar o funcionamento da Rádio Jovem Rio pela vingança da política, ignorando que a rádio beneficia ao povo de Rio Pomba e a nenhum partido político. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira questionou ao Vereador Reynaldo se ele considera como perseguição política ou interesses financeiros. O Vereador Reynaldo Marques respondeu que é perseguição política, porque as pessoas envolvidas não têm nenhum interesse financeiro relacionado com rádio. O Vereador Romeu Moreira

Batista disse que sempre apoiou a Rádio Jovem Rio e falou da importância da sua programação para a população; o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.282 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer no prazo de dez dias. O Sr. Presidente consultou aos autores do Projeto de Resolução nº 260/2005 – Substitutivo, Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Marcos Antônio Acácio, se realmente querem retirá-lo de tramitação. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que não queria se manifestar sobre esse projeto, porque é parte de uma criação sua de muitos anos e veio na preocupação de trazer a esta Casa um procedimento responsável; disse que se depara com algumas situações que dificultam até a vereança e que está muito decepcionado; disse que o projeto original é da sua autoria e convidou o Vereador Marcos Antônio Acácio para a modificação, fato pelo qual pediu a retirada mas deve ser ouvido o outro autor; disse que esse projeto o fez assumir posições as quais ele jamais pensou em fazer, e que sempre previu que poderia errar por ignorância, mas nunca por omissão, e que está sendo obrigado a errar por omissão. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes opinou que os autores mantenham o projeto em tramitação, que está muito bem após a pequena alteração relativa a um item que ele mesmo havia comentado na sessão passada; recordou que até parabenizou ao Vereador Célio pela sua preocupação e falou sobre a necessidade de adaptar a regulamentação para a atual Câmara com nove Vereadores. O Sr. Presidente disse que pediu ao Vereador Célio que confirmasse a retirada do projeto porque havia também a assinatura do Vereador Marcos Antônio, e o critério para retirada exige que os dois a requeiram; sugeriu que, caso seja retirado, o Vereador Célio rerepresente o projeto adaptando a composição da comissão apuradora para seis vereadores, ao invés de oito; disse que, caso os Vereador Célio não o faça, ele fará, porque inclusive sugeriu a idéia na sessão anterior. O Vereador Marcos Antônio Acácio também pediu a retirada do Projeto de Resolução nº 260/2005 – Substitutivo, e então o Sr. Presidente comunicou a retirada. Em seqüência, foram lidas as seguintes indicações ao Sr. Prefeito: a) Indicação nº 52, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Ponto Facultativo no Dia 28 de Outubro – Dia do Funcionário Público; b) Indicação nº 53, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Entrada e Saída de Veículos na Vila Ezequiel; c) Indicação nº 54, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Tapa-Buracos no Bairro Experimental (Lindo Vale); d) Indicação nº 55, do Vereador Eliel Haber Toledo: Asfaltamento das Ruas Geraldo Rosa Soares e Jacinto Mota Couto; e) Indicação nº 56, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Manutenção em Estrada Rural do Bomjardim. Sobre a Indicação nº 56, o Vereador Reynaldo Marques disse que a Prefeitura patrolou noventa e dois por cento das estradas rurais e estará concluindo, em breve, as vias de ligação, como a que foi indicada pelo Vereador Maurílio. O Vereador Maurílio disse que a sua indicação originou-se de pedido de moradores da região, e que nesta época do ano não se deve mais patrolar estradas, porque aí então elas ficarão intransitáveis; disse que pediu uma conservação na estrada; disse que suas indicações não são críticas e sim pedidos da comunidade; recordou que na sessão passada não criticou a obra de construção de ponte que está sendo feita pela Prefeitura, mas queria apenas ajudar e as pessoas viram com maus olhos. O Vereador Reynaldo Marques disse que não está criticando

o Vereador Maurílio, mas apenas prestando informações. Às vinte horas e vinte e um minutos, aberta a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.280/2005, do Chefe do Executivo, que Autoriza o Município de Rio Pomba a Celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, com Objetivo de Ingressar e Participar do Programa de Máquinas Para o Desenvolvimento e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o mesmo projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.281/2005, do Chefe do Executivo, que Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão e colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.281 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes agradeceu a aprovação dos dois projetos; como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, convocou os membros para reunirem-se no dia onze de outubro, às dezessete horas, e analisarem os projetos encaminhados à Comissão. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão comentou que, em seu Programa Bate-Bola, na Rádio Jovem Rio, fez leves críticas ao Partido dos Trabalhadores – PT; disse que em Rio Pomba o PT tem duas facções, que são o PT bom e o PT ruim, e que uma pessoa do PT ruim declarou que ele, Vereador Reynaldo, estava falando demais do PT e iria tomar providências para que ele se calasse; disse o Vereador Reynaldo que, antes de tentar calar um programa que faz críticas leves, essa pessoa deveria calar a Rede Globo, a Bandeirantes, os jornais, e olhar para si mesmos, esse PT ruim, porque eles, gente desta cidade, talvez tenham participação nos mensalões; disse que eles poderão até calá-lo no rádio, mas não no Plenário, e deveriam tapar a boca porque não têm moral para falar de ninguém; questionou quem é o PT hoje para falar alguma coisa no Brasil, afirmou que eles têm gente boa sim, mas a podridão é maior, a nível nacional e municipal; disse que o PT ruim obteve mais uma derrota a nível municipal, perdendo o diretório municipal e separando o joio do trigo; disse que - mesmo sabendo que eles serão informados sobre tudo o que está dizendo, por não ter medo – tem consciência da existência de pessoas boas e honestas no PT, que inclusive trabalham na administração municipal, e que o PT ruim é aquele que nem na administração quis trabalhar, sendo que todo mundo sabe de quem ele está falando; disse que no rádio ele ainda não pode falar por não estar baseado em documentos, mas que, quando tiver os documentos, referentes às coisas horrorosas que saem nos jornais sobre o PT, inclusive atingindo pessoas desta cidade, ele trará aqui para mostrar a todos que está falando a verdade, baseado em fatos; disse que esse PT ruim existe e que não venha ameaçá-lo de nada, porque eles não têm moral em qualquer nível para falar de ninguém; disse que o novo Presidente da Câmara dos Deputados foi ajudado a se eleger pela turma do mensalão, e que, em Rio Pomba, a grande maioria do PT são pessoas boas, mas a minoria será sempre minoria, porque não ganham nada e nem ganharão as próximas eleições. O Sr. Presidente disse que o Sr. Prefeito enviou hoje a proposta orçamentária para 2006 e que a mesma já está à disposição dos Vereadores. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (14ª Sessão Ordinária, de 30/setembro/2005), que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas proposições, o Sr. Presidente determinou a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 1.275/2005, da Mesa Diretora, que Revoga Parágrafo da Lei nº 1.194/2005 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara, Relacionado à Concessão de Quinquênio. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, disse que recebeu hoje o parecer jurídico e reunirá a Comissão. Após, foram lidos: a) Projeto de Lei nº 1.283/2005, do Executivo: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2006; b) Projeto de Lei nº 1.284/2005, do Executivo: Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades Que Menciona e Dá Outras Providências; c) Projeto de Lei nº 1.285/2005, do Executivo: Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para o Período de 2006/2009. O Sr. Presidente disse que esses projetos já foram enviados à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e que os Vereadores já foram informados sobre o prazo para emendas. Sobre o Projeto de Lei nº 1.284, o Vereador Reynaldo Marques disse que todas as entidades ali contempladas são instituições sérias e que prestaram contas ao Executivo várias vezes e anualmente, mesmo as mais novas e também as mais antigas. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que está aberto o prazo para que os Vereadores apresentem emendas, citando ainda o Regimento Interno. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.286/2005, do Executivo, que “Concede Pensão Por Morte de Servidor e Dá Outras Providências”. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Vereador Maurílio já lhe questionou sobre o assunto e, conforme ele respondeu, o Sr. Prefeito está atento em resolver os casos conforme vão se completando a documentação das viúvas, caso a caso. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Sr. Prefeito tem se mostrado sensível nesse momento difícil das vidas das pessoas, que tanto contribuíram com o Município e que estavam à disposição dos Executivos da época em recolher ao IPSEMG parte dos vencimentos dos servidores, porém, de forma não muito leal, esses administradores surrupiam o valor da contribuição ao IPSEMG, contudo não sendo por isto que o IPSEMG deixa de reconhecer o mérito, mas rescindiu unilateralmente um contrato de mais de trinta anos; disse que, com autorização da Câmara, o Prefeito está assumindo essa responsabilidade para minimizar os problemas enfrentados por aqueles que têm o direito à pensão. O Sr. Presidente solicitou que a Comissão de Legislação fizesse um levantamento para que, se possível, a Câmara vote o projeto ainda hoje, em se tratando de assunto conhecido por todos. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, parabenizou ao Sr. Presidente e disse que o projeto assegura um direito há muito tempo aguardado por essas pessoas; o Vereador Gerardo Magela solicitou que os demais membros se manifestassem. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Relator da Comissão de Legislação, disse que o projeto simplesmente autoriza o resgate de direitos às

pessoas; que não vê necessidade de tramitação; e manifestou-se favorável ao projeto e ao regime de urgência. O Vereador Marcos Antônio Acácio, Vice-Presidente da Comissão de Legislação, também se manifestou favorável ao projeto no regime de urgência especial. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, manifestou-se favorável e concluiu assim a posição da Comissão. O Sr. Presidente passou o Projeto de Lei nº 1.286 à Ordem do Dia. Seguindo, foi lida a Moção nº 12, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Congratulações Pelo Dia dos Professores. O autor falou sobre a proposição e lembrou que todos passam pelos professores, o que auxilia na formação do caráter. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli parabenizou o autor e falou sobre a falta de incentivo e as dificuldades para o exercício da profissão. O Vereador Romeu Moreira Batista parabenizou ao autor e disse que realmente todos devem algo aos professores. Continuando, foram lidas: a) Indicação nº 57, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Proibição de Venda e Consumo de Bebidas Alcoólicas a Menores; b) Indicação nº 58, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Recuperação das Sepulturas do Cemitério Municipal. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, comentando sobre a Indicação nº 57, falou da sua preocupação com o consumo de álcool pelos adolescentes, trazendo grande prejuízo à sociedade. O Vereador Reynaldo Marques parabenizou ao Vereador Célio e disse que realmente a situação é preocupante, pois qualquer bar vende bebidas alcoólicas a menores de idade e muitas vezes os pais não impõem limites aos filhos. Referente à Indicação nº 58, o Vereador Reynaldo Marques disse que o cemitério municipal está sendo muito bem cuidado pela Administração do Executivo, porém, algumas sepulturas estão caindo e esquecidas pelos proprietários; disse que a Prefeitura não pode mexer nessas sepulturas, exceto com ordem dos proprietários ou que eles mesmos façam a restauração. O Sr. Presidente concedeu o uso da Tribuna Popular, conforme regularmente inscrito, ao Presidente do GRPC Unidos do Fomento. Então, às dezenove horas e cinquenta minutos, o Sr. Raimundo de Jesus Costa Lopes, Presidente do GRPC Unidos do Fomento, iniciou seu pronunciamento cumprimentando aos Vereadores e dizendo que é com prazer que retorna a esta Casa para agradecer e fazer a prestação de contas do Unidos do Fomento; disse também que é um desabafo sobre certas coisas que vêm acontecendo; falou sobre o início do Unidos do Fomento, em 2001, sob a presidência do Sr. Simério, quando houve um conjunto de situações que geraram dúvidas sobre cada membro da diretoria, levando à desistência do presidente Simério e posse do vice-presidente, Raimundo (o próprio orador); disse que então foi conquistado o espaço da agremiação, através de uma tarefa árdua mas merecida; aos comentários de que estão em baixa na comunidade, questionou que comunidade está sendo levada em consideração, pois o Fomento representa centenas e mais centenas de pessoas; questionou então como o Bloco leva para a avenida mais de trezentas pessoas e conseguiu um lote, patrimônio possuído por poucas associações de Rio Pomba; disse que o lote não é para realizar ensaios, mas para construir um centro social para uso da comunidade, com salão para recepção de casamentos, festas de aniversários e outros fins; disse que nunca foi desrespeitado algum morador, inclusive mudando de local se houvesse alguém doente, propiciando-lhe o conforto de que necessita;

disse que é dever do Bloco informar a sua situação financeira e citou o Vereador Reynaldo como testemunha da prestação de contas de muitos eventos realizados e divulgados os balancetes na rádio comunitária. O Sr. Presidente disse que o orador merece o respeito desta Casa, pois é a segunda vez que usa a Tribuna e, na primeira vez, até emocionou os Vereadores pela transparência que dá ao Unidos do Fomento, extensivo aos demais diretores. Já havendo distribuído aos Vereadores um demonstrativo das finanças do Unidos do Fomento, o orador seguiu dizendo que não há como prestar contas a uma pessoa que sequer participa das reuniões e tem o interesse de criar dúvidas e gerar polêmicas, que usa o nome da comunidade mas tem interesse pessoal; disse que a agremiação tem poucos recursos, mas todos registrados em livros-caixas e acompanhados de notas, e que a diretoria trabalha de acordo com o estatuto; disse que, se amanhã tiver que comprovar algo, estão preparados e são pessoas idôneas, mas existem pessoas que a única coisa que desejam é polemizar e se tornarem o centro das atenções; disse que o Bloco recebe subvenção apenas da Prefeitura e que sempre entregou a prestação de contas antes do prazo estabelecido; disse que a maioria das doações é feita em material e não em dinheiro, como provam vários Vereadores que já o fizeram; disse que os patrocínios são divulgados nas camisas; agradeceu a todos pela compreensão e disse que as portas do Unidos do Fomento estão abertas a todos que desejem participar; ressaltou que o Bloco é uma comunidade de pessoas com o mesmo objetivo de levar a alegria aos carnavais e fazer ações sociais; mais uma vez, colocou a agremiação para todos que queiram tirar dúvidas e se inteirarem das finanças; disse que se as pessoas querem cobrar elas têm que participar para terem o direito, acompanharem o dia-a-dia e saberem o que está acontecendo, ao invés de saírem dando “tiros no escuro”; o orador, Raimundo de Jesus, detalhou a folha distribuída aos Vereadores contendo a movimentação financeira do Unidos do Fomento dos anos de 2003, 2004 e 2005; disse que, antes do próximo recesso parlamentar, gostaria de voltar à Câmara e concluir a prestação de contas de 2005; pediu desculpas pelo nervosismo gerado pelo orgulho ferido que sentiu, uma vez que o Bloco conquistou o carinho da comunidade e ele sabe o quanto entristece receber um não quando pede ajuda, considerando que o trabalho do Bloco é mais voltado para as crianças, que são desviadas do perigo das drogas; colocou também à disposição toda a documentação do Bloco, contendo as notas e comprovantes de despesas, necessárias para que as pessoas fiquem a par do que está acontecendo e possam saber o que a entidade faz, pois os diretores são pessoas que merecem respeito, são trabalhadoras e honestas; o orador encerrou então o seu pronunciamento às vinte horas e três minutos. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a equipe do Unidos do Fomento realmente é unida; disse que o bloco começou como uma brincadeira e hoje é destaque na cidade, merecendo todo respeito; disse que, no último carnaval, transportou materiais para o Bloco, chegando quase à meia-noite da cidade de Juiz de Fora, e sabe do esforço e da procura do Presidente Raimundo para comprar os adereços; disse que as pessoas que estão junto da entidade também sabem desse esforço; falou que rixas existem sim, em tudo, mas que as críticas são boas para que os dirigentes se sintam mais vaidosos e cuidem com ainda mais dedicação à entidade; parabenizou ao Presidente Raimundo e à sua equipe, principalmente por

ser uma das únicas entidades que vêm à Câmara prestar contas. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou ao orador, Raimundo, e recordou que, juntamente com o então Vereador Dalmo, orgulha-se de ter sido o autor do projeto de lei que declarou de utilidade pública o Unidos do Fomento; disse que a entidade já veio em outras ocasiões prestar contas à Câmara, sempre com muita dignidade, mostrando o valor do trabalho social e o valor de uma entidade que quer trabalhar sério, a despeito das críticas que recebeu, que nem merecem resposta; disse que esse mesmo cidadão que o criticou já fez críticas a ele, Vereador Gerardo, mas não tem nenhuma dignidade e hombridade para criticar ninguém; disse que a entidade tem todo o seu apoio e respeito, e que vem recebendo subvenções do Executivo certamente em valores aquém do que lhe é de mérito, mas ressaltou que a Prefeitura também tem as suas dificuldades e o Prefeito tem feito o que pode pelas entidades que reciprocamente o respeitam; disse que se o Prefeito está passando subvenções à entidade é mais uma prova de que ela é idônea; manifestou o seu voto de aplausos ao Unidos do Fomento, o seu carinho e respeito pela atitude de vir aqui prestar contas, havendo entidade que já foi revogada por não fazer isso; disse que assim devem ser tratados os assuntos sérios no Município e as demais entidades deveriam fazer o mesmo. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que acha até engraçado estarem aqui discutindo o que foi falado por aquele cidadão no jornal; disse que vê as pessoas que são envolvidas com o Unidos do Fomento, como o Vereador Marcos Acácio, o Raimundo de Jesus, o Avelino (Mestre de Bateria), o ex-Vereador Dalmo, que são pessoas íntegras, honestas, que lutam pelo dia-a-dia, trabalham e fazem que tudo dê certo; disse que se indigna quando vê no jornal um cidadão falar mentiras somente para aparecer e ser desmascarado novamente; disse que não é a primeira vez que acontece isso na entidade e nem com o mesmo cidadão, que já criticou o trabalho de outras entidades e de outras pessoas; perguntou quem é esse cidadão e o que ele fez até hoje, ainda que dentro da comunidade do Fomento; disse que todo mundo sabe qual é o partido desse cidadão; disse que não sabia da nota divulgada no O Imparcial, que soube hoje, e que aquele cidadão só faz críticas destrutivas, nunca construtivas; disse que aquele cidadão já foi presidente do Unidos do Fomento e nunca prestou contas, ao contrário do Presidente Raimundo que presta conta anualmente e de todas as festas que faz; apoiou as palavras do Vereador Gerardo de que o Prefeito não repassaria subvenção a uma entidade que não fosse séria; disse que a entidade está dando muito crédito àquele cidadão que não tem moral para falar de nada; disse que o Presidente Raimundo e todos lutam para o bloco desfilar com a participação de muitas pessoas, inclusive já possuindo status de escola de samba ao invés de bloco, o que já poderia ser mudado para o próximo ano, inclusive com o valor da subvenção aumentado; disse que os invejosos só têm a criticar, e críticas destrutivas, nem ao menos são construtivas; disse que a nota publicada no O Imparcial insinua que a diretoria do Unidos do Fomento está roubando e se ofereceu como testemunha na Justiça a favor dos membros da diretoria, pois a palavra de um Vereador vale, não sendo a palavra de qualquer um; disse que a entidade não pode deixar um trabalho inteiro ser fadado ao descrédito por uma crônica da mesma pessoa que só tem descrédito na sociedade; parabenizou a diretoria da entidade e pediu que ela seguisse o mesmo caminho, indiferente às

pedras que encontrarem e às pessoas com inveja e que desejam o mal que encontramos todos os dias; disse que, felizmente, a nossa cidade não é só de pessoas assim, tendo pessoas boas como as do Unidos do Fomento. O Vereador Marcos Antônio Acácio agradeceu a presença de pessoas da comunidade do “Fomento” e disse que sempre defenderá o Presidente do Unidos do Fomento, Raimundo, porque faz parte da agremiação e acompanha o trabalho do Presidente, sabendo o quanto ele busca e consegue patrocínios; disse que muitas crianças do Fomento procuram os membros da diretoria dizendo que não poderão desfilar no carnaval por não terem condições de comprar a fantasia, sendo que a diretoria autoriza a cessão para essas pessoas carentes; a respeito do barulho causado pelos ensaios do Unidos do Fomento, disse que realmente incomoda os vizinhos, mas que quando o Sr. Simério era o presidente da agremiação o barulho era o mesmo, os ensaios eram realizados no mesmo lugar, sem nenhuma diferença; sobre o lote do Unidos do Fomento, disse que já foi feita indicação ao Sr. Prefeito quanto à construção de um salão comunitário, infelizmente ainda não atendida, mas ainda assim o barulho dos ensaios lá realizados continuaria a mesma coisa; citou que a Escola de Samba Levanta Poeira também realiza ensaios e deve estar incomodando alguém, mas as pessoas entendem e sabem que lá é o local de funcionamento; lembrou que, para o desfile de 07 de Setembro, as escolas ensaiam nas ruas e comentou que o Unidos do Fomento até empresta instrumentos musicais; disse que o Unidos do Fomento fará uma reunião e convidou o Sr. Simério para que apresente a sua chapa e também que participe mais das reuniões, podendo inclusive participar mais das atividades do Bloco. O Sr. Presidente lembrou que foram os Deputados Custódio Matos e Luiz Fernando quem contribuíram com a verba para comprar o lote do Unidos do Fomento. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli parabenizou ao Vereador Marcos Acácio por convidar o Sr. Simério a participar mais do Unidos do Fomento, que pertence àquela comunidade e não de uma ou outra pessoa; disse que então todas as pessoas da comunidade são convidadas a participar das atividades e darem a sua contribuição para que o bloco seja cada vez mais vencedor e traga alegria e integração social; disse que entrará com emenda ao projeto de lei das subvenções sociais aumentando em dois mil reais a subvenção ao Unidos do Fomento, passando então para quatro mil reais, sendo que para isto pediu o apoio dos Vereadores; disse também que elaborará projeto de lei que obrigue as entidades declaradas de utilidade pública a prestarem contas à Câmara, sendo pertinente uma vez que é a Câmara quem autoriza as subvenções sociais; disse que isto servirá para que todos sintam a mesma responsabilidade que tem o Presidente Raimundo no sentido de prestar contas ao Município do dinheiro repassado; disse que a Câmara também gostaria de conhecer o trabalho das demais entidades, assim como o fez o Unidos do Fomento; disse ao Presidente Raimundo que é covardia calar-se, quando é necessário falar, e pediu que o mesmo não se acovarde e fale o que tiver que ser falado. O Vereador Eliel Haber Toledo comentou que em outras situações houve entidades que tiveram o título de utilidade pública cassado por falta de honestidade, falta de seriedade e falta de competência, sob a presidência de um ex-vereador; parabenizou ao Presidente do Unidos do Fomento, desejando que o mesmo continue nesse caminho, e disse que apoiará a emenda citada pelo Vereador Célio. O

Vereador Reynaldo Marques lembrou que aquela entidade que perdeu o título nem ao menos recebeu uma crítica. O Sr. Presidente disse que a Tribuna estará sempre aberta ao Unidos do Fomento e às demais entidades; solicitou uma salva de palmas ao Presidente Raimundo. Às vinte horas e vinte e dois minutos, aberta a Ordem do Dia, foram lidos: a) Parecer nº 2, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.279; b) Parecer nº 16, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.279. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.279/2005, do Chefe do Executivo, que “Regula a Prescrição de Medicamentos por Enfermeiro em Programas de Saúde Pública e em Rotina Aprovada Pela Instituição de Saúde no Município de Rio Pomba/MG e Dá Outras Providências”. O Vereador Reynaldo Marques perguntou ao Vereador Célio se ele consultou a legislação federal, conforme havia citado na sessão anterior. O Vereador Célio disse que verificou e não encontrou nada de anormal. O Sr. Presidente comentou sobre os objetivos do projeto, consultou ao Plenário e este unanimemente concedeu a dispensa de prazos e interstícios de tramitação. Então, encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.279 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Parecer nº 18, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.282. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.282/2005, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que “Declara de Utilidade Pública a Entidade Que Menciona” (Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão). Também havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 1.282 foi votado e aprovado por unanimidade. Dando seqüência, foi lido o Parecer nº 17, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.278, concluindo o parecer pela rejeição do projeto. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.278/2005, do Vereador Eliel Haber Toledo, que “Revoga a Lei nº 933/94, que Dispõe Sobre a Concessão a Particulares do Serviço Funerário no Município de Rio Pomba e Contém Outras Providências”. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que o seu ideal não é nada ligado à vinda de uma funerária de Ubá para Rio Pomba, mas sim que possa qualquer cidadão instalar um plano de saúde com funerária nesta cidade; disse que os Vereadores estão cientes do que estão fazendo e do que estão votando; disse que, no seu ponto de vista, questiona o porquê de só haver uma funerária em Rio Pomba e que, qualquer que seja o resultado, sairá de cabeça erguida porque tem um compromisso com o povo de Rio Pomba; disse que fica de acordo com a consciência de cada Vereador. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.278/2005, que recebeu os seguintes votos: a favor: Maurílio Rodrigues dos Reis, Gerardo Magela Alves Menezes e Eliel Haber Toledo; contra: Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascensão e Antônio Dias de Oliveira. Portanto, o Projeto de Lei nº 1.278 foi rejeitado por cinco votos. Seguindo, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.286/2005, do Executivo, que “Concede Pensão Por Morte de Servidor e Dá Outras Providências”, já estando no regime de urgência especial. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.286 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Sr.

Presidente, a pedido do Vereador Eliel Haber Toledo, por motivo de viagem, consultou ao Plenário quanto à mudança da reunião prevista para o dia vinte e oito de outubro, passando-a para o dia trinta e um de outubro. Por unanimidade, o Plenário concedeu a prorrogação proposta. Finalizando o Sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara, apresentando o balancete e a demonstração das despesas do mês de setembro/2005. O Vereador Reynaldo Marques parabenizou e fez votos de sucesso à nova direção do América Atlético Clube, hoje presidido pelo Sr. Maurilo Lourenço da Trindade. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli relatou sua viagem a Belo Horizonte, visitando o Ministro da Saúde, Dr. Saraiva Felipe, havendo conseguido a autorização para tomada de contas especial dos convênios celebrados com a Prefeitura de Rio Pomba entre os anos de 1998 a 2000; disse que para isto é o seu mandato de Vereador; disse que também esteve no Governo do Estado solicitando a instalação de dois radares, próximos ao Bairro Rosa Mística e Santa Helena; também ao Ministro da Saúde, levou projeto de ampliação da maternidade do Hospital São Vicente de Paulo, ficando prometido pelo Ministro a liberação de R\$130.000,00 para esse fim; disse que conseguiu também a doação de cinco mata-burros, que deverão ser buscados pela Prefeitura; disse que é parceiro de todos os Vereadores que visam o bem estar do Município. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e dois minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e seis minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (15ª Sessão Ordinária, de 14/outubro/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lida correspondência do Colégio Exitus em agradecimento à Moção nº 12. Iniciando nas proposições, foi debatido o Projeto de Lei nº 1.275/2005, da Mesa Diretora, que “Revoga Parágrafo da Lei nº 1.194/2005 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara, Relacionado à Concessão de Quinquênio”. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli manifestou o seu entendimento sobre o projeto, que está em tramitação há muito tempo, e pediu a sua aprovação ainda hoje; disse que o parágrafo do Plano de Carreira que se propõe a revogação não é previsto em legislação e nem na Constituição, sendo desnecessário por haverem outros expedientes que inibam a falta de funcionários ao trabalho, expedientes esses que devem ser praticados pela Presidência da Câmara. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.275, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo, continuaram tramitando os seguintes projetos, que estão com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: a) Projeto de Lei nº 1.283/2005, do Executivo: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2006; b) Projeto de Lei nº 1.284/2005, do Executivo: Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades Que Menciona e Dá Outras Providências; c) Projeto de Lei nº 1.285, do Executivo: Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para o Período de 2006/2009. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, sobre o Projeto de Lei nº 1.284, recordou que na sessão anterior anunciou que faria emenda beneficiando o Unidos do Fomento; disse que cumpriu a sua palavra, mas que devido a diversos fatos ocorridos, juntamente com o Vereador Marcos Antônio Acácio chegou ao consenso de desistir da emenda; sobre o Projeto de Lei nº 1.285, disse que está aguardando uma resposta do Secretário de Finanças quanto à não inclusão de uma emenda sugerida quando da sua fase de elaboração; ao Sr. Presidente, disse que na próxima sessão trará a conclusão da Comissão de Finanças. O Sr. Presidente solicitou e o Secretário fez a leitura da Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.283, de autoria do Vereador Romeu Moreira Batista. Esta emenda também seguiu tramitando. Dando seqüência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.287/2005, do Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 1.109/2001 nos Dispositivos Que Menciona e Dá Outras Providências”. O Sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e assistência. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.288/2005, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo e Reynaldo Marques de Ascensão, que “Denomina Ponte em Concreto Armado na Zona Rural com o Nome de Ponte Vereador Órium Mendes Peixoto”. O Sr. Presidente determinou a tramitação e encaminhou este projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.289/2005, do Executivo, que “Altera o Inciso I do Art. 5º da Lei nº 1.188, de

08/12/2004, Modificado Pela Lei nº 1.192, de 03/03/2005, e Dá Outras Providências”. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 17, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.289”. Dada a palavra livre, apenas o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou se havia necessidade de votar o projeto ainda hoje. O Sr. Presidente disse que o Plenário deliberará quanto ao Requerimento nº 17, e o colocou em votação, obtendo-se o seguinte resultado: a favor: Reynaldo Marques de Ascensão, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio; contra: Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. Então, sendo aprovado o Requerimento nº 17 por sete votos, o Sr. Presidente passou o Projeto de Lei nº 1.289 à Ordem do Dia. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 261/2005, do Vereador Romeu Moreira Batista, que “Altera Dispositivos da Resolução nº 178/97, Referentes à Comissão Apuradora de Homenagens”. O Sr. Presidente disse que encaminhará este projeto à Comissão de Legislação e pediu que os Vereadores agilizassem suas propostas de homenagens, considerando que o final do ano se aproxima. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Projeto de Resolução nº 261 corrige a composição da comissão apuradora de homenagens, para que seja designada de acordo com a atual formação de nove Vereadores da Câmara. Tendo em vista a necessidade de compor em breve a comissão apuradora para analisar as propostas de homenagens, o Sr. Presidente sugeriu que o Projeto de Resolução nº 261 seja votado ainda hoje e pediu que a Comissão de Legislação se manifestasse. O Vereador Reynaldo Marques concordou com a proposta. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Relator da Comissão de Legislação, lembrou que projeto semelhante foi apresentado recentemente por ele e o Vereador Marcos Acácio, com parecer jurídico favorável, tendo sido retirado pelos autores; concordou com a urgência. Também o Vereador Marcos Antônio Acácio, da Comissão de Legislação, concordou com a aprovação urgente. Concluindo a Comissão de Legislação, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes manifestou-se favorável ao projeto e à urgência. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o citado projeto de resolução foi remetido à Ordem do Dia desta sessão. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 16, do Vereador Eliel Haber Toledo, de “Solicitação de Informações Referentes aos Funcionários Públicos Municipais”. O autor disse que precisou dos nomes e endereços dos funcionários e não havia na Câmara, sendo que o Prefeito não lhe enviou mediante simples ofício. Votado, o Requerimento nº 16 foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, foram lidas: 1) Indicação 59, dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascensão e Marcos Antônio Acácio: Providências Para a Marcação de Consultas; 2) Indicação 60, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Utilização da Praça da Bíblia; 3) Indicação 61, do Vereador Eliel Haber Toledo: Acesso a Deficientes Físicos; 4) Indicação 62 (ao DER), do Vereador Eliel Haber Toledo: Guarita Próxima ao Trevo; 5) Indicação 63, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Trânsito de Pedestres na Av. Djanira Lucas Esteves; 6) Indicação 64, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Ajuda à Associação Santa Luzia de Marilac; 7) Indicação 65, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Pintura em Muro da Escola Damiões de Monte Alegre e Poda de Árvore. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre

a Indicação nº 60, que está dentro das suas atribuições de Vereador, sem querer competir com outras áreas. O Vereador Reynaldo Marques apoiou a Indicação nº 60. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que foi a Brasília cumprindo seu papel de Vereador e recebeu críticas; disse que os frutos da sua viagem chegarão a Rio Pomba. Às dezenove horas e vinte e dois minutos, aberta a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.289, do Executivo, que “Altera o Inciso I do Art. 5º da Lei nº 1.188, de 08/12/2004, Modificado Pela Lei nº 1.192, de 03/03/2005, e Dá Outras Providências”. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que é contra o projeto porque a solicitação para abertura de créditos é a única forma da Câmara acompanhar a execução orçamentária. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o projeto se refere ao orçamento de 2005, sendo que se aproxima o final do ano e as despesas com décimo terceiro e aquisição de veículos se farão necessárias. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que retira o seu comentário porque estava entendendo que a elevação para vinte e cinco por cento seria para o orçamento de 2006. O Vereador Reynaldo Marques falou que cada um tem o seu entendimento sobre o assunto e lembrou que em administrações passadas a autorização era de sessenta por cento. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Vereador Célio explicou bem e até tirou uma má interpretação do Vereador Maurílio; como Líder do Governo, parabenizou ao Vereador Maurílio Rodrigues pelo reconhecimento do erro e pela humildade em assumir isto. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.289, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 261/2005, que Altera Dispositivos da Resolução nº 178/97, Referentes à Comissão Apuradora de Homenagens. Encerrada a discussão, o mesmo foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Desde já, o Sr. Presidente designou os seguintes membros que formarão a Comissão Apuradora de Homenagens, além da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereador Bartolomeo Soares Vieira, Vereador Reynaldo Marques de Ascensão e Vereador Eliel Haber Toledo. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli pediu a palavra e comentou que recentemente esteve se sentindo muito incompreendido a respeito de diversos fatos principalmente ligados ao partido ao qual é filiado, o PMDB; tomado por esse sentimento e lendo mensagem divulgada pela Sociedade Espírita Kardec, o Vereador Célio disse que, com toda a sua verdade, perdoa a muita gente, ou melhor, a todos, e fez referência ao Vereador Maurílio dizendo que o perdoa, a questão da amizade sendo outra coisa; disse não ter ressentimento contra o Vereador Maurílio e quer começar a aprender a partir dessa oportunidade; disse desejar que esta mensagem possa bater no coração de muitos. O Vereador Reynaldo Marques disse que mais uma vez o Vereador Célio mostra que tem muito a ensinar. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli comentou sobre a sua solicitação da prestação de contas às entidades contempladas com subvenções para 2006, e disse que falta apenas uma para responder ao seu pedido; comentou que a partir de 2006, buscará dar maior divulgação e a aplicação da Lei nº 1.037. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e coordenador dos trabalhos da Comissão Apuradora de Homenagens, designou os membros para se reunirem no dia quatro de

novembro, às dezesseis horas, na Câmara, para analisarem as proposições distribuídas às duas comissões citadas. O Vereador Eliel Haber Toledo, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, também convocou a Comissão para a mesma data mencionada pelo Vereador Gerardo, para avaliar o Projeto de Lei nº 1.287. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que ficou fora da Comissão Apuradora de Homenagens. O Sr. Presidente disse que está à disposição dos Vereadores e da população uma correspondência enviada pelo Sr. Agildo José dos Reis, comunicando à Câmara uma decisão da Promotora de Justiça Comarca arquivando peças de informação a ela dirigidas referente à Associação Rosa Mística; disse que não pedirá a sua leitura em Plenário devido à extensão do texto. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (16ª Sessão Ordinária, de 31/outubro/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido convite referente a Curso de Capacitação em Lei do Uso e Ocupação do Solo. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Resolução nº 262/2005, da Mesa Diretora, que “Dispõe Sobre a Transferência Provisória da Sede da Câmara Municipal de Rio Pomba”. O Sr. Presidente, em função da proximidade da realização da sessão solene, consultou ao Plenário e este concedeu unanimemente a dispensa de prazos e interstícios de tramitação, após o que o Projeto de Resolução nº 262/2005 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lida a Indicação nº 66, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, sobre “Autorização Para Instalação de Bomba em Poço Artesiano”. O Vereador Reynaldo Marques disse que se houvesse mais uma bomba no poço artesiano da Serrinha a que já existe não queimaria com tanta frequência; porém, disse não saber quanto à possibilidade de se instalar mais uma bomba. O Vereador Gerardo Magela disse que moradores da Serrinha o procuraram e fizeram esta solicitação; disse não ser profissional na área, mas imagina que a instalação de mais uma bomba resolveria o problema, tanto que está fazendo o pedido através de indicação, cujo atendimento ficará a critério do Sr. Prefeito. O Vereador Reynaldo Marques disse que o Sr. Prefeito poderia também estudar a instalação de outra bomba em outro poço a ser aberto próximo ao já existente. O Vereador Gerardo Magela disse que irá esperar a indicação chegar ao Sr. Prefeito para ver a melhor solução. O Vereador Maurílio Rodrigues disse achar não ser possível a instalação de duas bombas no mesmo poço, e que o correto seria a perfuração de outro poço; disse que a indicação é válida para abordar o assunto que está precisando de uma solução. O Vereador Gerardo Magela disse que trouxe a indicação justamente para criar a polêmica e buscar a solução tão esperada pelos moradores da Serrinha. O Vereador Reynaldo Marques disse que principalmente os moradores devem ser abastecidos com água, porque ficam dependentes da sobra da demanda que vai para a Usina de Reciclagem de Lixo. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a FUNASA está realizando inspeção em Rio Pomba justamente nas obras que foram realizadas pela Prefeitura através de convênio, sendo o poço artesiano em questão uma delas; disse que o mesmo foi construído para abastecer prioritariamente a comunidade da Serrinha, e suplementarmente à Usina de Reciclagem de Lixo; porém, disse que no projeto da Usina de Lixo existe um poço artesiano que não foi construído; disse que falta ainda a construção de um depósito para distribuir a água às casas; lamentou que os Vereadores sejam tolhidos em suas iniciativas quanto tentam buscar benefícios para os munícipes, porque há o Prefeito que, além de possuir os recursos, tem a obrigação de fazer isso; disse que infelizmente aqueles que têm projetos de levar o bem-estar à comunidade é tolhido em sua iniciativa por uma política centralizadora que não deixa os Vereadores se moverem. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira achou uma questão simples de se resolver, primeiramente resolvendo

o problema que está levando a bomba existente a constantes queimas; em segundo lugar, sugeriu a perfuração de um poço semi-artesiano, que resolveria o problema, uma vez que este tipo tem um custo em torno de mil reais. Questionado pelo Vereador Reynaldo Marques, o Vereador Bartolomeo explicou que o poço semi-artesiano necessita de uma profundidade muito menor para que se extraia água. O Vereador Reynaldo Marques disse que a situação está errada há bastante tempo; explicou que a água do poço ia para o depósito da Usina de Lixo e dependia que o vigia da Usina de Lixo abrisse o registro para abastecer os moradores da Serrinha. O Vereador Gerardo Magela disse que o Sr. Prefeito se preocupa com a situação dos moradores da Serrinha, tanto que comprou uma bomba importada para retirar a água do poço; disse que os problemas lá existentes são antigos e que acha válidas as discussões para auxiliar na solução, sendo mesmo importante que a comunidade seja atendida. O Sr. Presidente achou a melhor sugestão a que foi feita pelo Vereador Bartolomeo. Seguindo, foi lida a Indicação nº 67, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, para “Reforma no Muro de Contenção e na Encosta da Av. Prof. José Borges de Moraes”. O Vereador Gerardo Magela falou sobre o objetivo da sua indicação, que é o embelezamento da via, a exemplo do que foi feito na Rua Madre Cabrine. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que, numa época mais “light”, sugeriu ao Sr. Prefeito que cedesse o muro da Rua Madre Cabrine para a pintura de painéis pelos moradores, por acreditar que isso estimularia a comunidade a preservar o patrimônio público, ao contrário das depredações que têm ocorrido; assim disse que também poderia acontecer no local indicado pelo Vereador Gerardo. O Vereador Reynaldo Marques disse que a indicação do Vereador Gerardo é simples de se realizar, como também a instalação de placas indicativas que foi indicada anteriormente pelo Vereador Reynaldo. Às dezenove horas e trinta e cinco minutos, aberta a Ordem do Dia, foi colocada em primeira discussão a Emenda nº 01-Aditiva, do Vereador Romeu M. Batista Mesa Diretora, ao Projeto de Lei nº 1.283. O Sr. Presidente disse que está aguardando o parecer da Comissão de Finanças referente ao projeto de lei orçamentária. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças, falou sobre os objetivos da Emenda nº 01 que vêm sendo cumpridos fidedignamente pelo Sr. Prefeito. O Sr. Presidente consultou se a Comissão de Finanças teria condições de emitir o parecer verbal para que o projeto seja votado ainda hoje. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli, Presidente da Comissão de Finanças disse que sim e consultou aos demais membros, sendo que o parecer da Comissão de Finanças foi pela aprovação da Emenda Aditiva nº 01 e dos Projetos de Leis de nºs 1.283, 1.284 e 1.285. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre a proposta orçamentária e a abertura de créditos, bem como as subvenções sociais. O Vereador Gerardo Magela, Líder do Governo, agradeceu ao Vereador Célio pela explanação abrangendo toda a proposta orçamentária e disse que nunca houve por parte do Executivo uma preocupação tão grande com a distribuição das verbas de subvenção, criteriosamente analisadas e voltadas às ações comunitárias. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação os seguintes projetos de leis, um por vez, todos sendo aprovados por unanimidade: a) Projeto de Lei nº 1.283/2005, do Executivo: Estima

a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2006; b) Projeto de Lei nº 1.284/2005, do Executivo: Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades Que Menciona e Dá Outras Providências; c) Projeto de Lei nº 1.285/2005, do Executivo: Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para o Período de 2006/2009. Seguindo os trabalhos, foi lido o Parecer nº 20, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.288. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.288/2005, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo e Reynaldo Marques de Ascensão, que “Denomina Ponte em Concreto Armado na Zona Rural com o Nome de Ponte Vereador Órium Mendes Peixoto”. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 1.288 à votação, obtendo-se como resultado a sua aprovação por unanimidade. Em seqüência, foram lidos os seguintes pareceres: a) Parecer nº 3, da Comissão de Assistência, referente ao Projeto de Lei nº 1.287; b) Parecer nº 19, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.287. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.287/2005, do Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 1.109/2001 nos Dispositivos Que Menciona e Dá Outras Providências”. Com a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 1.287 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seqüência, foram lidas as seguintes proposições, que foram submetidas à votação, uma de cada vez após a leitura, e aprovadas por unanimidade: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 99, do Vereador Romeu Moreira Batista: Outorga Título de Cidadão Honorário (Joel Toledo de Castro); b) Projeto de Decreto Legislativo nº 100, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Outorga Título de Cidadão Honorário (José Messias Rosa); c) Projeto de Decreto Legislativo nº 101, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Outorga Título de Cidadão Honorário (Deputado Federal Júlio César Delgado); d) Projeto de Decreto Legislativo nº 102, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Confere Homenagem e Outorga Placa de Prata (Marcelino Alves Salviano); e) Projeto de Decreto Legislativo nº 103, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Outorga Título de Cidadã Honorária (Geraldina Braga da Silva). O Vereador Célio Furtado Caldoncelli elogiou as propostas e disse que a Câmara cumpre a sua prerrogativa de reconhecer méritos. Finalizando, o Sr. Presidente colocou à disposição a prestação de contas da Câmara do mês de outubro/2005. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte e um minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA

Presidente da Câmara

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

ELIEL HABER TOLEDO

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata de Sessão Solene da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às vinte horas do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e cinco, presentes todos os Vereadores, reuniu-se a Câmara Municipal no Clube da Lagoa, localizado à Rua Pio Rosa Soares, sem número, nesta cidade de Rio Pomba/MG, com a finalidade de prestar homenagens às personalidades aprovadas no ano de 2005, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade rio-pombense. Após iniciar a sessão, o Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, passou a palavra ao Sr. Franz Mosqueira Furtado, Mestre de Cerimônia, que agradeceu a presença do público e das autoridades. Após a execução do Hino Nacional, os homenageados foram conduzidos aos lugares de destaque e assinaram o Livro de Honra dos Homenageados, tratando-se das seguintes personalidades: Sra. Geralda Braga da Silva, Deputado Federal Júlio César Delgado, Pastor Joel Toledo de Castro, Sr. Marcelino Alves Salviano e Sr. José Messias Rosa. O mestre de cerimônia fez a leitura das justificativas apresentadas pelos autores das homenagens e estes fizeram a entrega das honrarias, na seguinte ordem: um Título de Cidadã Honorária à Sra. Geralda Braga da Silva, pelo Vereador Célio Furtado Caldoncelli; um Título de Cidadão Honorário ao Deputado Júlio Delgado, pelo Vereador Reynaldo Marques de Ascensão; um Título de Cidadão Honorário ao Pastor Joel Toledo de Castro, pelo Vereador Romeu Moreira Batista; uma Placa de Prata ao Sr. Marcelino Alves Salviano, pelo Vereador Marcos Antônio Acácio; um Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Messias Rosa, pelo Vereador Gerardo Magela Alves Menezes. Às esposas dos homenageados foram entregues buquês de flores. Dada a palavra aos homenageados, pronunciaram-se o Pastor Joel Toledo de Castro, a Sra. Geralda Braga da Silva, o Sr. Marcelino Alves Salviano e o Deputado Júlio Delgado. Da parte dos Vereadores, manifestaram-se Célio Furtado Caldoncelli, Reynaldo Marques de Ascensão, Romeu Moreira Batista, Marcos Antônio Acácio, Gerardo Magela Alves Menezes e Eliel Haber Toledo. Dada a palavra livre ao público, pronunciou-se em congratulações à Câmara e aos homenageados o Sr. Prefeito, Giovanni Messias Soares Baía. A sessão revestiu-se de um clima fraterno, com manifestações de calorosas salvas de palmas do público. Não havendo mais manifestações, o Sr. Presidente encerrou a sessão, após o que houve confraternizações e cumprimentos. Para constar, foi redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ELIEL HABER TOLEDO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia trinta de novembro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (17ª Sessão Ordinária, de 16/novembro/2005), que foi aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão também a Ata de Sessão Solene de Homenagens, datada de 25/novembro/2005, que foi aprovada por unanimidade. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli ressaltou a fidelidade com a qual o Secretário redigiu a ata, principalmente no registro dos seus comentários. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício 469, do Prefeito, sobre Programa Luz Para Todos; b) Ofício 473, do Prefeito, respondendo requerimento do Vereador Eliel. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou sobre a importância do Programa Luz Para Todos. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que nesse programa não há participação do Governo Municipal, mas apenas do Federal e Estadual. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.291/2005, do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Município de Rio Pomba a Celebrar Convênio Com o Estado de Minas Gerais, Com Objetivo de Ingressar e Participar do Programa Máquinas Para o Desenvolvimento e Dá Outras Providências”. O Sr. Presidente disse que o projeto é devido a algumas pequenas correções necessárias. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo, disse que o INDI (Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais) foi quem recomendou à Prefeitura a elaboração de nova lei adequada às exigências do Governo do Estado; ressaltou que o mesmo é de extrema necessidade para que o Município consiga os recursos para a aquisição dos maquinários e pediu a colaboração dos Vereadores aprovando o projeto. O Vereador Reynaldo Marques disse que o outro projeto foi aprovado em caráter de urgência e também sobre a necessidade da rapidez novamente, considerando que a remoção do lixo urbano está precisando muito da aquisição desses caminhões. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli detalhou sobre como funcionará o convênio entre o Município e o Estado, com a retenção da contrapartida diretamente pelo Estado e finalmente a posse dos caminhões pelo Município. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira achou complicada a retenção da verba pelo Estado. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que esta é a única forma de garantia do Estado. Após, foi lido o Requerimento nº 18, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.291”. Colocado em votação, o Requerimento nº 18 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciasse sobre o Projeto de Lei nº 1.291 e o possível regime de urgência. A Comissão de Legislação, através de seus membros, Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Célio Furtado Caldoncelli e Marcos Antônio Acácio, manifestou-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.291 e pela concessão do regime de urgência. O Sr. Presidente disse que no final do Expediente haverá o uso da Tribuna por dois oradores, motivo pelo qual disse que intencionava colocar o Projeto de Lei nº 1.291 em votação no Expediente mesmo, não o remetendo à Ordem do Dia. Havendo a concordância tácita pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.291, obtendo-se

a sua aprovação por unanimidade. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 263/2005, dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio, que “Altera o Regimento Interno da Câmara, Criando a Comissão do Direito, Proteção e Defesa do Consumidor”. O Secretário leu resumidamente o parecer do Procurador Geral do Legislativo emitido sobre o citado projeto. O Vereador Reynaldo Marques achou interessante a menção na justificativa sobre a evolução no comércio e na prestação de serviços em Rio Pomba e ainda com várias firmas de outros municípios aqui se instalando, ficando finalmente atestado pela oposição este fato; o Vereador Reynaldo pediu que cada Vereador autor do Projeto de Resolução nº 263 falasse um pouco sobre o mesmo. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, um dos autores, disse parecer que o Vereador Reynaldo mais uma vez está criticando; disse que o projeto não será votado hoje e que não deve explicações ao Vereador Reynaldo; sobre o crescimento da cidade, disse que isso não depende da vontade do Sr. Prefeito, pois, se dependesse, realmente não estariam vindo empresas; disse que está trabalhando com o Sr. Prefeito e quer o crescimento da cidade, mas nesta oportunidade o Vereador Reynaldo Marques está apenas querendo criticar; disse que os demais autores, Vereadores Marcos e Bartolomeo, assinaram a pedido seu porque são necessários três Vereadores para alterar o Regimento Interno; o Vereador Maurílio disse que o projeto foi uma idéia do Sr. Manoel Arede, que o convenceu de se tratar de uma boa idéia. O Vereador Reynaldo Marques disse que não criticou ninguém, mas simplesmente exaltou que os Vereadores conseguiram abrir os olhos para a realidade; disse que pediu a explicação dos Vereadores porque, como autores, eles devem conhecer o projeto, e disse que ele, Vereador Reynaldo, não assina nada sem saber o que está assinando; disse que pediu uma explicação sobre o projeto e achou que nem o Vereador Maurílio entendeu nada sobre o assunto, porquê a idéia é do Sr. Manoel Arede, que é quem poderia estar explicando o assunto. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira falou da evolução de Rio Pomba junto com a do Brasil, noticiada a todo momento; recordou e comentou a evolução da cidade de Rio Pomba, desde os tempos mais antigos da sua lembrança; parabenizou a administração do Prefeito Giovani Baía, que está trazendo benefícios à população, e também as administrações passadas, pois não seria possível fazer todas as benfeitorias do Município somente agora. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que gostaria de ver o dia em que os Vereadores trabalhariam, pelo menos, semanalmente na Câmara; disse que o projeto vem de encontro àquilo que pensa, só que os Vereadores não vêm à Câmara frequentemente, o que inviabiliza a criação de uma comissão dessas, que demandaria atender à população diariamente com múltiplas reivindicações; comentou que os órgãos criados pelos Governos Federal e Estadual em defesa do cidadão não funcionam, e questionou como funcionará então a comissão ora proposta; disse que a comissão proposta é impraticável, porque não é atribuição do Vereador assumir a responsabilidade de um órgão do Governo Federal, sendo que os Vereadores podem sim atuar como parceiros dos cidadãos. O Vereador Reynaldo Marques disse que a idéia é realmente interessante e por isto pediu uma explicação aos Vereadores, que somente viram como crítica. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que ficou muito satisfeito com o projeto e está de pleno

acordo com o mesmo; disse que era um plano seu que Rio Pomba tivesse um procon ou uma secretaria, na Câmara, na Prefeitura ou no fórum, de defesa do consumidor; comentou que trabalhou no Procon de Juiz de Fora e cidadãos rio-pombenses iam até lá buscar soluções para seus problemas; alegou que realmente não é atribuição do Vereador resolver diretamente questões dos cidadãos ligadas ao comércio e prestação de serviços, mas há algum tempo vem estudando um projeto dessa natureza e conversou com um Juiz do Estado do Rio de Janeiro e um ex-diretor do Procon de Juiz de Fora que se dispuseram a vir gratuitamente a Rio Pomba ministrar uma palestra sobre o que é a defesa do consumidor, podendo inclusive vir à Câmara; parabenizou os autores e disse que eles têm o seu apoio, desde que seja algo legal. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº 263 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Sr. Presidente disse que a Câmara poderia estudar melhor o assunto e tentar trazer um órgão de defesa do consumidor mais competente, como o Procon, o que seria mais válido; questionou quais os Vereadores poderiam fazer parte de tal comissão e disse que o Vereador Maurílio seria um dos integrantes, caso seja aprovado o projeto. Conforme prévia inscrição para uso da Tribuna Popular, o Sr. Presidente convidou o Sr. Jairo Martins Mata, Presidente do PCdoB, para falar sobre a prestação de contas do GRBC Unidos do Fomento que foi apresentada nesta Casa em 14/10/2005. O Sr. Jairo Martins Mata apresentou-se e disse que o seu desejo é que use a palavra o Sr. Simério, representando o Partido, mas, por não ter havido tempo hábil para fazer a inscrição, conforme orientação do Procurador Geral do Legislativo, deixará para que o mesmo se manifeste na próxima sessão ordinária da Câmara; agradeceu a oportunidade. Desta forma, o Sr. Presidente convidou o outro orador inscrito, Sr. Manoel Arede, Presidente do PPS (Partido Popular Socialista), para falar sobre a ação judicial contra a Copasa baseada no Código de Defesa do Consumidor. Na Tribuna Popular, às vinte horas e oito minutos, o Sr. Manoel Arede disse que fez correspondência ao Governador do Estado, este encaminhou à Copasa e esta lhe respondeu insatisfatoriamente; disse que então retornou ao Sr. Governador e à Copasa, porém, sem resposta; desta forma, encaminhou ao Ministério Público onde, certamente, será vencedor porque a Copasa cobra a água dividida em cinco categorias (comercial, industrial, pública, particular e social) mas o produto é um só, ou seja, água, o que fere a Constituição; disse que somente deveria haver um preço, tanto que no Estado do Rio de Janeiro funciona desta forma, havendo único preço para todas as categorias; o orador prosseguiu dizendo que também é irregular o aviso de cobrança de conta em atraso, que ocorre mesmo quando o pagamento é feito apenas com dois ou três dias de atraso, ferindo o Código do Consumidor; sobre a comissão de defesa dos direitos do consumidor, citou exemplos de dois Municípios (Manhuaçu e Pedra Azul) onde foi implantada pela Câmara e gerou a expansão do comércio e da população; disse que o Vereador Eliel propôs uma palestra sobre defesa do consumidor com um Juiz do Rio de Janeiro enquanto ele, Sr. Manoel Arede, aqui mesmo, em Rio Pomba, tem todas as informações, com folhetos, e pode passar aos interessados; falou sobre a criação do sistema municipal de defesa do consumidor e que é possível criar a comissão na Câmara; às vinte horas e quinze minutos, o Sr. Manoel Arede encerrou seu pronunciamento. O Vereador Célio

Furtado Caldoncelli disse ser um profundo admirador do Sr. Manoel Arede, apesar de muitas vezes suas idéias serem fantasiosas; disse que pelo seu pronunciamento o Sr. Manoel Arede parece ser o autor do Projeto de Resolução nº 263, propondo-o e os Vereadores assinando; disse que primeiro é preciso fazer os Vereadores entenderem qual é o papel da Câmara, como sendo de elaborar as leis e fiscalizar o Executivo; disse que isso não significa que os Vereadores não possam desempenhar outros papéis, desde que haja a disposição voluntária dos mesmos; porém, disse que a Câmara não está organizada e não tem em seu regimento a obrigatoriedade dos Vereadores cumprirem uma obrigação como a proposta; falou também sobre a ausência dos Vereadores na sede da Câmara, que inviabiliza uma participação maior nas Comissões e falou que nada adiantará criar a comissão apenas por aparência. O Vereador Eliel Haber Toledo tornou a dizer que o ex-diretor do Procon se propôs a vir à Câmara dar uma palestra sobre o que é a defesa do consumidor, podendo a Câmara implantar o sistema inicialmente sem custo algum, com o trabalho de voluntários, posteriormente passando a funcionar em tempo integral com o crescimento da demanda; o Vereador Eliel se prontificou a conseguir um advogado que atuará gratuitamente; disse que se o Sr. Presidente concordar, ele trará essa pessoa para ministrar a palestra. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que não podemos sonhar e baseou-se em dados que apontam o Brasil como o país que menos cresceu na América Latina. O Sr. Presidente disse que o Vereador Eliel tem a permissão para organizar uma palestra sobre a defesa dos direitos do consumidor, desde que seja sem custos para a Câmara. O Vereador Eliel Toledo disse que tentará agendar a palestra para fevereiro de 2006. O Vereador Reynaldo Marques enalteceu a Câmara pela sessão solene realizada no dia vinte e cinco, destacando o trabalho dos funcionários e a igualdade que foi dada no tratamento dos homenageados; disse que o Legislativo também deve procurar o crescimento da cidade, valorizando-se no cumprimento do seu papel e mantendo-se unida. O Vereador Eliel Toledo disse que não participou como autor no Projeto de Resolução nº 263, mas colocou-se à disposição dos autores para apoiá-los na suas decisões. Como Líder do Governo, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes agradeceu aos Vereadores por haverem aprovado o projeto de lei do Executivo; sobre as atribuições dos Vereadores comentadas pelo Vereador Célio, disse que a criação de leis pelos Vereadores tem limitações, como a proibição de gerar gastos ao Município e estarem de acordo com a Constituição Federal; sobre o Projeto de Resolução nº 263, disse estar percebendo, de acordo com o parecer jurídico, que é inconstitucional, sendo uma das coisas que os Vereadores devem observar; disse que sua preocupação é com a união dos Vereadores; sobre a sua participação na Câmara, disse que nunca defendeu nada em causa própria, pelo contrário, sempre priorizando as ações voltadas aos mais carentes; lembrou a sua atuação, por quatro vezes, na Presidência da Câmara, sem nunca haver faltado um dia sequer; comentou também sobre a primeira CPI de Rio Pomba, composta por ele e mais os Vereadores Célio e Ferreira, com a duração aproximada de seis a oito meses, quando os componentes trabalharam todos os dias na Câmara; voltando ao Projeto de Resolução nº 263, disse que se for inconstitucional aconselhará aos autores que o retirem de tramitação. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que os Vereadores não conhecem todas as leis e por

isso é que têm a assessoria de um advogado; disse que as pessoas votaram nos Vereadores não por estes serem políticos, mas sim para que realizem o trabalho; agradeceu a participação dos Vereadores e disse que o projeto poderá ser melhor analisado com o Assessor Jurídico e até ser retirado. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira parabenizou ao Vereador Gerardo pela preocupação com a unidade da Câmara, mas lembrou que já houve matérias muito mais polêmicas e a união dos Vereadores foi mantida. O Sr. Presidente disse que, por sua vez, não poderia arquivar o projeto quando foi apresentado, cabendo aos autores pedirem a retirada, se assim o quiserem. O Vereador Reynaldo Marques disse que os autores do Projeto de Resolução nº 263 não o estão entendendo, porque apenas fez uma pergunta por não estar compreendendo o projeto; disse que, se o projeto fosse dele, procuraria uma opinião com os Vereadores mais experientes, e disse que questionou para que os Vereadores pensem mais futuramente antes de assinarem um projeto sem o conhecerem. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que a intenção do Vereador Reynaldo é criticá-lo; disse que conversava o Sr. Manoel Arede e se ofereceu a ser o autor do projeto idealizado pelo Sr. Manoel; disse saber o que assinou e que leu todo o projeto, e que, se for inconstitucional, o advogado da Câmara está aí para emitir o parecer; quanto a ser inconstitucional, disse que basta os Vereadores rejeitarem o projeto; disse que não concorda com o jeito que o Vereador Reynaldo o trata. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli cumprimentou o Vereador Gerardo pela representação da Câmara na posse da diretoria da FAEMG em Belo Horizonte, e disse que aquele Vereador sempre tem algo a ensinar; disse que realmente nenhum Vereador é o dono da verdade, havendo o assessor jurídico para orientá-los, e que as discussões em Plenário são parlamentares, cada um expondo a sua idéia, porém, disse que é inconcebível que o Vereador não saiba o que está votando, fato que já ocorreu muitas vezes com vários Vereadores sem haver demérito algum; disse que a Presidência da Câmara não pode permitir que uma proposição inconstitucional seja votada e nem venha à pauta, sendo amparado regimentalmente para isso. O Procurador Geral do Legislativo, Dr. Rodrigo Teixeira de Oliveira, disse que seu parecer relata que o projeto não é inconstitucional, mas que possui erros e vícios materiais e formais. O Vereador Romeu Moreira, Presidente da Câmara, disse que tem a preocupação de conversar com os Vereadores sobre as proposições e sabe que pode rejeitar imediatamente um projeto inconstitucional, o que não é o caso; disse que a Comissão de Legislação é capacitada para analisar o projeto e emitir o parecer. O Vereador Reynaldo Marques disse ficar triste em saber que o projeto não é de nenhum dos Vereadores, mas sim do Sr. Manoel Arede; disse que nunca deixará de falar e questionar, e comentou que o seu questionamento levantou uma série de opiniões quanto ao Projeto de Resolução nº 263; disse que se dirigiu aos três autores do projeto, mas que se o Vereador Maurílio se tocou mais, daqui para frente acontecerá mais ainda, pois estará sempre o questionando. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (18ª Sessão Ordinária, de 30/novembro/2005). O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não constou em ata que, enquanto se pronunciava no final da sessão anterior, o Vereador Reynaldo Marques de Ascensão lhe pediu a palavra e, o Vereador Maurílio não concedendo o aparte, o Vereador Reynaldo Marques o chamou de babaca. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, Secretário da Mesa Diretora, disse que não modificaria a redação da ata colocada em discussão, porque poderia até ter pensado que o Vereador Maurílio é um babaca, mas não o disse. O Vereador Maurílio disse que uma prova foi o fato de o Vereador Reynaldo não haver negado na sessão anterior, quando ele (Vereador Maurílio) pediu para registrar em ata que o mesmo havia lhe chamado de babaca. Então, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo que a mesma foi aprovada por sete votos dos Vereadores: Reynaldo Marques de Ascensão, Gerardo Magela Alves Menezes, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Bartolomeo Soares Vieira, Marcos Antônio Acácio e Célio Furtado Caldoncelli; apenas o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis votou contra a ata. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.292/2005, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que “Declara de Utilidade Pública a Entidade que Menciona (Associação Santa Luiza de Marillac)”. O Sr. Presidente encaminhou este projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Comissão de Legislação, disse que esta se reuniu e conheceu o projeto já em pauta, estranhando o fato de a Associação Santa Luiza de Marillac ainda não ser declarada de utilidade pública; disse que soube então que não foi encontrado nos arquivos da entidade, da Prefeitura e da Câmara o documento referente a essa declaração; falou sobre o grande mérito da associação ao título e parabenizou o autor da proposta; sugeriu que a Presidência da Câmara aceite o parecer verbal da Comissão na próxima sessão, que provavelmente será antecipada. O Vereador Reynaldo Marques disse que chegou à conclusão de que a Associação Santa Luiza de Marillac é de utilidade pública municipal, provavelmente remontando há muitos anos essa aprovação, cuja documentação pode ter sido perdida num incêndio ocorrido nos arquivos da Prefeitura; elogiou a atuação da nova direção da Associação. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que as palavras do Vereador Gerardo Magela expressam o pensamento da Comissão de Legislação; falou sobre os méritos da Associação Santa Luiza de Marillac e da sua diretoria; pediu ao Sr. Presidente a votação do Projeto de Lei nº 1.292 ainda hoje, em regime de urgência, considerando que certamente a Associação já é de utilidade pública municipal e estar-se-á apenas re-editando a lei. O Sr. Presidente disse que já encaminhou o projeto à Comissão de Legislação e que certamente a próxima sessão da Câmara será antecipada, não havendo então necessidade de votar o projeto hoje, sendo que a Comissão poderá emitir o parecer verbal na próxima sessão. Seguindo, foi debatido o Projeto de Resolução nº 263/2005, dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Bartolomeo

Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio, que “Altera o Regimento Interno da Câmara, Criando a Comissão do Direito, Proteção e Defesa do Consumidor”. O Sr. Presidente pediu que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestasse, uma vez que o projeto está aguardando o parecer. O Vereador Gerardo Magela, Presidente da Comissão de Legislação, disse que a Comissão se reuniu no dia quatorze; comentou que o Sr. Manoel Arede lhe entregou, bem como ao Vereador Romeu, uma proposta de alteração do projeto, sendo que o Vereador Maurílio, um dos autores do projeto, quer manter a redação original; disse que a Comissão reunida concluiu pela não emissão do parecer, considerando a predisposição do Vereador Eliel em trazer um advogado e pessoal do PROCON para ministrar uma palestra aos Vereadores; desta forma, a Comissão de Legislação sugere a continuidade da tramitação do Projeto de Resolução nº 263, não havendo necessidade de urgência. O Sr. Presidente então determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 263, para que o Vereador Eliel providencie a palestra aos Vereadores e a Câmara possa saber como organizar essa comissão de defesa do consumidor. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Vereador Marcos Acácio, um dos autores do projeto e também membro da Comissão de Legislação, concordou com o aguardo pela palestra sobre o assunto. Após, foi lida a Moção nº 13, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos ao Sr. Geraldo Rodrigues Pires, Proprietário do Supermercado Rio Pomba. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que é preciso fazer o reconhecimento de méritos, sendo perfeitamente o caso do Sr. Geraldo Rodrigues Pires, pela sua visão empresarial e de investimentos na cidade. Votada, a Moção nº 13 foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi lida a Moção nº 14, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos ao Sr. Prefeito Pela Iluminação da Rua Geralda Canônico de Freitas. O Vereador Eliel Toledo disse que, se o Vereador Reynaldo vier a fazer moções por todas as obras do Sr. Prefeito, haverá muitas moções. O Vereador Reynaldo Marques disse que tem o hábito de elogiar sim, quando reconhece o mérito, mas também saberá criticar se for necessário. Votada, a Moção nº 14 foi aprovada por unanimidade. Após, foi lida a Indicação nº 68, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, para “Escada de Acesso Entre a Rua Jorge Vieira Bomtempo e o Terminal Rodoviário”. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli recordou que na administração 1997/2000 não se fez nem uma moção ao prefeito da época; disse que o Sr. Prefeito muitas vezes se antecipa às indicações dos Vereadores, porque ele trabalha e tem compromisso com a sociedade; disse que ainda assim muitos reclamam e são incapazes de raciocinar que a Prefeitura é incapaz de fazer tudo; disse que hoje se vive uma situação de várias dificuldades causadas pelas chuvas incessantes ocorridas, que deve gerar uma compreensão quanto à possibilidade das ações e das prioridades da Prefeitura. Após, foi lida a Indicação nº 69, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, para “Alinhamento do Meio-Fio da Rua Dr. José Tostes de Alvarenga”. O Vereador Reynaldo Marques disse que na região da Água Limpa é necessária também uma recuperação de todo o calçamento, que está muito irregular; disse que nem todas as indicações são atendidas pelo Prefeito, mas gostaria que elas fossem mais bem apuradas pelo mesmo. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que toda a região da Água Limpa necessita de reparo no

calçamento, especialmente um asfaltamento, mas existe também um sério problema com a rede de esgoto, havendo um córrego correndo a céu aberto e passando sob casas; reconheceu como problemas difíceis de resolver, mas disse acreditar que serão resolvidas. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a solução dos problemas da Água Limpa está comprometida pelo loteamento do Sr. José Marciano, sendo este o responsável pela correta urbanização conforme o Código de Obras Municipal; disse que isto vem de erros da administração do prefeito anterior, que deveria ter exigido do loteador o cumprimento da Lei em se tratando de calçamento, iluminação, captação de esgotos e eletrificação; o Vereador Célio Furtado Caldoncelli prosseguiu dizendo que foi procurado por professores da rede municipal de educação que desejam participar de concurso público que será realizado pelo CEFET para provimento de um cargo de supervisão; disse que se sentiu fazendo às vezes da comissão que está sendo proposta no Projeto de Resolução nº 263, pois os professores lhe solicitaram que protocolasse uma representação junto à Direção do CEFET reclamando que os critérios definidos no edital não atendem aos critérios do Ministério da Educação, pois está muito direcionado a apenas uma candidata; disse que fez a representação junto ao CEFET pensando no papel da comissão de defesa do consumidor e já esperando retaliações, pois todos os Vereadores participam também da vida em comunidade; disse que solicitou ao CEFET o restabelecimento do edital dentro daquilo que o Ministério da Educação prevê e não nos critérios da pessoa que o elaborou em Rio Pomba, sendo este o papel da comissão de defesa do consumidor; disse que este é o papel realizado pelos Vereadores há muito tempo, mas, por outro lado, a comissão proposta não funcionará porque os Vereadores não ficarão disponíveis na Câmara, causando frustração aos Vereadores e à comunidade; o Vereador Célio disse ser favorável à criação da comissão de defesa do consumidor desde que os Vereadores se proponham a virem à Câmara, pelo menos permanecendo um Vereador a cada oito dias para ouvir as pessoas, com a participação de todos os Vereadores. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que os problemas da Água Limpa nada têm a ver com o loteamento, mas sim com o córrego que passa sob duas residências. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o assoreamento do córrego vem do desaterro do loteamento e aconselhou ao Vereador Bartolomeo a ler o Código de Obras para constatar que o problema tem ligação. O Vereador Reynaldo Marques, sobre os últimos comentários do Vereador Célio, disse que não terá tempo para ficar na Câmara o tempo todo, por ter outras coisas para fazer; disse que o Projeto de Resolução nº 263 nem é de um Vereador, sendo que o Sr. Manoel Arede o procurou oferecendo uma alteração para o projeto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli citou que o Regimento Interno prevê a iniciativa popular para os projetos, entretanto exigindo o número de assinaturas mínima equivalente a cinco por cento do eleitorado. O Vereador Reynaldo Marques seguiu dizendo que o autor, Sr. Manoel Arede, deveria primeiramente se eleger vereador e citou que aquela pessoa dispõe de tempo para desempenhar as funções propostas. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis questionou ao Procurador Geral do Legislativo, Dr. Rodrigo Teixeira de Oliveira, se existe impedimento para que o Vereador dê entrada em projeto sugerido por populares. O Dr. Rodrigo respondeu que não há impedimento. O Vereador

Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não está entendendo a polêmica, porque simplesmente acatou a idéia do Sr. Manoel Arede e disse que é (o Vereador Maurílio) o autor do projeto, tanto que não aceitou a emenda proposta pelo Sr. Manoel Arede. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que o papel do Vereador não é ficar na Câmara oito horas por dia; mas sim dar informações às pessoas, sendo que para as providências cabíveis existe o Procon e o Ministério Público. O Sr. Presidente disse que é por essas dúvidas que o Presidente da Comissão de Legislação pediu a tramitação do projeto e a audiência com pessoas capacitadas sobre o assunto; o Sr. Presidente disse haver entendido na sessão anterior que o Vereador Eliel era favorável ao projeto. O Vereador Eliel disse que é a favor desde que seja composta por uma comissão de advogados. O Sr. Presidente disse que a comissão será composta por Vereadores, e achou que nenhum dos Vereadores tem conhecimentos específicos nesse sentido para oferecerem aos cidadãos; disse que os autores do projeto devem pensar muito no que estão propondo porque trarão complicações para esta Casa; disse que não se pode brincar de aprovar leis, porque as leis terão que ter seqüência e não podem ser feitas para satisfazer uma meia dúzia de pessoas somente; disse que a Câmara deve ter responsabilidade porque a lei terá que ser cumprida e os Vereadores não podem brincar de fazer leis; disse respeitar os autores mas acha que esse não é o caminho. O Vereador Eliel concordou com o Vereador Romeu e disse que a palestra esclarecerá se esse é papel dos Vereadores. O Vereador Reynaldo Marques disse que chegou a esse ponto porque os Vereadores podem entrar com projetos sugeridos por populares, mas os Vereadores têm que ter capacidade para lerem e entenderem o projeto. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que os Vereadores têm o direito de criticar os projetos em pauta. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse que a proposta do Vereador Célio de os Vereadores ficarem oito horas na Câmara não servirá para ele, porque os riopombenses não o querem preso na Câmara o dia todo, pois fora daqui ele pode fazer alguma coisa por eles. O Sr. Presidente propôs aos Vereadores a antecipação da última sessão ordinária do ano, para facilitar os trabalhos da contabilidade da Câmara no encerramento do exercício; sugeriu o dia vinte e dois de dezembro, às dezenove horas, data que foi aprovada unanimemente pelo Plenário. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e dezesseis minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

ELIEL HABER TOLEDO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e seis minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e cinco, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Antônio Dias de Oliveira, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (19ª Sessão Ordinária, de 15/dezembro/2005), que foi votada e aprovada pela unanimidade dos presentes. Nas correspondências, foram lidos: a) Ofício 538, do Prefeito, em agradecimento à Moção nº 14; b) Ofício 03, da Associação dos Moradores dos Bairros São Manoel e Santa Isabel, enviando abaixo-assinado. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli comentou sobre o número do ofício enviado pelo Sr. Prefeito, atingindo o expressivo número de 538 ofícios expedidos; comparou com a administração 1993/1996, quando ele (Célio) era o Chefe de Gabinete, que no seu segundo ano havia expedido apenas 32 ofícios, demonstrando o pouco trabalho daquele Prefeito. O Projeto de Resolução nº 263/2005, dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Bartolomeo Soares Vieira e Marcos Antônio Acácio, que “Altera o Regimento Interno da Câmara, Criando a Comissão do Direito, Proteção e Defesa do Consumidor”, seguiu tramitando, conforme já previsto na sessão anterior. Foi lida a Indicação nº 71, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, sobre “Abertura de Desvio em Localidade Rural”. Às dezenove horas e onze minutos, aberta a Ordem do Dia, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.292/2005, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que “Declara de Utilidade Pública a Entidade que Menciona” (Associação Santa Luiza de Marillac). O Sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por sua vez, invocada pelo seu Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, a Comissão de Legislação verbalmente concluiu, através de todos os seus membros, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.292 em regime de urgência especial. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 1.292 à votação, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente comentou que tem a certeza de que o Vereador Antônio Dias de Oliveira votaria a favor, se estivesse presente. O Sr. Presidente convidou a usar a Tribuna Popular, conforme prévia inscrição, o Sr. Simério Souza Vieira, representando o Partido Comunista do Brasil – PCdoB – para falar sobre a prestação de contas do GRBC Unidos do Fomento apresentada na Câmara em 14/10/2005. Então, às dezenove horas e quatorze minutos, o Sr. Simério Souza Vieira iniciou seu pronunciamento lendo a nota que publicou no Jornal O Imparcial, a respeito do Unidos do Fomento; agradeceu ao jornal pela oportunidade; disse que o Presidente do Unidos do Fomento veio a esta Casa e falou muitas coisas; disse que foi falado ainda que ele, Simério, não tem caráter nem hombridade, e que ia ser processado; disse que quando o Bloco Carnavalesco foi fundado, inclusive por ele, Simério, ele atuava com instrumentos emprestados. Neste momento, às dezenove horas e dezoito minutos, compareceu à sessão o Vereador Antônio Dias de Oliveira. O orador, Sr. Simério, continuou seu pronunciamento dizendo que assim nasceu o Bloco do Tigrão (Unidos do Fomento), com mais de cinquenta componentes, sendo a diretoria composta por vários membros do Bairro; que não pode aceitar várias coisas que foram citadas e que está

usando o seu direito de resposta; que quem fez o abaixo-assinado não foi ele, Simério, e que, depois que saiu da diretoria, nunca foi atrapalhar as festas promovidas pelo Bloco, mas que os Vereadores podem olhar o livro de presenças para verificar o seu comparecimento ou não nas reuniões; disse o orador que não confia nas contas do Unidos do Fomento, sendo que por esse motivo o Vereador Reynaldo Marques pode processá-lo, se quiser; que o Presidente do Bloco prestou contas aqui, mas que a realidade dos fatos lá não contradiz com o montante assumido; que assinou no abaixo-assinado porque nas concentrações do Bloco eles estão produzindo muito barulho, por falta de comando, próximo da casa de um rapaz doente; que a Diretoria direcionou tudo de ruim que as pessoas falaram somente a ele, Simério, havendo pessoas que saem às quatro horas da manhã e que não agradam do barulho, sendo que ele mesmo, Simério, nunca foi contra isso, mas apenas contra o jeito que eles fazem; que tudo, desde as varetas até as roupas dos desfiles, são cobradas; quanto aos trabalhos comunitários que as crianças de rua fazem, são em consignação, concluindo que a soma do montante não contradiz a realidade dos fatos; que se as contas do Unidos do Fomento passaram, eles estão de parabéns, sendo que poderiam ter sido discutida entre eles; agradeceu por ter recebido aliados como os Vereadores Romeu Moreira e Marcos Acácio, mas que até hoje as contas não foram mostradas pela diretoria; sobre o seu direito de ter acesso às informações, que paga todos os seus impostos em dia, sendo da índole da sua família pagar em dia; quanto às reuniões do Bloco, disse que eles não fazem reuniões, sendo que os Vereadores podem ir até a comunidade e comprovarem se as reuniões são abertas ao público e principalmente as informações da contabilidade; o Sr. Simério continuou dizendo que os Vereadores podem ajudar, pois ele já tem problemas demais e acredita que em 2006 haverá ainda mais, pois quando se aponta qualquer idéia surgem logo perseguições; sugeriu que a Câmara verifique o que acontece no lote de propriedade do Bloco Unidos do Fomento, doado pelo Deputado Custódio Matos, e depois que os Vereadores tirem suas próprias conclusões; disse que está citado na ata da sessão da Câmara que ele, Simério, é invejoso; que foi realizada uma festa com lucro previsto de dois mil e duzentos reais, sendo que na realidade foi apurado apenas duzentos reais de lucro; disse que questionou aos coordenadores da festa e não houve transparência na resposta, e que não pode concordar com tudo o que eles estão fazendo; fez um retrospecto do seu pronunciamento dizendo que o abaixo-assinado não foi feito por ele, Simério, e que as reuniões não contradizem com a realidade dos fatos; disse que, se os Vereadores querem moralizar e apurar, para poderem criticar a ele, Simério, aceita as críticas, mas sugeriu que eles confirmem as atas do Bloco para saberem se ele compareceu ou não; disse que várias pessoas o procuram querendo fazer doações ao Unidos do Fomento, sendo que ele encaminha essas pessoas à Diretoria do Bloco, e questionou como não terá então direito de acompanhar o montante arrecadado; disse que um comerciante manifestou seu desejo de doar trinta camisas ao Bloco, sendo que outra pessoa lhe informou haver pagado oito reais por uma camisa; que os Vereadores podem olhar também na comunidade o quanto as pessoas pagam, podem somar o montante e ver onde se gastou para depois o criticarem ou processarem (ao Simério); que foi citado até que ele, Simério, não tem hombridade nem dignidade,

mas que primeiro devem ir até lá e verem; que assumirá aquilo que for da sua alçada; agradeceu ao Presidente do PCdoB pela oportunidade de estar usando a Tribuna em nome daquele partido, pois o Partido dos Trabalhadores, ao qual era filiado, não lhe deu esta oportunidade de se defender; ressaltou que tudo o que está falando é em seu nome, não tendo o Presidente do PCdoB nenhuma responsabilidade sobre isso; quanto ao Vereador Marcos Acácio, disse que foi chamado numa comissão de ética do partido, mas que na sua casa (do Simério) foi colocada uma faixa nas eleições de 2004 do candidato representante do Fomento, Vereador este que agora está tomando partido, colocando uma pasta debaixo do braço e não quer ser transparente; que, nas próximas eleições, outra faixa estará na sua casa; às dezenove horas e vinte e seis minutos, o Sr. Simério Souza Vieira agradeceu e encerrou seu pronunciamento. O Sr. Presidente da Câmara, Vereador Romeu Moreira Batista, agradeceu ao orador da Tribuna e disse que nesta Casa todos têm o direito, seguindo as regras do Regimento Interno. O Sr. Presidente colocou à disposição dos Vereadores a prestação de contas da Câmara do mês de dezembro/2005, bem como o balancete contábil daquele mês. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que chega o fim do primeiro ano do mandato, principalmente para os Vereadores iniciantes, com um saldo positivo, ao seu ver, sobretudo comparando com o ódio existente na legislatura passada; que foram grandes conquistas; que, no caso do ex-prefeito, este foi colocado no seu devido lugar, com a rejeição das contas, mediante o trabalho da Comissão de Finanças, ressaltando com todo respeito o Vereador Bartolomeo Soares Vieira; que, no âmbito da política nacional, obteve-se a maior vergonha ao se acreditar no Partido dos Trabalhadores, pelas diversas denúncias que tomaram conta dos noticiários; desejou um feliz natal e ano novo a todos, ressaltando o ótimo trabalho do Presidente da Câmara, a ajuda dada pelo Vereador Célio e a todos os companheiros. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira desejou aos Vereadores, à comunidade e à administração municipal, um feliz natal e um próspero ano novo. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que, como Líder do Governo, fez ofício ao Sr. Prefeito comunicando-lhe a antecipação da última sessão e também relatando o bom relacionamento e a boa vontade da Câmara para com o Executivo e a população do Município; que, em resposta, o Sr. Prefeito lhe enviou ofício solicitando que dissesse aos Srs. Vereadores o quanto está grato com esta Casa, manifestando também, em nome da comunidade, o seu respeito pela dignidade que esta Câmara tem tido para com o Município; o Vereador Gerardo disse que o Sr. Prefeito afirmou ainda estar vendo que a população está reconhecendo a parceria sem revanchismo entre o Legislativo e o Executivo, resultando em obras concluídas e muitas vindouras; o Vereador Gerardo Magela elogiou o ato do Vereador Bartolomeo, do Partido Liberal, em parabenizar o Executivo; como Líder da Bancada e em nome do Executivo, agradeceu a todos os Vereadores e ao público que comparece às sessões; fez a leitura de uma mensagem escrita pela Madre Tereza de Calcutá. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse acreditar viver num país democrático, onde os direitos são para todos; parabenizou ao Sr. Simério por demonstrar o seu espírito de cidadão, que tem o direito de saber o que acontece principalmente naquilo que ele ajudou a construir; disse que a Câmara não é um

órgão fiscalizador de verbas, mesmo porque o Unidos do Fomento ainda não recebeu verbas do Município, motivo pelo qual as reclamações do Sr. Simério devem ser colocadas para o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da entidade, ou encaminhadas ao Ministério Público; disse que, a partir do ano que vem, a Câmara poderá dar o respaldo ao cumprimento até do próprio estatuto da associação; disse ao Sr. Simério que é covardia se calar, quando é necessário falar; parabenizou ao orador de hoje e disse que o Presidente do Unidos do Fomento, certo ou errado, teve o seu espaço na Tribuna; disse que o Sr. Simério também teve o seu espaço para falar, e que se não falou algo foi porque não quis, pois deveria ter detalhado melhor os questionamentos, mas que ele terá quantas oportunidade quiser para falar, em nome do Partido; disse que, pessoalmente, não gosta das festas natalinas pelas desigualdades existentes, mas disse estar ainda mais triste por ter absoluta certeza de que a sociedade não compreende o papel do Vereador; citou o Projeto de Resolução nº 263 e recordou que foi solidário a um grupo de professoras quanto a uma reivindicação para igualdade de tratamento no concurso do Cefet; disse que hoje sofreu uma discriminação de uma pessoa que é sua amiga e prima, que se disse ofendida e que o Vereador Célio não deveria ter feito aquilo; disse que é grande o alcance das tomadas de posições da Câmara, acarretando uma retaliação a ele, Vereador Célio, não ligado a voto, mas à falta de compreensão das pessoas; disse que, quando as ações ferem o interesse dos outros, ninguém pensa na comunidade e só quer ver o seu próprio lado; disse que muitas as vezes as tomadas de posições da Câmara não são muito inteligentes, porque entrar em problemas alheios é chamar o problema para si, muitas vezes sendo o mais discriminado aquele que assume a autoridade para a solução do problema; disse que é a favor do Projeto de Resolução nº 263 e que assumirá as suas responsabilidades, mas quer registrar a discriminação que sofreu hoje por uma prima sua que nem estava envolvida; disse que fez o apoio às professoras baseado no projeto de resolução que trata da defesa do consumidor, pois aquele que foi discriminado em participar do concurso do Cefet é um consumidor, e ele, Vereador Célio, está sendo discriminado ao defender os direitos daqueles; disse que certamente perdeu uma prima e toda a família desta porque a Câmara quer criar a comissão de proteção dos direitos do consumidor; agradeceu a presença do público a esta sessão e pediu perdão por alguns excessos cometidos, apesar dos seus questionamentos serem identificados com o seu compromisso de Vereador e com a sua consciência; parabenizou a Presidência da Câmara pelos trabalhos e reverenciou os demais Vereadores com o seu pedido de desculpas por alguns excessos cometidos. O Vereador Marcos Antônio Acácio desejou seus votos de feliz natal e ano novo; agradeceu ao Sr. Simério pelas suas palavras e por tudo o que fez por ele (Vereador Marcos); pediu que o Sr. Simério também não esqueça tudo o que fez por ele, sendo o mais importante em tudo a amizade que tem com o Sr. Simério e com toda a comunidade do Fomento, onde tem tranquilidade para ir de casa em casa. O Vereador Eliel Haber Toledo desejou a todos feliz natal e próspero ano novo, e pediu desculpas se magoou alguém. O Sr. Presidente disse que o pedido para uso da Tribuna pelo Sr. Simério foi prontamente atendido, pois foi protocolado no dia dezesseis e hoje o orador já pode usar a Tribuna; disse que se ficou algo sem ser dito a culpa não foi

da Presidência da Câmara, pois a Casa está aberta a atender a todos que façam legalmente o pedido da Tribuna; acrescentou que na doação do lote ao Unidos do Fomento houve a participação dos Deputados Custódio Matos e Luís Fernando, ao preço de três mil reais, e não apenas do Deputado Custódio Matos, como citado pelo orador na Tribuna; agradeceu aos Vereadores pela tolerância das ações e palavras da Presidência; disse que sempre procura fazer o papel de mediador, intercedendo para acalmar os ânimos; agradeceu também aos Vereadores que sempre o atendem em seus pedidos e na condução dos trabalhos da Câmara que, na verdade, é feita por todos os Vereadores. O Vereador Antônio Dias de Oliveira agradeceu a parceria dos colegas Vereadores e a presença do público. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Neste Livro, que contém 110 (cento e dez) folhas numeradas seqüencialmente, foram lavradas as atas das sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba desde 01/01/2005 (primeiro de janeiro de dois mil e cinco) até 31/12/2005 (trinta e um de dezembro de dois mil e cinco).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 31 de dezembro de 2005.

VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara